



LEI NÚMERO 4655 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

(Autógrafo n.º 62/2024, Projeto de Lei n.º 70/2024, Mensagem n.º 36/2024)

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Ubatuba para o exercício de
2025.**

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de Ubatuba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º O orçamento fiscal do Município de Ubatuba para o exercício de 2025 estima a receita bruta em R\$ 803.054.150,00 (oitocentos e três milhões, cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta reais) e fixa a despesa em R\$ 803.054.150,00 (oitocentos e três milhões, cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta reais) e a despesa líquida após dedução das reservas e despesas intra-orçamentárias é de R\$ 762.269.150,00 (setecentos e sessenta e dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil e cento e cinquenta reais) para as administrações direta e indireta.

I – A Receita redutora para Formação do FUNDEB fica estimada em R\$ 32.588.020,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e vinte reais).

II - A Receita intra-orçamentária fica estipulada em R\$ 40.135.000,00 (quarenta milhões e cento e trinta e cinco mil reais).

III – A Receita Líquida do Município fica estimada em R\$ 762.269.150,00 (setecentos e sessenta e dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil e cento e cinquenta reais).

IV – Fica estabelecido repasse a Câmara Municipal de Ubatuba no valor de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), a título de duodécimos a ser repassado até dia 20 de cada mês.

V – Para as Administrações Indiretas dependentes ficam estabelecidos os repasses financeiros nos valores de R\$ 13.528.813,00 (treze milhões, quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos e treze reais) conforme Portaria Conjunta n.º 2 - STN de 08 de agosto de 2007 e Portaria STN n.º 688, de 14 de outubro de 2005 e demais normas vigentes, sendo:

- a) Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - R\$ 2.940.000,00 (dois milhões e novecentos e quarenta mil reais);
- b) Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – R\$ 6.657.913,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e novecentos e treze reais);
- c) Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – R\$ 3.930.900,00 (três milhões, novecentos e trinta mil e novecentos reais).

Assessoria de Chefia de Gabinete
E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Rua Dona Maria Alves, 865 – Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11.690-156
Tel.: (12) 3834-1000



Art. 2º O Orçamento da Seguridade Social Municipal estima a receita em R\$ 72.860.000,00 (setenta e dois milhões, oitocentos e sessenta mil reais), repasses financeiros no valor de R\$ 2.940.000,00 (dois milhões e novecentos e quarenta mil reais) concedido para custear despesas com folhas de pagamentos de servidores inativos e pensionistas do município.

Art. 3º A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R\$ 300.885.476,00
Contribuições	R\$ 15.000.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$ 19.328.248,00
Transferências Correntes	R\$ 355.772.006,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 14.695.000,00

Total das Receitas Correntes **R\$ 705.680.730,00**

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	R\$ 150,00
Alienação de Bens	R\$ 100,00
Transferências de Capital	R\$ 56.907.040,00

Total das Receitas de Capital **R\$ 56.907.290,00**

TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA **R\$ 762.588.020,00**

(-) Redução para formação do FUNDEB **R\$ 32.588.020,00**

TOTAL RECEITA LÍQUIDA **R\$ 730.000.000,00**

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

A) FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART

A -1 - RECEITAS CORRENTES – PRÓPRIAS R\$ 144.150,00

B) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNDAC

B -1- RECEITAS CORRENTES – PRÓPRIAS R\$ 50.000,00

C) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA

C - 1 – RECEITAS CORRENTES – PRÓPRIAS R\$ 32.725.000,00

C - 2 – RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA R\$ 40.135.000,00

TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **R\$ 73.054.150,00**

III - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

E INDIRETA **R\$ 803.054.150,00**



Art. 4º As transferências do Poder Executivo Municipal para as Administrações Indiretas Dependentes e Câmara Municipal serão feitas pelo sistema financeiro, devendo os empenhos da despesa serem realizados pelos órgãos que recebem os recursos, conforme determinado na Portaria STN nº 339 de 29 de agosto de 2001.

Art. 5º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrante desta Lei.

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função	Descrição	Valor (R\$)
01	Legislativa – Câmara Municipal	28.000.000,00
02	Judiciária	4.212.300,00
04	Administração	37.332.150,00
06	Segurança Pública	28.657.940,00
08	Assistência Social	11.166.520,00
10	Saúde	186.961.188,00
11	Trabalho	5.642.050,00
12	Educação	197.324.593,00
14	Direitos da Cidadania	817.500,00
15	Urbanismo	72.251.306,00
16	Habitação	1.604.620,00
17	Saneamento	3.300.000,00
18	Gestão Ambiental	89.752.220,00
20	Agricultura	2.326.600,00
24	Comunicações	1.981.700,00
25	Energia	13.000.000,00
26	Transporte	2.055.300,00
27	Desporto e Lazer	6.042.200,00
28	Encargos Especiais	11.356.121,80
99	Reserva de Contingência	650.000,00
99	Reserva de Contingência – EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS (1,2%)	6.565.569,93
99	Reserva de Contingência - EMENDAS DE BANCADA (1%)	5.471.308,27
	TOTAL DA DESPESA ADM. DIRETA	716.471.187,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Função	Descrição	Valor (R\$)
	Instituto de Previdência M. de Ubatuba	
04	Administração	3.890.000,00
09	Previdência Social	71.910.000,00
	Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba	
13	Cultura	6.802.063,00
	Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba	



08	Assistência Social	3.980.900,00
	TOTAL GERAL DA ADM. INDIRETA	86.582.963,00

TOTAL DA DESPESA DO MUNICIPIO – BRUTA	803.054.150,00
--	-----------------------

(-) Despesa Intra-orçamentária	(40.135.000,00)
---------------------------------------	------------------------

TOTAL GERAL DA DESPESA DO ENTE (após intra-orçamentária)	762.919.150,00
(-) RESERVA DE CONTIGENCIA	(650.000,00)
TOTAL GERAL DA DESPESA LIQUIDA DO ENTE	762.269.150,00

Art. 6º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 7º As despesas para a Administração Indireta dependente e Câmara Municipal estão adequadas ao perfeito equilíbrio Orçamentário e Financeiro, na forma da legislação em vigor e, em especial às determinações da Portaria STN nº 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 8º Esta Lei está em conformidade com o Constituição Federal de 1988, a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 131/09, ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 9º O Poder Executivo fica autorizado respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, a Transpor, Remanejar, Transferir e abrir Créditos Adicionais.

Art. 10. São vedados:

- a) O início de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual;
- b) A realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários e adicionais;

Art. 11. O Poder Executivo fica autorizado por Decreto Municipal, a desdobrar as rubricas de dotações do orçamento de 2025 em fontes de recursos e códigos de aplicações que forem necessárias para atendimento do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário.

Parágrafo único. O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fonte de recursos e códigos de aplicações por se tratar de movimentação dentro de uma mesma categoria econômica, funcional programática ou mesmo programa, não serão consideradas no percentual autorizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.



Art. 12. Os orçamentos de investimentos da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbanos – Emdurb e da Companhia Municipal de Turismo – Comtur serão financiados com recursos próprios disponíveis.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, nos termos da presente Lei, as revisões dos valores dos quadros das metas fiscais da receita, da despesa, dos resultados primário e nominal, dos programas e ações referentes ao exercício de 2025 estabelecidos no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 27 de dezembro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 1

Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas Exercício de 2025

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	300.885.476,00	Pessoal E Encargos Sociais	330.635.299,00
Contribuições	35.588.000,00	Juros E Encargos Da Dívida	3.200.000,00
Receita Patrimonial	29.380.898,00	Outras Despesas Correntes	362.986.934,00
Receita De Serviços	72.200,00	Soma	696.822.233,00
Transferências Correntes	355.834.306,00	Superavit Corrente	49.324.627,00
Outras Receitas Correntes	16.839.000,00	Total	746.146.860,00
Soma	738.599.880,00	Despesas De Capital	
Receitas Correntes - Intra Ofss		Investimentos	87.858.717,00
Contribuições - Intra Ofss	39.915.000,00	Inversões Financeiras	2.001.200,00
Outras Receitas Correntes - Intra Ofss	220.000,00	Amortização / Refinanciamento Da Dívida	3.685.121,80
Soma	40.135.000,00	Soma	93.545.038,80
Dedução Da Receita		Total	93.545.038,80
Dedução Da Receita Corrente	-32.588.020,00	Reserva De Contingência	
Soma	-32.588.020,00	Reserva De Contingência	12.686.878,20
Total	746.146.860,00	Soma	12.686.878,20
Receitas De Capital		Total	12.686.878,20
Operações De Crédito	150,00	RESUMO GERAL	
Alienação De Bens	100,00	RECEITAS CORRENTES	746.146.860,00
Transferências De Capital	56.907.040,00	RECEITAS DE CAPITAL	56.907.290,00
Soma	56.907.290,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.686.878,20
Déficit Capital	36.637.748,80	TOTAL	803.054.150,00
Total	93.545.038,80	TOTAL DAS DESPESAS	803.054.150,00
		REPASSES CONCEDIDOS	41.528.813,00
		TOTAL GERAL	844.582.963,00
RECEITAS CORRENTES	746.146.860,00	DESAPESAS CORRENTES	696.822.233,00
RECEITAS DE CAPITAL	56.907.290,00	DESAPESAS DE CAPITAL	93.545.038,80
TOTAL	803.054.150,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.686.878,20
TOTAL DAS RECEITAS	803.054.150,00	TOTAL	803.054.150,00
REPASSES RECEBIDOS	41.528.813,00	TOTAL DAS DESPESAS	803.054.150,00
TOTAL GERAL	844.582.963,00	REPASSES CONCEDIDOS	41.528.813,00
		TOTAL GERAL	844.582.963,00

Flavio Corritto Nascimento
Prefeito Municipal

Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de
Fazenda e Planejamento

Fabiola P. da Costa Sampaio
Diretora de Planejamento
Orçamentário
RE 916.832



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Anexo 1

Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2025

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	300.885.476,00	Pessoal E Encargos Sociais	235.218.199,00
Contribuições	15.000.000,00	Juros E Encargos Da Dívida	3.200.000,00
Receita Patrimonial	19.328.248,00	Outras Despesas Correntes	347.582.871,00
Transferências Correntes	355.772.006,00	Soma	586.001.070,00
Outras Receitas Correntes	14.686.000,00	Superávit Corrente	87.091.640,00
Soma	705.680.730,00	Total	673.092.710,00
Dedução Da Receita		Despesas De Capital	
Dedução Da Receita Corrente	-32.588.020,00	Investimentos	84.088.017,00
Soma	-32.588.020,00	Inversões Financeiras	2.000.100,00
Total	673.092.710,00	Amortização / Refinanciamento Da Dívida	3.685.121,80
Receitas De Capital		Soma	89.783.238,80
Operações De Crédito	150,00	Total	89.783.238,80
Alienação De Bens	100,00	Reserva De Contingência	
Transferências De Capital	56.907.040,00	Reserva De Contingência	12.686.878,20
Soma	56.907.290,00	Soma	12.686.878,20
Deficit Capital	32.875.948,80	Total	12.686.878,20
Total	89.783.238,80		
RESUMO GERAL			
RECEITAS CORRENTES	673.092.710,00	DESPESAS CORRENTES	586.001.070,00
RECEITAS DE CAPITAL	56.907.290,00	DESPESAS DE CAPITAL	89.783.238,80
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.686.878,20
TOTAL	730.000.000,00	TOTAL	688.471.187,00
TOTAL DAS RECEITAS	730.000.000,00	TOTAL DAS DESPESAS	688.471.187,00
REPASSES RECEBIDOS	0,00	REPASSES CONCEDIDOS	41.528.813,00
TOTAL GERAL	730.000.000,00	TOTAL GERAL	730.000.000,00

Flavia Corimete Nascimento
Prefeita Municipal

Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de
Fazenda e Planejamento

Fabiola P. da Costa Sampaio
Diretora de Planejamento
Orçamentário
RE 916.632



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Anexo 1

Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2025

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Contribuições	20.588.000,00	Pessoal E Encargos Sociais	71.650.000,00
Receita Patrimonial	10.000.000,00	Outras Despesas Correntes	3.740.000,00
Outras Receitas Correntes	2.137.000,00	Soma	75.390.000,00
Soma	32.725.000,00	Total	75.390.000,00
Receitas Correntes - Intra Ofss		Despesas De Capital	
Contribuições - Intra Ofss	39.915.000,00	Investimentos	410.000,00
Outras Receitas Correntes - Intra Ofss	220.000,00	Soma	410.000,00
Soma	40.135.000,00	Total	410.000,00
Déficit Corrente	2.530.000,00		
Total	75.390.000,00		
RESUMO GERAL			
RECEITAS CORRENTES	72.860.000,00	DESPESAS CORRENTES	75.390.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	410.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	72.860.000,00	TOTAL	75.800.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	72.860.000,00	TOTAL DAS DESPESAS	75.800.000,00
REPASSES RECEBIDOS	2.940.000,00	REPASSES CONCEDIDOS	0,00
TOTAL GERAL	75.800.000,00	TOTAL GERAL	75.800.000,00

Flavia Coriitte Nascimento
Prefeita Municipal

Benedicto Alcivar dos Santos
Secretário Adjunto de
Fazenda e Planejamento

Fabíola P. da Costa Sampaio
Diretora de Planejamento
Orçamentário
RE 918.632



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

Anexo 1

Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas Exercício de 2025

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Patrimonial	7.650,00	Pessoal E Encargos Sociais	2.877.000,00
Receita De Serviços	72.200,00	Outras Despesas Correntes	3.794.463,00
Transferências Correntes	60.300,00	Soma	6.671.463,00
Outras Receitas Correntes	4.000,00	Total	6.671.463,00
Soma	144.150,00	Despesas De Capital	
Déficit Corrente	6.527.313,00	Investimentos	130.600,00
Total	6.671.463,00	Soma	130.600,00
		Total	130.600,00
RESUMO GERAL			
RECEITAS CORRENTES	144.150,00	DESPESAS CORRENTES	6.671.463,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	130.600,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	144.150,00	TOTAL	6.802.063,00
TOTAL DAS RECEITAS	144.150,00	TOTAL DAS DESPESAS	6.802.063,00
REPASSES RECEBIDOS	6.657.913,00	REPASSES CONCEDIDOS	0,00
TOTAL GERAL	6.802.063,00	TOTAL GERAL	6.802.063,00

Flavia Corinto Nascimento
Prefeita Municipal

Benedicto Mour dos Santos
Secretário Adjunto de
Fazenda e Planejamento

Fabíola P. de Costa Sampaio
Diretora de Planejamento
Orçamentário
RE 918.632

Anexo 1

Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2025

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Patrimonial	45.000,00	Pessoal E Encargos Sociais	1.790.100,00
Transferências Correntes	2.000,00	Outras Despesas Correntes	2.070.600,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	Soma	3.860.700,00
Soma	50.000,00	Total	3.860.700,00
Déficit Corrente	3.810.700,00	Despesas De Capital	
Total	3.860.700,00	Investimentos	120.100,00
		Inversões Financeiras	100,00
		Soma	120.200,00
		Total	120.200,00
RESUMO GERAL			
RECEITAS CORRENTES	50.000,00	DESPESAS CORRENTES	3.860.700,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	120.200,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	50.000,00	TOTAL	3.980.900,00
TOTAL DAS RECEITAS	50.000,00	TOTAL DAS DESPESAS	3.980.900,00
REPASSES RECEBIDOS	3.930.900,00	REPASSES CONCEDIDOS	0,00
TOTAL GERAL	3.980.900,00	TOTAL GERAL	3.980.900,00

Flavia Corimite Nascimento
Prefeita Municipal

Benedicta dos Santos
Secretaria Adjunta de
Fazenda e Planejamento

Fabiola P. de Costa Sampaio
Diretora de Planejamento
Orçamentário
RE 916.632



Câmara Municipal de Ubatuba

Anexo 1

Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas Exercício de 2025

RECEITAS

DESPESAS

Despesas Correntes

Pessoal E Encargos Sociais	19.100.000,00
Outras Despesas Correntes	5.799.000,00
Soma	24.899.000,00
Total	24.899.000,00

Despesas De Capital

Investimentos	3.100.000,00
Inversões Financeiras	1.000,00
Soma	3.101.000,00
Total	3.101.000,00

RESUMO GERAL

RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	24.899.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.101.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	28.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	0,00	TOTAL DAS DESPESAS	28.000.000,00
REPASSES RECEBIDOS	28.000.000,00	REPASSES CONCEDIDOS	0,00
TOTAL GERAL	28.000.000,00	TOTAL GERAL	28.000.000,00

Flavia Cornete Nascimento
Prefeita Municipal

Beneito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de
Fazenda e Planejamento

Fabiola P. da Costa Sampaio
Diretora de Planejamento
Orçamentário
RE 916.632



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Consolidado por Natureza da Despesa Sintético

Exercício de 2025

Natureza		Elemento de	Modalidade de	Grupo de Nat.	Categoria
Despesa	Especificação	Despesa	Aplicação	Despesa	Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				696.822.233,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			330.635.299,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		301.729.884,00		
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	60.770.000,00			
319003	Pensões do RPPS e do Militar	8.590.000,00			
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	213.121.669,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.963.140,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.244.975,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.440.100,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	600.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		28.905.415,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	28.905.415,00			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.200.000,00	
329000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.200.000,00		
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.200.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			362.986.934,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		76.574.323,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.952.100,00			
335041	CONTRIBUIÇÕES	150,00			
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	46.622.073,00			
336000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		150,00		
336046	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	150,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		160.200,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	160.200,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		274.837.676,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.012.700,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	47.623.778,00			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	74.300,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.502.400,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	85.000,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.033.532,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	230.100,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.146.120,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182.990.735,00			

8



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Consolidado por Natureza da Despesa Sintético Exercício de 2025

Natureza		Elemento de	Modalidade de	Grupo de Nat.	Categoria
Despesa	Especificação	Despesa	Aplicação	Despesa	Econômica
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	7.366.051,00			
	COMUNICAÇÃO - PJ				
339045	Subvenções Econômicas	200,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	115.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.153.960,00			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	650.400,00			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.101.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	721.300,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		11.414.585,00		
	ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				
	DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	11.414.585,00			
	RPPS				
400000	DESPESAS DE CAPITAL				93.545.038,80
440000	INVESTIMENTOS			87.858.717,00	
445000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		200,00		
	FINS LUCRATIVOS				
445042	AUXÍLIOS	200,00			
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		87.858.517,00		
449030	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00			
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	141.000,00			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	73.097.700,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.598.717,00			
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00			
450000	INVERSÕES FINANCEIRAS			2.001.200,00	
459000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.001.200,00		
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.001.200,00			
460000	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			3.685.121,80	
469000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.685.121,80		
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	3.685.121,80			
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				12.686.878,20
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			12.686.878,20	
999900	RESERVA DE CONTINGENCIA		12.686.878,20		
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.686.878,20			



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Consolidado por Natureza da Despesa Sintético Exercício de 2025

Natureza		Elemento de	Modalidade de	Grupo de Nat.	Categoria
Despesa	Especificação	Despesa	Aplicação	Despesa	Econômica

Flavia Comitê Nascimento
Prefeita Municipal

Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de
Fazenda e Planejamento

Fabiola P. da Costa Sampaio
Diretora de Planejamento
Orçamentário
R\$ 916.632

Total das Categorias:

803.054.150,00

RESUMO	
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	803.054.150,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	41.528.813,00
TOTAL GERAL	844.582.963,00

**MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade****Exercício de 2025**

Órgão..... 01 GABINETE DO PREFEITO
Unidade..... 001 CHEFIA DO GABINETE

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				3.277.100,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.880.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.800.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		80.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	80.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			397.100,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		347.100,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		50.000,00		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	50.000,00			10.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00	
440000	INVESTIMENTOS				
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			

Total da Unidade : 3.287.100,00

Unidade..... 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				3.004.220,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			530.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.378.000,00		



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2025

319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.325.000,00		
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00		
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		152.000,00	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	152.000,00		
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.474.220,00
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.382.220,00	
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00		
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101.200,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.000,00		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.139.800,00		
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	120,00		
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		92.000,00	
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	92.000,00		
400000	DESPESAS DE CAPITAL			673.150,00
440000	INVESTIMENTOS			673.150,00
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		673.150,00	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	323.150,00		
Total da Unidade :				3.677.370,00

Unidade..... 003 FUNDO DE SOLIDARIEDADE - FUNSOC

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				50.400,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.400,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.400,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	9.100,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.100,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.100,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	100,00			



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2025

400000	DESPEAS DE CAPITAL				10.100,00
440000	INVESTIMENTOS			10.100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.100,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.100,00			
Total da Unidade :					60.500,00

Unidade..... 004 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Nat.	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Desp					1.973.700,00
300000	DESPEAS CORRENTES			1.170.000,00	
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.090.100,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		79.900,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	79.900,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			803.700,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		755.200,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		48.500,00		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	48.500,00			
400000	DESPEAS DE CAPITAL				8.000,00
440000	INVESTIMENTOS			8.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00			
Total da Unidade :					1.981.700,00

Unidade..... 005 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Nat.	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Desp					



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2025

300000	DESPESAS CORRENTES			1.259.500,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.180.200,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.080.200,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.080.000,00		
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		100.000,00	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00		
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		79.300,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		23.300,00	
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00		
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.800,00		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00		
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		56.000,00	
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	56.000,00		
				8.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			
440000	INVESTIMENTOS		8.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
Total da Unidade :				1.267.500,00
Total do Órgão :				10.274.170,00

**MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade****Exercício de 2025**

Órgão..... 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Unidade..... 001 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				4.030.700,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.431.800,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.331.800,00		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.230.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.800,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		100.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.598.900,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.533.000,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	85.600,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	354.700,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.087.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.400,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		65.900,00		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	65.900,00			200,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			200,00	
440000	INVESTIMENTOS				
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00			

Total da Unidade :

4.030.900,00

Unidade..... 002 COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE UBATUBA

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				1.235.320,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2025

310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			967.000,00
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		874.000,00	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00		
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00		
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		93.000,00	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	93.000,00		
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			268.320,00
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		213.320,00	
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	103.150,00		
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.150,00		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	900,00		
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00		
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		55.000,00	
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	55.000,00		
				310.400,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			310.400,00
440000	INVESTIMENTOS		310.400,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.100,00		
			Total da Unidade :	1.545.720,00

Unidade..... 003 COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				8.384.520,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.428.400,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.818.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.700.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	115.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		610.400,00		

**MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade****Exercício de 2025**

OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	610.400,00		
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			956.120,00
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		409.120,00	
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	201.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	104.000,00		
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.000,00		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00		
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00		
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		547.000,00	
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	547.000,00		80.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
440000	INVESTIMENTOS			80.000,00
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
Total da Unidade :				8.464.520,00

Unidade..... 004 COORDENADORIA DO TRÂNSITO

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				13.297.300,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.078.500,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		944.500,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.500,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		134.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	134.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.218.800,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.147.800,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.100,00			



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2025

339030	MATERIAL DE CONSUMO	534.000,00		
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68.000,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.335.500,00		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00		
339045	Subvenções Econômicas	100,00		
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
339083	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		71.000,00	
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	71.000,00		
				300.100,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			300.100,00
440000	INVESTIMENTOS			300.100,00
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		300.100,00	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
			Total da Unidade :	13.597.400,00

Unidade..... 005 FUNDO MUNICIPAL MANUT. CORPO BOMBEIROS DE UBATUBA

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				1.011.300,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			689.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		663.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	537.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		26.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	26.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			322.300,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		306.300,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	100.500,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.500,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00			



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2025

339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		16.000,00		
339197	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	16.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				8.100,00
440000	INVESTIMENTOS			8.100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.100,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00			
Total da Unidade :					1.019.400,00
Total do Órgão :					28.557.940,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Órgão..... 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
Unidade..... 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				4.204.300,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.530.100,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.110.100,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		420.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	420.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			674.200,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		429.200,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	23.500,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131.500,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	113.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		245.000,00		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	245.000,00			8.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00	
440000	INVESTIMENTOS				
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00			

Total da Unidade : 4.212.300,00
Total do Órgão : 4.212.300,00

**MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade****Exercício de 2025**

Órgão..... 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade..... 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				13.922.500,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.754.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.287.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.070.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	167.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		467.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	467.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.168.500,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.836.500,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.009.500,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	984.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	109.250,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.723.200,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		332.000,00		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	332.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
440000	INVESTIMENTOS			50.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
Total da Unidade :					13.972.500,00
Total do Órgão :					13.972.500,00

**MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade****Exercício de 2025**

Órgão..... 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Unidade..... 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				12.827.500,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.935.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.165.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		770.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	770.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.892.500,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.436.500,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	255.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.448.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	655.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.200,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		456.000,00		
339197	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	456.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				31.000,00
440000	INVESTIMENTOS			31.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00			

Total da Unidade : 12.858.500,00
Total do Órgão : 12.858.500,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Órgão..... 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade..... 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				90.741.626,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.172.301,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		26.320.445,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.089.026,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.218.833,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.586,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		851.856,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	851.856,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.569.325,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.336.373,00		
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.336.373,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		57.732.952,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	14.315.946,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16.475.632,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260.370,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.838.841,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.821.513,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	550,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		4.500.000,00		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	4.500.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				7.581.767,00
440000	INVESTIMENTOS			7.581.767,00	
445000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200,00		
445042	AUXÍLIOS	200,00			
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.581.567,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.075.000,00			



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.506.567,00

Total da Unidade : 98.323.393,00

Unidade..... 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				99.000.500,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			96.252.531,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		79.888.967,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.860.571,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.815.807,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	192.589,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		16.383.564,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	16.383.564,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.747.969,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.747.969,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	300,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.509.281,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	238.088,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				700,00
440000	INVESTIMENTOS			600,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00			
450000	INVERSÕES FINANCEIRAS			100,00	
459000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00		
459051	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00			
Total da Unidade :					99.001.200,00
Total do Órgão :					197.324.593,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Órgão..... 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade..... 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				78.949.226,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.555.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.470.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		85.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	85.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			72.394.226,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		71.884.226,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.813.426,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.755.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	190.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.124.100,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		510.000,00		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	510.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
440000	INVESTIMENTOS			1.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			

Total da Unidade : 78.950.226,00

Unidade..... 002 ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL SUL - ARS

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				263.020,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			247.000,00	



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

319000	APLICAÇÕES DIRETAS		236.000,00	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	192.000,00		
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00		
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.000,00		
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		11.000,00	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.000,00		
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.020,00
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.020,00	
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	8.100,00		
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00		
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		7.000,00	
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	7.000,00		
400000	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
440000	INVESTIMENTOS			100,00
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
			Total da Unidade :	263.120,00

Unidade..... 063 ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL NORTE - ARN

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				271.020,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			270.200,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		270.100,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		100,00		

**MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade****Exercício de 2025**

319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100,00		
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			820,00
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		720,00	
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	200,00		
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00		
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00		
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00		
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		100,00	
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	100,00		
400000	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
440000	INVESTIMENTOS			100,00
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		

Total da Unidade : 271.120,00**Unidade..... 904 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL CENTRO-SUL - ARCS**

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				211.120,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			204.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		197.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	21.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		7.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.120,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.120,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	200,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.600,00			



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

	JURÍDICA				
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		5.000,00		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
440000	INVESTIMENTOS			100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00			
Total da Unidade :					211.220,00

Unidade..... 005 ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL OESTE - ARO

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				153.020,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			152.200,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		152.100,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	134.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00			
319018	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		100,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			820,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		720,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	200,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		100,00		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	100,00			



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

400000	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
440000	INVESTIMENTOS			100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00			
Total da Unidade :					153.129,00
Total do Órgão :					79.848.806,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Órgão..... 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade..... 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				1.024.620,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			968.100,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		955.100,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	864.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		13.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	13.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			56.520,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		48.520,00		
338014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00			
338030	MATERIAL DE CONSUMO	19.800,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.400,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		8.000,00		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	8.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
440000	INVESTIMENTOS			10.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
Total da Unidade :					1.034.620,00

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				14.000,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00			



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				556.000,00
440000	INVESTIMENTOS			56.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		56.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.000,00			
450000	INVERSÕES FINANCEIRAS			500.000,00	
459000	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00		
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00			
Total da Unidade :					579.000,00
Total do Órgão :					1.604.620,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Órgão..... 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA
Unidade..... 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				2.204.500,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.268.900,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.183.600,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		85.300,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	85.300,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			635.600,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100,00		
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		60.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		826.000,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	99.100,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	650.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.600,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		49.500,00		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	49.500,00			119.100,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			119.100,00	
440000	INVESTIMENTOS				
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		119.100,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.700,00			



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2025

Total da Unidade :					2.323.600,00
Unidade.....	002	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIRO - FMDRP			
Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				2.000,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
440000	INVESTIMENTOS			1.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
Total da Unidade :					3.000,00
Total do Órgão :					2.326.600,00

**MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade****Exercício de 2025**

Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade..... 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				11.469.970,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.046.900,00	
319090	APLICAÇÕES DIRETAS		5.521.700,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.051.200,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	267.100,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	183.400,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		527.200,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	527.200,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.421.070,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.870.600,00		
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.870.600,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.258.770,00		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00			
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	280.620,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.100,00			
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	168.700,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	149.200,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.051.200,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	142.750,00			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	200.100,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		291.700,00		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	291.700,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				339.100,00
440000	INVESTIMENTOS			339.100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		339.100,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.400,00			



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 310.700,00
Total da Unidade : 11.809.070,00

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				551.600,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			551.600,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500.000,00		
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		51.600,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	200,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.300,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
440000	INVESTIMENTOS			100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00			
Total da Unidade :					551.700,00

Unidade..... 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				100,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100,00		
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00			
Total da Unidade :					100,00

Unidade..... 004 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FMDI

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				100,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100,00		
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00			
Total da Unidade :					100,00

Unidade..... 005 FUNDO MUNICIPAL ECONOMIA SOLIDÁRIA - FMES

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				100,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100,00	



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100,00		
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00		
			Total da Unidade :	100,00
			Total do Órgão :	12.361.070,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade..... 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				159.538.188,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			42.897.867,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		37.870.872,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.613.872,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	481.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.776.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		5.026.995,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.026.995,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			116.640.321,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		71.892.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.802.000,00			
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	42.090.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		42.135.536,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	625.200,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	17.708.136,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.201.100,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	358.500,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.634.700,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	154.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.900,00			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	450.000,00			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		2.612.785,00		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.612.785,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				27.423.000,00
440000	INVESTIMENTOS			27.423.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		27.423.000,00		
449030	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00			



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.145.500,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.175.500,00

Total da Unidade : 186.961.188,00

Total do Órgão : 186.961.188,00

**MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade****Exercício de 2025**

Órgão..... 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade..... 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				5.891.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.478.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.967.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		511.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	511.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.413.000,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		150.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		100,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		970.900,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.800,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00			
339038	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	730.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		292.000,00		
339197	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	292.000,00			150.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL				
440000	INVESTIMENTOS			150.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
Total da Unidade :					6.041.000,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Unidade..... 002 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE AMADOR DE UBATUBA

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				600,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			600,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	300,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				600,00
440000	INVESTIMENTOS			600,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00			
Total da Unidade :					1.200,00
Total do Órgão :					6.042.200,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2025

Órgão..... 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade..... 001 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				2.147.680,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			949.100,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		884.100,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		65.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	65.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.198.580,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		100.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.082.480,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	65.500,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.900,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	970.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.580,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		16.000,00		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	16.000,00			61.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			61.000,00	
440000	INVESTIMENTOS		61.000,00		
449000	APLICAÇÕES DIRETAS				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.000,00			
Total da Unidade :					2.208.680,00
Total do Órgão :					2.208.680,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2025

Órgão..... 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade..... 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				1.724.120,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.506.100,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.349.100,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.226.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	123.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		157.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	157.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			218.020,00	
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		100,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		167.920,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.600,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		50.000,00		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	50.000,00			128.100,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			128.100,00	
440000	INVESTIMENTOS				
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		128.100,00		
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.100,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00			
Total da Unidade :					1.852.220,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				28.740.000,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.740.000,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500.000,00		
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		28.240.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	260.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	519.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.453.600,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.400,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				2.260.000,00
440000	INVESTIMENTOS			760.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		760.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.000,00			
450000	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.500.000,00	
459000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000,00		
459081	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000,00			
Total da Unidade :					31.000.000,00

Unidade..... 003 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				2.700.000,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.700.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.700.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.470.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				600.000,00
440000	INVESTIMENTOS			600.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00			
Total da Unidade :					3.300.000,00
Total do Órgão :					36.152.220,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2025

Órgão..... 15 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Unidade..... 001 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				12.500.000,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.500.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.500.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
440000	INVESTIMENTOS			500.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00			
Total da Unidade :					13.000.000,00
Total do Órgão :					13.000.000,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Órgão..... 16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade..... 001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				12.936.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.340.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.340.000,00		
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.340.000,00			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.200.000,00	
329000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.200.000,00		
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.200.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.396.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.396.000,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.265.000,00			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.000,00			
					3.685.121,80
400000	DESPESAS DE CAPITAL				
460000	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			3.685.121,80	
469000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.685.121,80		
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	3.685.121,80			
					12.686.878,20
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			12.686.878,20	
			12.686.878,20		
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.686.878,20			
				Total da Unidade :	29.308.000,00
				Total do Órgão :	29.308.000,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2025

Órgão..... 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
Unidade..... 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				1.324.300,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.016.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		981.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	885.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		35.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	35.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			308.300,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		286.300,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206.100,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		22.000,00		
339197	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	22.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				44.853.200,00
440000	INVESTIMENTOS			44.853.200,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		44.853.200,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.845.200,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00			

Total da Unidade : 46.177.500,00
Total do Órgão : 46.177.500,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Órgão..... 18 CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
Unidade..... 001 CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				24.899.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.100.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.830.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.200.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.030.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	600.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.270.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.270.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.799.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.999.000,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	527.000,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		800.000,00		
339187	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	800.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				3.101.000,00
440000	INVESTIMENTOS			3.100.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.100.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00			
450000	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000,00	
459000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
459051	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			

Total da Unidade : 28.000.000,00

Total do Órgão : 28.000.000,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SMT
Unidade..... 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SMT

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				2.047.300,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.462.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.357.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		105.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	105.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			585.300,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		519.300,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	307.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	207.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00			
339045	Subvenções Econômicas	100,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		66.000,00		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	66.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
440000	INVESTIMENTOS			8.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00			

Total da Unidade : 2.055.300,00
Total do Órgão : 2.055.300,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2025

Órgão..... 19 INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE UBATUBA
Unidade..... 001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				75.390.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			71.650.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		71.160.000,00		
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	60.770.000,00			
319003	Pensões do RPPS e do Militar	8.590.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.680.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	120.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		490.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	490.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.740.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.740.000,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	180.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	140.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	180.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800.000,00			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	670.000,00			410.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			410.000,00	
440000	INVESTIMENTOS		410.000,00		
449000	APLICAÇÕES DIRETAS				
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00			
Total da Unidade :					75.800.000,00
Total do Órgão :					75.800.000,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Órgão..... 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SMU
Unidade..... 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SMU

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				3.117.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.856.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.607.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.504.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		249.000,00		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	249.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			261.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		111.000,00		
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800,00			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		150.000,00		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	150.000,00			8.000,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00	
440000	INVESTIMENTOS				
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00			
Total da Unidade :					3.125.000,00
Total do Órgão :					3.125.000,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2025

Órgão..... 20 FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA UBATUBA - FUNDART
Unidade..... 001 FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA - FUNDART

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				6.490.063,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.877.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.877.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.136.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	616.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.613.063,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		324.600,00		
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	324.600,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.288.463,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	221.000,00			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	74.000,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.701.463,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	126.000,00			
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	115.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28.000,00			130.500,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			130.500,00	
440000	INVESTIMENTOS		130.500,00		
449000	APLICAÇÕES DIRETAS				
449051	OBRA E INSTALAÇÕES	2.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.500,00			
Total da Unidade :					6.620.563,00

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				181.400,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			181.400,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		150,00		
335041	CONTRIBUIÇÕES	150,00			
336000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		150,00		



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2025

336045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	150,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		181.100,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	200,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.600,00			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	200,00			100,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL				
440000	INVESTIMENTOS			100,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00			
Total da Unidade :					181.500,00
Total do Órgão :					6.802.063,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2025

Órgão.....	21	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA - FUNDAC			
Unidade.....	001	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA - FUNDAC			
Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				3.860.700,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.790.100,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.790.100,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.375.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	395.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.070.600,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100,00		
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.070.500,00		
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	416.300,00			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.800,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.439.700,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	146.500,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00			120.200,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			120.100,00	
440000	INVESTIMENTOS		120.100,00		
449000	APLICAÇÕES DIRETAS				
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00			
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00			
450000	INVERSÕES FINANCEIRAS			100,00	
459000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00		
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00			
Total da Unidade :					3.980.900,00
Total do Órgão :					3.980.900,00
TOTAL GERAL					803.054.150,00

Flavia Corrente Nascimento
Prefeita Municipal

Benedictino Altair dos Santos
Secretário Adjunto de
Fazenda e Planejamento

Fabíola R. da Costa Sampaio
Diretora de Planejamento
Orçamentário

RE 916.632



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

Órgão..... 01 GABINETE DO PREFEITO							
Unidade..... 001 CHEFIA DO GABINETE							
Fun	Su	Prog	Ação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun							
04				0,00	3.287.100,00	0,00	3.287.100,00
	04	122		0,00	3.287.100,00	0,00	3.287.100,00
			ADMINISTRAÇÃO				
	04	122		0,00	3.287.100,00	0,00	3.287.100,00
			ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	04	122	5	0,00	3.287.100,00	0,00	3.287.100,00
			GESTÃO ADMINISTRATIVA				
	04	122	5	0,00	3.224.100,00	0,00	3.224.100,00
			2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL				
	04	122	5	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
			2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS				
TOTAL DA UNIDADE :				0,00	3.287.100,00	0,00	3.287.100,00
Unidade..... 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Fun	Su	Prog	Ação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun							
04				0,00	3.677.370,00	0,00	3.677.370,00
	04	126		0,00	3.677.370,00	0,00	3.677.370,00
			ADMINISTRAÇÃO				
	04	126		0,00	3.677.370,00	0,00	3.677.370,00
			TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
	04	126	6	0,00	3.677.370,00	0,00	3.677.370,00
			TECNOLOGIA E MODERNIZAÇÃO				
	04	126	6	0,00	3.497.150,00	0,00	3.497.150,00
			2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL				
	04	126	6	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
			2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS				
	04	126	6	0,00	170.220,00	0,00	170.220,00
			2013 CURSOS E CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES MUNICIPAIS				
TOTAL DA UNIDADE :				0,00	3.677.370,00	0,00	3.677.370,00



Апехо в



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Unidade.....					005 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM					Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL			
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação												
Fun																
04				ADMINISTRAÇÃO					0,00	1.267.500,00	0,00	1.267.500,00				
04	124			CONTROLE INTERNO					0,00	1.267.500,00	0,00	1.267.500,00				
04	124	5		GESTÃO ADMINISTRATIVA					0,00	1.267.500,00	0,00	1.267.500,00				
04	124	5		2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL					0,00	1.265.700,00	0,00	1.265.700,00				
04	124	5		2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS					0,00	1.800,00	0,00	1.800,00				
TOTAL DA UNIDADE :									0,00	1.267.500,00	0,00	1.267.500,00				
									0,00	10.274.170,00	0,00	10.274.170,00				



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Órgão..... 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Unidade..... 001 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
06				SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	4.030.900,00	0,00	4.030.900,00
06	181			POLICIAMENTO	0,00	4.030.900,00	0,00	4.030.900,00
06	181	8		SEGURANÇA BAIRRO A BAIRRO	0,00	4.030.900,00	0,00	4.030.900,00
06	181	8		2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	2.689.700,00	0,00	2.689.700,00
06	181	8		2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
06	181	8		2016 MANUTENÇÃO DO GBMAR	0,00	437.500,00	0,00	437.500,00
06	181	8		2017 OPERAÇÃO VERÃO	0,00	600.200,00	0,00	600.200,00
06	181	8		2018 ATIVIDADE DELEGADA DA POLICIA MILITAR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	4.030.900,00	0,00	4.030.900,00

TOTAL DA UNIDADE :

Unidade..... 002 COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE UBATUBA

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
06				SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.545.720,00	0,00	1.545.720,00
06	182			DEFESA CIVIL	0,00	1.545.720,00	0,00	1.545.720,00
06	182	8		SEGURANÇA BAIRRO A BAIRRO	0,00	1.545.720,00	0,00	1.545.720,00
06	182	8		2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	1.534.720,00	0,00	1.534.720,00
06	182	8		2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	1.545.720,00	0,00	1.545.720,00

TOTAL DA UNIDADE :



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

003 COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL					Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Unidade.....	Fun	Su	Prog	Ação				
Especificação								
06	06	181		SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	8.464.520,00	0,00	8.464.520,00
06	06	181		POLICIAMENTO	0,00	8.464.520,00	0,00	8.464.520,00
06	06	181	8	SEGURANÇA BAIRRO A BAIRRO	0,00	8.464.520,00	0,00	8.464.520,00
06	06	181	8	2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	8.258.520,00	0,00	8.258.520,00
06	06	181	8	2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
06	06	181	8	2019 DIÁRIA ESPECIAL POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR - DEAC	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	8.464.520,00	0,00	8.464.520,00

004 COORDENADORIA DO TRÂNSITO					Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Unidade.....	Fun	Su	Prog	Ação				
Especificação								
06	06	181		SEGURANÇA PÚBLICA	3.080.100,00	10.517.300,00	0,00	13.597.400,00
06	06	181		POLICIAMENTO	3.080.100,00	10.517.200,00	0,00	13.597.300,00
06	06	181	8	SEGURANÇA BAIRRO A BAIRRO	3.080.100,00	10.517.200,00	0,00	13.597.300,00
06	06	181	8	1001 OBRAS DESTINADAS AO SISTEMA DE TRÂNSITO	100,00	0,00	0,00	100,00
06	06	181	8	1002 SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PINTURA DE FAIXAS	3.080.000,00	0,00	0,00	3.080.000,00
06	06	181	8	2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	10.229.200,00	0,00	10.229.200,00
06	06	181	8	2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
06	06	181	8	2019 DIÁRIA ESPECIAL POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR - DEAC	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06	06	181	8	2020 MANUTENÇÃO DAS VIATURAS DA POLÍCIA MILITAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06	06	181	8	2021 PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
06	06	453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	100,00	0,00	100,00
06	06	453	8	SEGURANÇA BAIRRO A BAIRRO	0,00	100,00	0,00	100,00
06	06	453	8	2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	100,00	0,00	100,00
TOTAL DA UNIDADE :					3.080.100,00	10.517.300,00	0,00	13.597.400,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

Unidade.....				005 FUNDO MUNICIPAL MANUT. CORPO BOMBEIROS DE UBATUBA							
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL			
06	182			SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.019.400,00	0,00	1.019.400,00			
06	182			DEFESA CIVIL	0,00	1.019.400,00	0,00	1.019.400,00			
06	182	B		SEGURANÇA BAIRRO A BAIRRO	0,00	1.019.400,00	0,00	1.019.400,00			
06	182	B		2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	1.018.400,00	0,00	1.018.400,00			
06	182	B		2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	1.019.400,00	0,00	1.019.400,00			
TOTAL DO ÓRGÃO :					3.080.100,00	25.577.940,00	0,00	28.657.940,00			



Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2025

Órgão.....	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS							
Unidade.....	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS							
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL	
02				JUDICIÁRIA	0,00	4.212.300,00	0,00	4.212.300,00	
02	61			AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	4.212.300,00	0,00	4.212.300,00	
02	61	5		GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	4.212.300,00	0,00	4.212.300,00	
02	61	5		2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	4.202.300,00	0,00	4.202.300,00	
02	61	5		2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
TOTAL DA UNIDADE :									4.212.300,00
TOTAL DO ÓRGÃO :									4.212.300,00



Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2025

TOTAL DA UNIDADE :
TOTAL DO ÓRGÃO :

Verreën 23/05/2024 - 10:22 0135



Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2025

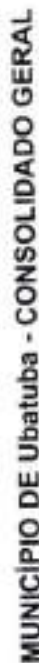
Órgão	Unidade	Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO									
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO									
04		04	123	9		ADMINISTRAÇÃO	0,00	12.858.500,00	0,00	12.858.500,00
04		04	123	9		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	12.858.500,00	0,00	12.858.500,00
04		04	123	9		GESTÃO FINANCEIRAS DE ATIVOS	0,00	12.858.500,00	0,00	12.858.500,00
04		04	123	9		2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
04		04	123	9		2013 CURSOS E CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
04		04	123	9		2018 ATIVIDADE DELEGADA DA POLÍCIA MILITAR	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04		04	123	9		2024 AÇÕES VOLTADAS AO INCREMENTO DE RECEITA, MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	12.583.500,00	0,00	12.583.500,00
TOTAL DA UNIDADE :										
							0,00	12.858.500,00	0,00	12.858.500,00
							0,00	12.858.500,00	0,00	12.858.500,00

TOTAL DA UNIDADE :

TOTAL DO ÓRGÃO :

Version: 23/04/2024 - 10:22 W35

560

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2025Version: 29/08/2024 - 10:32 10:35



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

12	363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	394.419,00	0,00	394.419,00
12	363	10 CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO - CUIDANDO DO FUTURO	0,00	394.419,00	0,00	394.419,00
12	363	10 2030 REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SERVIDORES	0,00	394.019,00	0,00	394.019,00
12	363	10 2065 ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	400,00	0,00	400,00
12	364	ENSINO SUPERIOR	0,00	681.862,00	0,00	681.862,00
12	364	10 CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO - CUIDANDO DO FUTURO	0,00	681.862,00	0,00	681.862,00
12	364	10 2061 ENSINO SUPERIOR	0,00	681.862,00	0,00	681.862,00
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.704.200,00	27.529.325,00	0,00	31.233.525,00
12	365	10 CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO - CUIDANDO DO FUTURO	3.704.200,00	27.529.325,00	0,00	31.233.525,00
12	365	10 1004 CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE PRIMEIRA INFÂNCIA	3.704.200,00	0,00	0,00	3.704.200,00
12	365	10 2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
12	365	10 2027 INFORMATIZAÇÃO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS INOVADORAS	0,00	542.796,00	0,00	542.796,00
12	365	10 2028 INSUMOS E SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	0,00	8.247.635,00	0,00	8.247.635,00
12	365	10 2029 AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	0,00	2.926.564,00	0,00	2.926.564,00
12	365	10 2030 REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SERVIDORES	0,00	14.200.042,00	0,00	14.200.042,00
12	365	10 2031 REPASSES MROSC (3º SETOR)	0,00	868.212,00	0,00	868.212,00
12	365	10 2032 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	0,00	704.340,00	0,00	704.340,00
12	365	10 2064 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	6.736,00	0,00	6.736,00
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
12	366	10 CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO - CUIDANDO DO FUTURO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
12	366	10 2030 REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SERVIDORES	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
TOTAL DA UNIDADE :			3.704.200,00	94.619.153,00	0,00	98.323.353,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Unidade 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Fun Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12			EDUCAÇÃO	0,00	99.001.200,00	0,00	99.001.200,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	59.868.255,00	0,00	59.868.255,00
12	361	10	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO - CUIDANDO DO FUTURO	0,00	59.868.255,00	0,00	59.868.255,00
12	361	10	2030 REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SERVIDORES	0,00	58.077.048,00	0,00	58.077.048,00
12	361	10	2034 DEBATES AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	1.791.207,00	0,00	1.791.207,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	39.132.945,00	0,00	39.132.945,00
12	365	10	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO - CUIDANDO DO FUTURO	0,00	39.132.945,00	0,00	39.132.945,00
12	365	10	2030 REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SERVIDORES	0,00	37.991.052,00	0,00	37.991.052,00
12	365	10	2034 DEBATES AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	1.141.893,00	0,00	1.141.893,00
TOTAL DA UNIDADE :				0,00	99.001.200,00	0,00	99.001.200,00
TOTAL DO ÓRGÃO :				3.704.200,00	193.620.383,00	0,00	197.324.583,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

Órgão..... 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade..... 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
15				URBANISMO	0,00	22.050.226,00	0,00	22.050.226,00
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	22.050.226,00	0,00	22.050.226,00
15	451	11		BAIRRO A BAIRRO	0,00	22.050.226,00	0,00	22.050.226,00
15	451	11	2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	7.577.700,00	0,00	7.577.700,00
15	451	11	2011	SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
15	451	11	2035	ZELADORIA BAIRRO A BAIRRO	0,00	14.464.526,00	0,00	14.464.526,00
Fun <th>Su</th> <th>Prog</th> <th>Ação</th> <th>Especificação</th> <th>Projetos</th> <th>Atividades</th> <th>Operações Especiais</th> <th>TOTAL</th>	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
18				GESTÃO AMBIENTAL	0,00	56.900.000,00	0,00	56.900.000,00
18	512			SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	56.900.000,00	0,00	56.900.000,00
18	512	11		BAIRRO A BAIRRO	0,00	56.900.000,00	0,00	56.900.000,00
18	512	11	2036	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	56.900.000,00	0,00	56.900.000,00
					0,00	78.950.226,00	0,00	78.950.226,00

Unidade..... 002 ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL SUL - ARS

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
15				URBANISMO	0,00	263.120,00	0,00	263.120,00
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	263.120,00	0,00	263.120,00
15	451	11		BAIRRO A BAIRRO	0,00	263.120,00	0,00	263.120,00
15	451	11		2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	262.920,00	0,00	262.920,00
15	451	11		2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	200,00	0,00	200,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	263.120,00	0,00	263.120,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2025

003 ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL NORTE - ARN					Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Unidade.....	Fun	Su	Prog	Ação	Especificação			
	15				URBANISMO			
	15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	271.120,00	0,00	271.120,00
	15	451	11		BAIRRO A BAIRRO	271.120,00	0,00	271.120,00
	15	451	11		2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	270.920,00	0,00	270.920,00
	15	451	11		2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	200,00	0,00	200,00
TOTAL DA UNIDADE :						271.120,00	0,00	271.120,00
004 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL CENTRO-SUL - ARCS					Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Unidade.....	Fun	Su	Prog	Ação	Especificação			
	15				URBANISMO			
	15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	211.220,00	0,00	211.220,00
	15	451	11		BAIRRO A BAIRRO	211.220,00	0,00	211.220,00
	15	451	11		2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	211.020,00	0,00	211.020,00
	15	451	11		2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	200,00	0,00	200,00
TOTAL DA UNIDADE :						211.220,00	0,00	211.220,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2025

Unidade..... 005 ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL OESTE - ARO					Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação				
15				URBANISMO	0,00	153.120,00	0,00	153.120,00
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	153.120,00	0,00	153.120,00
15	451	11		BAIRRO A BAIRRO	0,00	153.120,00	0,00	153.120,00
15	451	11		2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	152.920,00	0,00	152.920,00
15	451	11		2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	200,00	0,00	200,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	153.120,00	0,00	153.120,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	79.848.806,00	0,00	79.848.806,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2025

Órgão..... 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade..... 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
16				HABITAÇÃO	0,00	1.034.620,00	0,00	1.034.620,00
16	482			HABITAÇÃO URBANA	0,00	1.034.620,00	0,00	1.034.620,00
16	482	12		PENSANDO EM TODOS	0,00	1.034.620,00	0,00	1.034.620,00
16	482	12		2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	1.032.020,00	0,00	1.032.020,00
16	482	12		2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00

TOTAL DA UNIDADE :

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
16				HABITAÇÃO	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
16	482			HABITAÇÃO URBANA	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
16	482	12		PENSANDO EM TODOS	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
16	482	12		2037 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA BAIRRO A BAIRRO	0,00	566.000,00	0,00	566.000,00
16	482	12		2063 HABITAÇÃO PARA TODOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00

TOTAL DA UNIDADE :

TOTAL DO ÓRGÃO :
0,00 570.000,00 570.000,00 570.000,00 566.000,00 4.000,00 570.000,00 1.604.620,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Órgão..... 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA

Unidade..... 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
20				AGRICULTURA	0,00	2.323.600,00	0,00	2.323.600,00
20	605			ABASTECIMENTO	0,00	2.323.600,00	0,00	2.323.600,00
20	605	15		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA, MARICULTURA E AGRICULTURA	0,00	2.323.600,00	0,00	2.323.600,00
20	605	15	2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	1.605.900,00	0,00	1.605.900,00
20	605	15	2011	SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
20	605	15	2038	MANUTENÇÃO DO MERCADO DE PEIXE MUNICIPAL	0,00	698.200,00	0,00	698.200,00
20	605	15	2039	SERVIÇOS, EVENTOS E INFORMAÇÕES	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00

TOTAL DA UNIDADE :

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIRO - FMORP

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
20				AGRICULTURA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20	605			ABASTECIMENTO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20	605	15		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA, MARICULTURA E AGRICULTURA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20	605	15	2040	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PESQUEIRAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	2.326.600,00	0,00	2.326.600,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade..... 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.814.520,00	0,00	10.814.520,00
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	5.235.760,00	0,00	5.235.760,00
08	244	16		INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	5.235.760,00	0,00	5.235.760,00
08	244	16		2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
08	244	16		2013 CURSOS E CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	60.200,00	0,00	60.200,00
08	244	16		2045 GESTÃO DO SUAS	0,00	2.622.100,00	0,00	2.622.100,00
08	244	16		2068 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	1.268.260,00	0,00	1.268.260,00
08	244	16		2069 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	1.050.300,00	0,00	1.050.300,00
08	244	16		2070 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	400,00	0,00	400,00
08	244	16		2071 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	69.500,00	0,00	69.500,00
08	244	16		2072 PROCAO SUAS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08	245			SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	5.378.760,00	0,00	5.378.760,00
08	245	16		INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	5.378.760,00	0,00	5.378.760,00
08	245	16		2031 REPASSES MROSC (3º SETOR)	0,00	1.870.600,00	0,00	1.870.600,00
08	245	16		2066 Bloco da Proteção Social Básica	0,00	1.607.100,00	0,00	1.607.100,00
08	245	16		2067 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.901.060,00	0,00	1.901.060,00
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
11				TRABALHO	0,00	377.050,00	0,00	377.050,00
11	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	377.050,00	0,00	377.050,00
11	244	16		INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	377.050,00	0,00	377.050,00
11	244	16		2044 SEÇÃO DE TRABALHO E RENDA	0,00	377.050,00	0,00	377.050,00
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
14				DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	817.500,00	0,00	817.500,00
14	243			ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	817.500,00	0,00	817.500,00



Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

TOTAL DA UNIDADE :

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TOTAL DA UNIDADE :

003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FNDM

TOTAL DA UNIDADE :

TOTAL DA UNIDADE :



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2025

Unidade.....				004 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FMDI				TOTAL	
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação		Projetos	Atividades		Operações Especiais
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	100,00	0,00	100,00
08	241			ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA		0,00	100,00	0,00	100,00
08	241	16		INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		0,00	100,00	0,00	100,00
08	241	16		2031 REPASSES MIROSC (3º SETOR)		0,00	100,00	0,00	100,00
TOTAL DA UNIDADE :						0,00	100,00	0,00	100,00
Unidade.....				005 FUNDO MUNICIPAL ECONOMIA SOLIDARIA - FMES				TOTAL	
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação		Projetos	Atividades		Operações Especiais
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	100,00	0,00	100,00
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		0,00	100,00	0,00	100,00
08	244	16		INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		0,00	100,00	0,00	100,00
08	244	16		2031 REPASSES MIROSC (3º SETOR)		0,00	100,00	0,00	100,00
TOTAL DA UNIDADE :						0,00	100,00	0,00	100,00
TOTAL DO ÓRGÃO :						0,00	12.361,070,00	0,00	12.361,070,00



MUNICÍPIO DE UBATUBA - CONSOLIDADO GERAL

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2025

Апехов В

Órgão.....	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade.....	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Fun Su	Proj	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
10			SAÚDE	0,00	186.961.188,00	0,00	186.961.188,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	0,00	62.719.748,00	0,00	62.719.748,00
10	301	17	SAÚDE PARA TODOS	0,00	62.719.748,00	0,00	62.719.748,00
10	301	17	2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
10	301	17	2052 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	59.218.748,00	0,00	59.218.748,00
10	301	17	2053 ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	3.341.000,00	0,00	3.341.000,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	108.542.685,00	0,00	108.542.685,00
10	302	17	SAÚDE PARA TODOS	0,00	108.542.685,00	0,00	108.542.685,00
10	302	17	2046 CUSTEIO DO COMUS	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
10	302	17	2054 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	0,00	22.035.600,00	0,00	22.035.600,00
10	302	17	2055 MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	0,00	54.180.900,00	0,00	54.180.900,00
10	302	17	2056 ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	0,00	17.652.400,00	0,00	17.652.400,00
10	302	17	2058 ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO	0,00	14.108.785,00	0,00	14.108.785,00
10	302	17	2059 ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	3.793.995,00	0,00	3.793.995,00
10	304	17	SAÚDE PARA TODOS	0,00	3.793.995,00	0,00	3.793.995,00
10	304	17	2057 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	0,00	3.793.995,00	0,00	3.793.995,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	9.904.760,00	0,00	9.904.760,00
10	305	17	SAÚDE PARA TODOS	0,00	9.904.760,00	0,00	9.904.760,00
10	305	17	2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10	305	17	2057 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	0,00	9.854.760,00	0,00	9.854.760,00
10	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10	306	17	SAÚDE PARA TODOS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10	306	17	2052 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2025

TOTAL DA UNIDADE :
TOTAL DO ÓRGÃO :

0,00	186.961.188,00	0,00	186.961.188,00
0,00	186.961.188,00	0,00	186.961.188,00



Anexo 8

TOTAL DA UNIDADE :	0,00	6.041.000,00	0,00	6.041.000,00
--------------------	------	--------------	------	--------------

TOTAL DA UNIDADE:

TOTAL DO ÓRGÃO :

Verið 23/08/2024 - 10:22 23/95



Апекс 6

[illegible]

TOTAL DA UNIDADE :
TOTAL DO ÓRGÃO :



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 5

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Órgão..... 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade..... 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
18				GESTÃO AMBIENTAL	180.200,00	1.672.020,00	0,00	1.852.220,00
18	541			PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	180.200,00	1.672.020,00	0,00	1.852.220,00
18	541	14		MONTANDO AS BASES DO FUTURO AMBIENTAL	180.200,00	1.672.020,00	0,00	1.852.220,00
18	541	14		1010 ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS E OBRAS	180.200,00	0,00	0,00	180.200,00
18	541	14		2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	1.665.520,00	0,00	1.665.520,00
18	541	14		2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
TOTAL DA UNIDADE :					180.200,00	1.672.020,00	0,00	1.852.220,00

TOTAL DA UNIDADE :

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
18				GESTÃO AMBIENTAL	9.533.900,00	21.466.100,00	0,00	31.000.000,00
18	541			PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.533.900,00	21.466.100,00	0,00	31.000.000,00
18	541	14		MONTANDO AS BASES DO FUTURO AMBIENTAL	9.533.900,00	21.466.100,00	0,00	31.000.000,00
18	541	14		1011 ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS E OBRAS	9.533.900,00	0,00	0,00	9.533.900,00
18	541	14		VINCULADAS AO FMMA	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
18	541	14		2013 CURSOS E CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18	541	14		2015 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
18	541	14		2018 ATIVIDADE DELEGADA DA POLICIA MILITAR	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
18	541	14		2031 REPASSES MIROSC (3º SETOR)	0,00	20.300.100,00	0,00	20.300.100,00
18	541	14		2036 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
18	541	14		2062 BEM ESTAR ANIMAL E FAUNA SILVESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE :					9.533.900,00	21.466.100,00	0,00	31.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE :



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

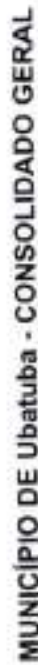
Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Unidade..... 003 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI

Em	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
17				SANEAMENTO	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
17	512			SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
17	512	14		MONTANDO AS BASES DO FUTURO AMBIENTAL	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
17	512	14		1012 ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS E OBRAS VINCULADAS AO FMSAI	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					13.014.100,00	23.138.120,00	0,00	36.152.220,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2025



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2025

Órgão..... 16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO																	
Unidade..... 001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO																	
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	TOTAL	Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
11				TRABALHO	0,00	0,00	5.265.000,00	5.265.000,00	11					0,00	0,00	11.356.121,80	11.356.121,80
11	331			PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00	5.265.000,00	5.265.000,00	11	331				0,00	0,00	1.701.000,00	1.701.000,00
11	331	20		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	5.265.000,00	5.265.000,00	11	331	20			0,00	0,00	1.701.000,00	1.701.000,00
11	331	20		0003 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	0,00	0,00	5.265.000,00	5.265.000,00	11	331	20			0,00	0,00	1.701.000,00	1.701.000,00
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	TOTAL	Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
28				ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00			28					0,00	0,00		
28	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00			28	122				0,00	0,00		
28	122	20		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00			28	122	20			0,00	0,00		
28	122	20		0006 OUTRAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00			28	122	20			0,00	0,00		
28	843			SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00			28	843				0,00	0,00		
28	843	20		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00			28	843	20			0,00	0,00		
28	843	20		0005 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	0,00			28	843	20			0,00	0,00		
28	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00			28	846				0,00	0,00		
28	846	20		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00			28	846	20			0,00	0,00		
28	846	20		0001 OUTRAS AMORTIZAÇÕES	0,00	0,00			28	846	20			0,00	0,00		
28	846	20		0004 PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	0,00	0,00			28	846	20			0,00	0,00		
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	TOTAL	Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.686.878,20	0,00			99					12.686.878,20	0,00		
99	999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.686.878,20	0,00			99	999				12.686.878,20	0,00		
99	999	20		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	12.686.878,20	0,00			99	999	20			12.686.878,20	0,00		
99	999	20		9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMU	12.686.878,20	0,00			99	999	20			12.686.878,20	0,00		
TOTAL DA UNIDADE :																	
TOTAL DO ANEXO :																	



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Anexo 6

Órgão..... 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

Unidade..... 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

Fun Su		Projeto	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun		Especificação			
15	451	URBANISMO	1.332.300,00	0,00	46.177.500,00
15	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.332.300,00	0,00	46.177.500,00
15	451	BAIRRO A BAIRRO	1.332.300,00	0,00	46.177.500,00
15	451	1008 CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS PARA INFRAESTRUTURA BAIRRO A BAIRRO	0,00	0,00	2.399.600,00
15	451	1029 RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PONTES E	0,00	0,00	42.445.600,00
15	451	INFRAESTRUTURA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	1.324.200,00	0,00	1.324.200,00
15	451	2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	8.100,00	0,00	8.100,00
15	451	2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE :			1.332.300,00	0,00	46.177.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO :			1.332.300,00	0,00	46.177.500,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2025

Órgão..... 18 CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Unidade..... 001 CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

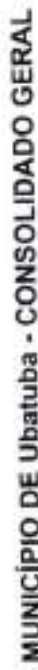
Fun Su Prog Ação Especificação

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação
01	31			LEGISLATIVA
01	31			AÇÃO LEGISLATIVA
01	31	1		GESTÃO LEGISLATIVA
01	31	1	2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE LEGISLATIVA

TOTAL DA UNIDADE :

TOTAL DO ÓRGÃO :

Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00



Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2025

Órgão.....	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SMT						
Unidade.....	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SMT						
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
26				TRANSPORTE	0,00	2.055.300,00	0,00	2.055.300,00
26	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.055.200,00	0,00	2.055.200,00
26	122	5		GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.055.200,00	0,00	2.055.200,00
26	122	5		2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	2.041.200,00	0,00	2.041.200,00
26	122	5		2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
26	453			TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	100,00	0,00	100,00
26	453	5		GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	100,00	0,00	100,00
26	453	5		2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	100,00	0,00	100,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	2.055.300,00	0,00	2.055.300,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	2.055.300,00	0,00	2.055.300,00

TOTAL DA UNIDADE :
TOTAL DO ÓRGÃO :





MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Órgão..... 19 INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE UBATUBA
Unidade..... 001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	300.000,00	3.590.000,00	0,00	3.890.000,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	3.590.000,00	0,00	3.890.000,00
04	122	4		PREVIDENCIA MUNICIPAL - RPPS	300.000,00	3.590.000,00	0,00	3.890.000,00
04	122	4	1003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE PRÓPRIA DO IPMU	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
04	122	4	2008	MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA - IPMU	0,00	3.590.000,00	0,00	3.590.000,00
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
09				PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	80.000,00	71.830.000,00	71.910.000,00
09	272			PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	80.000,00	71.830.000,00	71.910.000,00
09	272	4		PREVIDENCIA MUNICIPAL - RPPS	0,00	80.000,00	71.830.000,00	71.910.000,00
09	272	4	0002	APOSENTADORIAS E PENSÕES IPMU	0,00	0,00	71.830.000,00	71.830.000,00
09	272	4	2009	BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - LICENÇAS SAÚDE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					300.000,00	3.670.000,00	71.830.000,00	75.800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					300.000,00	3.670.000,00	71.830.000,00	75.800.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2025

TOTAL DA UNIDADE :
TOTAL DO ÓRGÃO :

Versão: 23/11/2024 - 10:22 33/35



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

Órgão.....	20 FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA UBATUBA - FUNDART										
Unidade.....	001 FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA - FUNDART										
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL			
13				CULTURA	0,00	6.620.563,00	0,00	6.620.563,00			
13	392			DIFUSÃO CULTURAL	0,00	6.620.563,00	0,00	6.620.563,00			
13	392	2		CULTURA E ARTE E TODA PARTE	0,00	6.620.563,00	0,00	6.620.563,00			
13	392	2		2002 MANUTENÇÃO DA UNIDADE E DE PESSOAL - FUNDART	0,00	3.466.500,00	0,00	3.466.500,00			
13	392	2		2003 SUBVENÇÕES SOCIAIS DA FUNDART	0,00	324.600,00	0,00	324.600,00			
13	392	2		2004 OFICINAS DA FUNDART	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00			
13	392	2		2005 EVENTOS E FESTAS DA FUNDART	0,00	1.266.158,00	0,00	1.266.158,00			
13	392	2		2051 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	0,00	1.268.305,00	0,00	1.268.305,00			
					0,00	6.620.563,00	0,00	6.620.563,00			

Unidade.....		002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA									
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL			
13				CULTURA	0,00	181.500,00	0,00	181.500,00			
13	392			DIFUSÃO CULTURAL	0,00	181.500,00	0,00	181.500,00			
13	392	2		CULTURA E ARTE E TODA PARTE	0,00	181.500,00	0,00	181.500,00			
13	392	2		2006 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	181.500,00	0,00	181.500,00			
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	181.500,00	0,00	181.500,00			
					0,00	6.802.063,00	0,00	6.802.063,00			



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

Órgão.....	21	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA - FUNDAC								
Unidade.....	001	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA - FUNDAC								
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos		Atividades		Operações Especiais	
	Fun									TOTAL
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00		3.980.900,00		0,00	3.980.900,00
08	243			ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00		3.980.900,00		0,00	3.980.900,00
08	243	3		FUNDAC ITINERANTE	0,00		3.980.900,00		0,00	3.980.900,00
08	243	3	2007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA	0,00		3.980.900,00		0,00	3.980.900,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00		3.980.900,00		0,00	3.980.900,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00		3.980.900,00		0,00	3.980.900,00

Felisa Corriele Nascimento
Prefeita Municipal

Benedito Alvar dos Santos
Secretário Adjunto de
Gestão e Planejamento

Fabiola P. da Costa Sampaio
Diretora de Planejamento
Orçamentário
RE 916.832

TOTAL GERAL :

77.631.678,20 636.971.350,00 88.451.121,80 803.054.150,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2025

Fun Su Pro Ação Especificação Fun	Projetos	Atividades	Onerações	TOTAL
01	0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
01 31	0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
01 31 1	0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
01 31 1 2001 MANUTENÇÃO DA UNIDADE LEGISLATIVA	0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
02	0,00	4.212.300,00	0,00	4.212.300,00
02 61	0,00	4.212.300,00	0,00	4.212.300,00
02 61 5	0,00	4.212.300,00	0,00	4.212.300,00
02 61 5 2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	4.202.300,00	0,00	4.202.300,00
02 61 5 2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04	300.000,00	40.922.150,00	0,00	41.222.150,00
04 122	300.000,00	20.849.600,00	0,00	21.149.600,00
04 122 4	300.000,00	3.590.000,00	0,00	3.890.000,00
04 122 4 1003 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE PRÓPRIA DO IPMU	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122 4 2008 MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA - IPMU	0,00	3.590.000,00	0,00	3.590.000,00
04 122 5	0,00	17.259.600,00	0,00	17.259.600,00
04 122 5 GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	16.163.600,00	0,00	16.163.600,00
04 122 5 2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
04 122 5 2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04 122 5 2013 CURSOS E CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04 122 5 2023 AUXÍLIO AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES	0,00	12.858.500,00	0,00	12.858.500,00
04 123	0,00	12.858.500,00	0,00	12.858.500,00
04 123 9	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
04 123 9 GESTÃO FINANCEIRAS DE ATIVOS	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
04 123 9 2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04 123 9 2013 CURSOS E CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	12.583.500,00	0,00	12.583.500,00
04 123 9 2018 ATIVIDADE DELEGADA DA POLÍCIA MILITAR	0,00	1.267.500,00	0,00	1.267.500,00
04 123 9 2024 AÇÕES VOLTADAS AO INCREMENTO DE RECEITA, MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	1.267.500,00	0,00	1.267.500,00
04 124	0,00	1.265.700,00	0,00	1.265.700,00
04 124 5	0,00	1.265.700,00	0,00	1.265.700,00
04 124 5 2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	1.265.700,00	0,00	1.265.700,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Fun Su Pro Fun	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
04 124	5	2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
04 126		TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	0,00	3.677.370,00	0,00	3.677.370,00
04 126	6	TECNOLOGIA E MODERNIZAÇÃO	0,00	3.677.370,00	0,00	3.677.370,00
04 126	6	2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	3.497.150,00	0,00	3.497.150,00
04 126	6	2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04 126	6	2013 CURSOS E CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	170.220,00	0,00	170.220,00
04 244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	60.500,00	0,00	60.500,00
04 244	5	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	60.500,00	0,00	60.500,00
04 244	5	2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04 244	5	2012 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
04 695		TURISMO	0,00	2.208.680,00	0,00	2.208.680,00
04 695	19	UBATUBA - SEU DESTINO É AQUI	0,00	2.208.680,00	0,00	2.208.680,00
04 695	19	2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	1.273.820,00	0,00	1.273.820,00
04 695	19	2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
04 695	19	2017 FOMENTO AO TURISMO E MARKETING DE UBATUBA	0,00	775.600,00	0,00	775.600,00
04 695	19	2018 TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	0,00	124.260,00	0,00	124.260,00
06		SEGURANÇA PÚBLICA	3.080.100,00	25.577.840,00	0,00	28.657.940,00
06 181		POLICIAAMENTO	3.080.100,00	23.012.620,00	0,00	26.092.720,00
06 181	8	SEGURANÇA BAIRRO A BAIRRO	3.080.100,00	23.012.620,00	0,00	26.092.720,00
06 181	8	1001 OBRAS DESTINADAS AO SISTEMA DE TRÂNSITO	100,00	0,00	0,00	100,00
06 181	8	1002 SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PINTURA DE FAIXAS	3.080.000,00	0,00	0,00	3.080.000,00
06 181	8	2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	21.177.420,00	0,00	21.177.420,00
06 181	8	2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
06 181	8	2016 MANUTENÇÃO DO GBMAR	0,00	437.500,00	0,00	437.500,00
06 181	8	2017 OPERAÇÃO VERÃO	0,00	600.200,00	0,00	600.200,00
06 181	8	2018 ATIVIDADE DELEGADA DA POLÍCIA MILITAR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
06 181	8	2019 DIÁRIA ESPECIAL POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR - DEAC	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
06 181	8	2020 MANUTENÇÃO DAS VIATURAS DA POLÍCIA MILITAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06 181	8	2021 PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
06	182			DEFESA CIVIL	0,00	2.565.120,00	0,00	2.565.120,00
06	182	8		SEGURANÇA BAIRRO A BAIRRO	0,00	2.565.120,00	0,00	2.565.120,00
06	182	8	2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	2.553.120,00	0,00	2.553.120,00
06	182	8	2011	SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
06	453			TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	100,00	0,00	100,00
06	453	8		SEGURANÇA BAIRRO A BAIRRO	0,00	100,00	0,00	100,00
06	453	8	2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	100,00	0,00	100,00
06	453	8		ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.147.420,00	0,00	15.147.420,00
08	241			ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	100,00	0,00	100,00
08	241	16		INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	100,00	0,00	100,00
08	241	16	2031	REPASSES MIROSC (3º SETOR)	0,00	100,00	0,00	100,00
08	243			ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	4.532.600,00	0,00	4.532.600,00
08	243	3		FUNDAC ITINERANTE	0,00	3.980.900,00	0,00	3.980.900,00
08	243	3	2007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA	0,00	3.980.900,00	0,00	3.980.900,00
08	243	16		INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	551.700,00	0,00	551.700,00
08	243	16	2011	SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	200,00	0,00	200,00
08	243	16	2012	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	0,00	51.500,00	0,00	51.500,00
08	243	16	2031	REPASSES MIROSC (3º SETOR)	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	5.235.960,00	0,00	5.235.960,00
08	244	16		INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	5.235.960,00	0,00	5.235.960,00
08	244	16	2011	SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
08	244	16	2013	CURSOS E CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	60.200,00	0,00	60.200,00
08	244	16	2031	REPASSES MIROSC (3º SETOR)	0,00	200,00	0,00	200,00
08	244	16	2045	GESTÃO DO SUAS	0,00	2.622.100,00	0,00	2.622.100,00
08	244	16	2068	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	1.268.260,00	0,00	1.268.260,00
08	244	16	2069	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	1.050.300,00	0,00	1.050.300,00
08	244	16	2070	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	400,00	0,00	400,00
08	244	16	2071	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	69.500,00	0,00	69.500,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
08	244	16	2072	PROCAD SUAS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08	245			SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	5.378.760,00	0,00	5.378.760,00
08	245	16		INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	5.378.760,00	0,00	5.378.760,00
08	245	16	2031	REPASSES MIROSC (3º SETOR)	0,00	1.870.800,00	0,00	1.870.800,00
08	245	16	2056	Blanco da Proteção Social Básica	0,00	1.607.100,00	0,00	1.607.100,00
08	245	16	2087	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.901.060,00	0,00	1.901.060,00
09				PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	80.000,00	71.830.000,00	71.910.000,00
09	272			PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	80.000,00	71.830.000,00	71.910.000,00
09	272	4		PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - RPPS	0,00	80.000,00	71.830.000,00	71.910.000,00
09	272	4	0002	APOSENTADORIAS E PENSÕES IPMU	0,00	0,00	71.830.000,00	71.830.000,00
09	272	4	2009	BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - LICENÇAS SAÚDE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10				SAÚDE	0,00	186.961.188,00	0,00	186.961.188,00
10	301			ATENÇÃO BÁSICA	0,00	62.719.748,00	0,00	62.719.748,00
10	301	17		SAÚDE PARA TODOS	0,00	62.719.748,00	0,00	62.719.748,00
10	301	17	2011	SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
10	301	17	2052	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	59.218.748,00	0,00	59.218.748,00
10	301	17	2053	ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	3.341.000,00	0,00	3.341.000,00
10	302			ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	108.542.685,00	0,00	108.542.685,00
10	302	17		SAÚDE PARA TODOS	0,00	108.542.685,00	0,00	108.542.685,00
10	302	17	2046	CUSTEIO DO COMUS	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
10	302	17	2054	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	0,00	22.035.600,00	0,00	22.035.600,00
10	302	17	2055	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	0,00	54.180.900,00	0,00	54.180.900,00
10	302	17	2056	ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	0,00	17.652.400,00	0,00	17.652.400,00
10	302	17	2058	ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO	0,00	14.108.785,00	0,00	14.108.785,00
10	302	17	2059	ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10	304			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	3.793.995,00	0,00	3.793.995,00
10	304	17		SAÚDE PARA TODOS	0,00	3.793.995,00	0,00	3.793.995,00
10	304	17	2057	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	0,00	3.793.995,00	0,00	3.793.995,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2025

Fun	Su	Pro	Ação Especificada	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	9.904.760,00	0,00	9.904.760,00
10	305	17	SAÚDE PARA TODOS	0,00	9.904.760,00	0,00	9.904.760,00
10	305	17	2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10	305	17	2057 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	0,00	9.854.760,00	0,00	9.854.760,00
10	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10	306	17	SAÚDE PARA TODOS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10	306	17	2052 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
11			TRABALHO	0,00	377.050,00	5.265.000,00	5.642.050,00
11	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	377.050,00	0,00	377.050,00
11	244	16	INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	377.050,00	0,00	377.050,00
11	244	16	2044 SEÇÃO DE TRABALHO E RENDA	0,00	377.050,00	0,00	377.050,00
11	331		PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00	5.265.000,00	5.265.000,00
11	331	20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	5.265.000,00	5.265.000,00
11	331	20	0003 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	0,00	0,00	5.265.000,00	5.265.000,00
12			EDUCAÇÃO	3.704.206,00	193.620.393,00	0,00	197.324.593,00
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.389.977,00	0,00	5.389.977,00
12	122	10	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO - CUIDANDO DO FUTURO	0,00	5.389.977,00	0,00	5.389.977,00
12	122	10	2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12	122	10	2012 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	0,00	5.374.677,00	0,00	5.374.677,00
12	122	10	2030 REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SERVIDORES	0,00	300,00	0,00	300,00
12	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	17.375.750,00	0,00	17.375.750,00
12	306	10	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO - CUIDANDO DO FUTURO	0,00	17.375.750,00	0,00	17.375.750,00
12	306	10	2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	17.375.750,00	0,00	17.375.750,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	101.170.228,00	0,00	101.170.228,00
12	361	10	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO - CUIDANDO DO FUTURO	0,00	101.170.228,00	0,00	101.170.228,00
12	361	10	2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12	361	10	2026 EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	97.262,00	0,00	97.262,00
12	361	10	2027 INFORMATIZAÇÃO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS INOVADORAS	0,00	6.942.178,00	0,00	6.942.178,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2025

Fun	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
12 361	10	2028	INSUMOS E SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	0,00	13.704.632,00	0,00	13.704.632,00
12 361	10	2029	AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	0,00	5.281.258,00	0,00	5.281.258,00
12 361	10	2030	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SERVIDORES	0,00	68.134.159,00	0,00	68.134.159,00
12 361	10	2031	REPASSES MROSC (3º SETOR)	0,00	468.361,00	0,00	468.361,00
12 361	10	2032	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	0,00	511.752,00	0,00	511.752,00
12 361	10	2033	TRANSPORTE ESCOLAR (CAMINHO DA ESCOLA)	0,00	4.101.484,00	0,00	4.101.484,00
12 361	10	2034	DEMAIS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	1.791.207,00	0,00	1.791.207,00
12 361	10	2064	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	107.937,00	0,00	107.937,00
12 362			ENSINO MÉDIO	0,00	1.495.887,00	0,00	1.495.887,00
12 362	10		CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO - CUIDANDO DO FUTURO	0,00	1.495.887,00	0,00	1.495.887,00
12 362	10	2030	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SERVIDORES	0,00	1.403.317,00	0,00	1.403.317,00
12 362	10	2060	DE MAIS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO	0,00	92.570,00	0,00	92.570,00
12 363			ENSINO PROFISSIONAL	0,00	394.419,00	0,00	394.419,00
12 363	10		CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO - CUIDANDO DO FUTURO	0,00	394.419,00	0,00	394.419,00
12 363	10	2030	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SERVIDORES	0,00	394.019,00	0,00	394.019,00
12 363	10	2065	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	400,00	0,00	400,00
12 364			ENSINO SUPERIOR	0,00	681.862,00	0,00	681.862,00
12 364	10		CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO - CUIDANDO DO FUTURO	0,00	681.862,00	0,00	681.862,00
12 364	10	2061	ENSINO SUPERIOR	0,00	681.862,00	0,00	681.862,00
12 365			EDUCAÇÃO INFANTIL	3.704.200,00	66.662.270,00	0,00	70.366.470,00
12 365	10		CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO - CUIDANDO DO FUTURO	3.704.200,00	66.662.270,00	0,00	70.366.470,00
12 365	10	1004	CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE PRIMEIRA INFÂNCIA	3.704.200,00	0,00	0,00	3.704.200,00
12 365	10	2011	SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
12 365	10	2027	INFORMATIZAÇÃO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS INOVADORAS	0,00	542.796,00	0,00	542.796,00
12 365	10	2028	INSUMOS E SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	0,00	8.247.635,00	0,00	8.247.635,00
12 365	10	2029	AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	0,00	2.926.564,00	0,00	2.926.564,00
12 365	10	2030	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SERVIDORES	0,00	52.191.094,00	0,00	52.191.094,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2025

Fun	Su	Pro	Ata	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
12	365	10	2031	REPASSES MIROSC (2º SETOR)	0,00	868.212,00	0,00	868.212,00
12	365	10	2032	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	0,00	704.340,00	0,00	704.340,00
12	365	10	2034	DEMAIS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	1.141.893,00	0,00	1.141.893,00
12	365	10	2064	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	6.736,00	0,00	6.736,00
12	366			EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
12	366	10		CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO - CUIDANDO DO FUTURO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
12	366	10	2030	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SERVIDORES	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
13				CULTURA	0,00	6.802.063,00	0,00	6.802.063,00
13	392			DIFUSÃO CULTURAL	0,00	6.802.063,00	0,00	6.802.063,00
13	392	2		CULTURA E ARTE E TODA PARTE	0,00	6.802.063,00	0,00	6.802.063,00
13	392	2	2002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE E DE PESSOAL - FUNDART	0,00	3.466.500,00	0,00	3.466.500,00
13	392	2	2003	SUBVENÇÕES SOCIAIS DA FUNDART	0,00	324.800,00	0,00	324.800,00
13	392	2	2004	OFICINAS DA FUNDART	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
13	392	2	2005	EVENTOS E FESTAS DA FUNDART	0,00	1.266.158,00	0,00	1.266.158,00
13	392	2	2006	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	181.500,00	0,00	181.500,00
13	392	2	2051	MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	0,00	1.268.305,00	0,00	1.268.305,00
14				DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	817.500,00	0,00	817.500,00
14	243			ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	817.500,00	0,00	817.500,00
14	243	16		INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	817.500,00	0,00	817.500,00
14	243	16	2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	817.500,00	0,00	817.500,00
15				URBANISMO	44.845.200,00	27.406.106,00	0,00	72.251.306,00
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	44.845.200,00	24.281.106,00	0,00	69.126.306,00
15	451	11		BAIRRO A BAIRRO	44.845.200,00	24.281.106,00	0,00	69.126.306,00
15	451	11	1008	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS PARA INFRAESTRUTURA BAIRRO A BAIRRO	2.399.600,00	0,00	0,00	2.399.600,00
15	451	11	1029	RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PONTES E INFRAESTRUTURA DE PROPRÍOS PÚBLICOS	42.445.600,00	0,00	0,00	42.445.600,00
15	451	11	2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	9.799.680,00	0,00	9.799.680,00
15	451	11	2011	SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	16.900,00	0,00	16.900,00
15	451	11	2035	ZELADORIA BAIRRO A BAIRRO	0,00	14.464.526,00	0,00	14.464.526,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Fun Su Pro Fun	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
15 452		SERVIÇOS URBANOS	0,00	3.125.000,00	0,00	3.125.000,00
15 452	13	GESTÃO URBANÍSTICA	0,00	3.125.000,00	0,00	3.125.000,00
15 452	13	2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	3.097.900,00	0,00	3.097.900,00
15 452	13	2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
15 452	13	2013 CURSOS E CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
16		HABITAÇÃO	0,00	1.604.620,00	0,00	1.604.620,00
16 482		HABITAÇÃO URBANA	0,00	1.604.620,00	0,00	1.604.620,00
16 482	12	PENSANDO EM TODOS	0,00	1.604.620,00	0,00	1.604.620,00
16 482	12	2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	1.032.020,00	0,00	1.032.020,00
16 482	12	2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
16 482	12	2037 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA BAIRRO A BAIRRO	0,00	566.000,00	0,00	566.000,00
16 482	12	2083 HABITAÇÃO PARA TODOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
17		SANEAMENTO	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
17 512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
17 512	14	MONTANDO AS BASES DO FUTURO AMBIENTAL	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
17 512	14	1012 ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS E OBRAS VINCULADAS AO FMSA	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
18		GESTÃO AMBIENTAL	9.714.100,00	80.038.120,00	0,00	89.752.220,00
18 512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	56.900.000,00	0,00	56.900.000,00
18 512	11	BAIRRO A BAIRRO	0,00	56.900.000,00	0,00	56.900.000,00
18 512	11	2036 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	56.900.000,00	0,00	56.900.000,00
18 541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.714.100,00	23.138.120,00	0,00	32.852.220,00
18 541	14	MONTANDO AS BASES DO FUTURO AMBIENTAL	9.714.100,00	23.138.120,00	0,00	32.852.220,00
18 541	14	1010 ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS E OBRAS	180.200,00	0,00	0,00	180.200,00
18 541	14	1011 ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS E OBRAS VINCULADAS AO FMSA	9.533.900,00	0,00	0,00	9.533.900,00
18 541	14	2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	1.665.520,00	0,00	1.665.520,00
18 541	14	2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
18 541	14	2013 CURSOS E CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
18 541	14	2015 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
18	541	14	2018	ATIVIDADE DELEGADA DA POLÍCIA MILITAR	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
18	541	14	2031	REPASSES MROSC (3º SETOR)	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
18	541	14	2036	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	20.300.100,00	0,00	20.300.100,00
18	541	14	2062	BEM-ESTAR ANIMAL E FAUNA SILVESTRE	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
20				AGRICULTURA	0,00	2.326.600,00	0,00	2.326.600,00
20	605			ABASTECIMENTO	0,00	2.326.600,00	0,00	2.326.600,00
20	605	15		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA, MARICULTURA E AGRICULTURA	0,00	2.326.600,00	0,00	2.326.600,00
20	605	15	2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	1.605.900,00	0,00	1.605.900,00
20	605	15	2011	SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
20	605	15	2038	MANUTENÇÃO DO MERCADO DE PEIXE MUNICIPAL	0,00	698.200,00	0,00	698.200,00
20	605	15	2039	SERVIÇOS, EVENTOS E INFORMAÇÕES	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
20	605	15	2040	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PESQUEIRAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
24				COMUNICAÇÕES	0,00	1.981.700,00	0,00	1.981.700,00
24	131			COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.981.700,00	0,00	1.981.700,00
24	131	7		COMUNICAÇÃO BAIRRO A BAIRRO	0,00	1.981.700,00	0,00	1.981.700,00
24	131	7	2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	1.471.700,00	0,00	1.471.700,00
24	131	7	2011	SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
24	131	7	2015	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
25				ENERGIA	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
25	752			ENERGIA ELÉTRICA	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
25	752	11		BAIRRO A BAIRRO	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
25	752	11	2049	MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
26				TRANSPORTE	0,00	2.055.300,00	0,00	2.055.300,00
26	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.055.300,00	0,00	2.055.300,00
26	122	5		GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.055.300,00	0,00	2.055.300,00
26	122	5	2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	2.041.200,00	0,00	2.041.200,00
26	122	5	2011	SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
26	453			TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	100,00	0,00	100,00



MUNICÍPIO DE UBATUBA - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2025

Fun Su Pro Fun	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
26 453	5	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	100,00	0,00	100,00
26 453	5	2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	100,00	0,00	100,00
27		DESPORTO E LAZER	1.200,00	6.041.000,00	0,00	6.042.200,00
27 812		DESPORTO COMUNITÁRIO	1.200,00	6.041.000,00	0,00	6.042.200,00
27 812	18	ESPORTES PARA TODOS	1.200,00	6.041.000,00	0,00	6.042.200,00
27 812	18	1015 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E APARELHAMENTOS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
27 812	18	2010 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	0,00	5.851.000,00	0,00	5.851.000,00
27 812	18	2011 SUPRIMENTOS VIA ADIANTAMENTOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
27 812	18	2031 REPASSES MROSC (3º SETOR)	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
28		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	11.356.121,80	11.356.121,80
28 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.701.000,00	1.701.000,00
28 122	20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.701.000,00	1.701.000,00
28 122	20	0006 OUTRAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	1.701.000,00	1.701.000,00
28 843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	6.885.121,80	6.885.121,80
28 843	20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	6.885.121,80	6.885.121,80
28 843	20	0005 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	0,00	6.885.121,80	6.885.121,80
28 846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	2.770.000,00	2.770.000,00
28 846	20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	2.770.000,00	2.770.000,00
28 846	20	0001 OUTRAS AMORTIZAÇÕES	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
28 846	20	0004 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	2.740.000,00	2.740.000,00
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.686.878,20	0,00	0,00	12.686.878,20
99 999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.686.878,20	0,00	0,00	12.686.878,20
99 999	20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	12.686.878,20	0,00	0,00	12.686.878,20
99 999	20	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMU	12.686.878,20	0,00	0,00	12.686.878,20

TOTAL GERAL :

Flavia Corrente Nascimento
Prefeita Municipal

Beatriz André dos Santos
Secretário Adjunto de
Planejamento e Participação

Fabíola P. de Costa Sampaio
Diretora de Planejamento
Orçamentário
R\$ 818.832,00

88.451.121,80

636.971.350,00

803.054.150,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2025

Fun	Su	Prog	Especificação	Fun	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
01	031		LEGISLATIVA		0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA		0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
01	031	0001	GESTÃO LEGISLATIVA		0,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
02			JUDICIÁRIA		0,00	4.212.300,00	0,00	4.212.300,00
02	061		AÇÃO JUDICIÁRIA		0,00	4.212.300,00	0,00	4.212.300,00
02	061	0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA		0,00	4.212.300,00	0,00	4.212.300,00
04			ADMINISTRAÇÃO		300.000,00	40.922.150,00	0,00	41.222.150,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		300.000,00	20.849.600,00	0,00	21.149.600,00
04	122	0004	PREVIDENCIA MUNICIPAL - RPPS		300.000,00	3.590.000,00	0,00	3.890.000,00
04	122	0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA		0,00	17.259.600,00	0,00	17.259.600,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		0,00	12.858.500,00	0,00	12.858.500,00
04	123	0008	GESTÃO FINANCEIRAS DE ATIVOS		0,00	12.858.500,00	0,00	12.858.500,00
04	124		CONTROLE INTERNO		0,00	1.267.500,00	0,00	1.267.500,00
04	124	0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA		0,00	1.267.500,00	0,00	1.267.500,00
04	126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0,00	3.677.370,00	0,00	3.677.370,00
04	126	0006	TECNOLOGIA E MODERNIZAÇÃO		0,00	3.677.370,00	0,00	3.677.370,00
04	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		0,00	60.500,00	0,00	60.500,00
04	244	0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA		0,00	60.500,00	0,00	60.500,00
04	695		TURISMO		0,00	2.208.680,00	0,00	2.208.680,00
04	695	0019	UBATUBA - SEU DESTINO É AQUI		0,00	2.208.680,00	0,00	2.208.680,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA		3.080.100,00	25.577.840,00	0,00	28.657.940,00
06	181		POLICIAMENTO		3.080.100,00	23.012.620,00	0,00	26.092.720,00
06	181	0008	SEGURANÇA BAIRRO A BAIRRO		3.080.100,00	23.012.620,00	0,00	26.092.720,00
06	182		DEFESA CIVIL		0,00	2.565.120,00	0,00	2.565.120,00
06	182	0008	SEGURANÇA BAIRRO A BAIRRO		0,00	2.565.120,00	0,00	2.565.120,00
06	453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		0,00	100,00	0,00	100,00
06	453	0008	SEGURANÇA BAIRRO A BAIRRO		0,00	100,00	0,00	100,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2025

Fun	Su	Prog	Especificação	Fun	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08	241		ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	15.147.420,00	0,00	15.147.420,00
08	241		ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA		0,00	100,00	0,00	100,00
08	241	0016	INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		0,00	100,00	0,00	100,00
08	243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		0,00	4.532.600,00	0,00	4.532.600,00
08	243	0003	FUNDAC ITINERANTE		0,00	3.980.900,00	0,00	3.980.900,00
08	243	0016	INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		0,00	551.700,00	0,00	551.700,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		0,00	5.235.960,00	0,00	5.235.960,00
08	244	0016	INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		0,00	5.235.960,00	0,00	5.235.960,00
08	245		SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		0,00	5.378.760,00	0,00	5.378.760,00
08	245	0016	INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		0,00	5.378.760,00	0,00	5.378.760,00
09	272		PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	80.000,00	71.830.000,00	71.910.000,00
09	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		0,00	80.000,00	71.830.000,00	71.910.000,00
09	272	0004	PREVIDENCIA MUNICIPAL - RPPS		0,00	80.000,00	71.830.000,00	71.910.000,00
10	301		SAÚDE		0,00	185.951.188,00	0,00	185.951.188,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA		0,00	62.719.748,00	0,00	62.719.748,00
10	301	0017	SAÚDE PARA TODOS		0,00	62.719.748,00	0,00	62.719.748,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		0,00	108.542.685,00	0,00	108.542.685,00
10	302	0017	SAÚDE PARA TODOS		0,00	108.542.685,00	0,00	108.542.685,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,00	3.793.995,00	0,00	3.793.995,00
10	304	0017	SAÚDE PARA TODOS		0,00	3.793.995,00	0,00	3.793.995,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		0,00	9.904.760,00	0,00	9.904.760,00
10	305	0017	SAÚDE PARA TODOS		0,00	9.904.760,00	0,00	9.904.760,00
10	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10	306	0017	SAÚDE PARA TODOS		0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
11	244		TRABALHO		0,00	377.050,00	5.265.000,00	5.642.050,00
11	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		0,00	377.050,00	0,00	377.050,00
11	244	0016	INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		0,00	377.050,00	0,00	377.050,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2025

Eun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
11	331		PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00	5.265.000,00	5.265.000,00
11	331	0020	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	5.265.000,00	5.265.000,00
12			EDUCAÇÃO	3.704.200,00	193.620.393,00	0,00	197.324.593,00
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.389.977,00	0,00	5.389.977,00
12	122	0010	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO - CUIDANDO DO FUTURO	0,00	5.389.977,00	0,00	5.389.977,00
12	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	17.375.750,00	0,00	17.375.750,00
12	306	0010	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO - CUIDANDO DO FUTURO	0,00	17.375.750,00	0,00	17.375.750,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	101.170.228,00	0,00	101.170.228,00
12	361	0010	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO - CUIDANDO DO FUTURO	0,00	101.170.228,00	0,00	101.170.228,00
12	362		ENSINO MÉDIO	0,00	1.495.887,00	0,00	1.495.887,00
12	362	0010	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO - CUIDANDO DO FUTURO	0,00	1.495.887,00	0,00	1.495.887,00
12	363		ENSINO PROFISSIONAL	0,00	394.419,00	0,00	394.419,00
12	363	0010	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO - CUIDANDO DO FUTURO	0,00	394.419,00	0,00	394.419,00
12	364		ENSINO SUPERIOR	0,00	681.862,00	0,00	681.862,00
12	364	0010	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO - CUIDANDO DO FUTURO	0,00	681.862,00	0,00	681.862,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	3.704.200,00	66.662.270,00	0,00	70.366.470,00
12	365	0010	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO - CUIDANDO DO FUTURO	3.704.200,00	66.662.270,00	0,00	70.366.470,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
12	366	0010	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO - CUIDANDO DO FUTURO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
13			CULTURA	0,00	6.802.063,00	0,00	6.802.063,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	0,00	6.802.063,00	0,00	6.802.063,00
13	392	0002	CULTURA E ARTE E TODA PARTE	0,00	6.802.063,00	0,00	6.802.063,00
14			DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	817.500,00	0,00	817.500,00
14	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	817.500,00	0,00	817.500,00
14	243	0016	INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	817.500,00	0,00	817.500,00
15			URBANISMO	44.845.200,00	27.406.106,00	0,00	72.251.306,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	44.845.200,00	24.261.106,00	0,00	69.106.306,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2025

Fun Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
15	451	0011 BAIRRO A BAIRRO	44.045.200,00	24.281.106,00	0,00	68.126.306,00
15	452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	3.125.000,00	0,00	3.125.000,00
15	452	0013 GESTÃO URBANÍSTICA	0,00	3.125.000,00	0,00	3.125.000,00
16		HABITAÇÃO	0,00	1.604.620,00	0,00	1.604.620,00
16	482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	1.604.620,00	0,00	1.604.620,00
16	482	0012 PENSANDO EM TODOS	0,00	1.604.620,00	0,00	1.604.620,00
17		SANEAMENTO	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
17	512	0014 MONTANDO AS BASES DO FUTURO AMBIENTAL	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
18		GESTÃO AMBIENTAL	9.714.100,00	80.038.120,00	0,00	89.752.220,00
18	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	56.900.000,00	0,00	56.900.000,00
18	512	0011 BAIRRO A BAIRRO	0,00	56.900.000,00	0,00	56.900.000,00
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.714.100,00	23.138.120,00	0,00	32.852.220,00
18	541	0014 MONTANDO AS BASES DO FUTURO AMBIENTAL	9.714.100,00	23.138.120,00	0,00	32.852.220,00
20		AGRICULTURA	0,00	2.326.600,00	0,00	2.326.600,00
20	605	ABASTECIMENTO	0,00	2.326.600,00	0,00	2.326.600,00
20	605	0015 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA, MARICULTURA E AGRICULTURA	0,00	2.326.600,00	0,00	2.326.600,00
24		COMUNICAÇÕES	0,00	1.981.700,00	0,00	1.981.700,00
24	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.981.700,00	0,00	1.981.700,00
24	131	0007 COMUNICAÇÃO BAIRRO A BAIRRO	0,00	1.981.700,00	0,00	1.981.700,00
25		ENERGIA	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
25	752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
25	752	0011 BAIRRO A BAIRRO	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
26		TRANSPORTE	0,00	2.055.200,00	0,00	2.055.200,00
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.055.200,00	0,00	2.055.200,00
26	122	0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.055.200,00	0,00	2.055.200,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2025

Fun Su Fun	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
26 453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	100,00	0,00	100,00
26 453	0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	100,00	0,00	100,00
27		DESPORTO E LAZER	1.200,00	6.041.000,00	0,00	6.042.200,00
27 812		DESPORTO COMUNITÁRIO	1.200,00	6.041.000,00	0,00	6.042.200,00
27 812	0018	ESPORTES PARA TODOS	1.200,00	6.041.000,00	0,00	6.042.200,00
28		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	11.356.121,80	11.356.121,80
28 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.701.000,00	1.701.000,00
28 122	0020	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.701.000,00	1.701.000,00
28 843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	6.885.121,80	6.885.121,80
28 843	0020	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	6.885.121,80	6.885.121,80
28 846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	2.770.000,00	2.770.000,00
28 846	0020	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	2.770.000,00	2.770.000,00
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.686.878,20	0,00	0,00	12.686.878,20
99 999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.686.878,20	0,00	0,00	12.686.878,20
99 999	0020	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	12.686.878,20	0,00	0,00	12.686.878,20
TOTAL DAS FUNÇÕES			77.631.678,20	636.971.350,00	88.451.121,80	803.054.150,00

Flavia Corrêa Nascimento
Prefeita Municipal

Benedito Alves dos Santos
Secretário Adjunto de
Fazenda e Planejamento

Fabiola P. da Costa Santiago
Diretora de Planejamento
Orçamentário
RE 916.632

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :
TOTAL GERAL :

803.054.150,00
41.526.813,00
844.582.963,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Víncl/ os Recursos

Exercício de 2025

Funçã	Sub	Prog	Especificação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
Fun						
01			LEGISLATIVA	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
01	031	0001	Gestão Legislativa	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
02			JUDICIARIA	4.212.300,00	0,00	4.212.300,00
02	061		AÇÃO JUDICIÁRIA	4.212.300,00	0,00	4.212.300,00
02	061	0005	Gestão Administrativa	4.212.300,00	0,00	4.212.300,00
04			ADMINISTRAÇÃO	41.222.150,00	0,00	41.222.150,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.149.600,00	0,00	21.149.600,00
04	122	0004	Previdencia Municipal - Rpps	3.890.000,00	0,00	3.890.000,00
04	122	0005	Gestão Administrativa	17.259.600,00	0,00	17.259.600,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	12.858.500,00	0,00	12.858.500,00
04	123	0009	Gestão Financeiras De Ativos	12.858.500,00	0,00	12.858.500,00
04	124		CONTROLE INTERNO	1.267.500,00	0,00	1.267.500,00
04	124	0005	Gestão Administrativa	1.267.500,00	0,00	1.267.500,00
04	126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.677.370,00	0,00	3.677.370,00
04	126	0006	Tecnologia E Modernização	3.677.370,00	0,00	3.677.370,00
04	244		ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	60.500,00	0,00	60.500,00
04	244	0005	Gestão Administrativa	60.500,00	0,00	60.500,00
04	695		TURISMO	2.208.680,00	0,00	2.208.680,00
04	695	0019	Ubatuba - Seu Destino É Aqui	2.208.680,00	0,00	2.208.680,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA	28.657.940,00	0,00	28.657.940,00
06	181		POLICIAMENTO	26.092.720,00	0,00	26.092.720,00
06	181	0008	Segurança Bairro A Bairro	26.092.720,00	0,00	26.092.720,00
06	182		DEFESA CIVIL	2.565.120,00	0,00	2.565.120,00
06	182	0008	Segurança Bairro A Bairro	2.565.120,00	0,00	2.565.120,00
06	453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	100,00	0,00	100,00
06	453	0008	Segurança Bairro A Bairro	100,00	0,00	100,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.147.420,00	0,00	15.147.420,00
08	241		ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA	100,00	0,00	100,00
08	241	0016	Inclusão E Participação Social	100,00	0,00	100,00
08	243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.532.600,00	0,00	4.532.600,00
08	243	0003	Fundao Itinerante	3.980.900,00	0,00	3.980.900,00
08	243	0016	Inclusão E Participação Social	551.700,00	0,00	551.700,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	5.235.960,00	0,00	5.235.960,00
08	244	0016	Inclusão E Participação Social	5.235.960,00	0,00	5.235.960,00
08	245		SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	5.378.760,00	0,00	5.378.760,00
08	245	0016	Inclusão E Participação Social	5.378.760,00	0,00	5.378.760,00
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL	71.910.000,00	0,00	71.910.000,00
09	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO	71.910.000,00	0,00	71.910.000,00
09	272	0004	Previdencia Municipal - Rpps	71.910.000,00	0,00	71.910.000,00

**MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 8****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vinc c/ os Recursos****Exercício de 2025**

Funçã	Sub	Prog	Especifiação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
Fun						
10			SAÚDE	186.961.188,00	0,00	186.961.188,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	62.719.748,00	0,00	62.719.748,00
10	301	0017	Saúde Para Todos	62.719.748,00	0,00	62.719.748,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	108.542.685,00	0,00	108.542.685,00
10	302	0017	Saúde Para Todos	108.542.685,00	0,00	108.542.685,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.793.995,00	0,00	3.793.995,00
10	304	0017	Saúde Para Todos	3.793.995,00	0,00	3.793.995,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.904.760,00	0,00	9.904.760,00
10	305	0017	Saúde Para Todos	9.904.760,00	0,00	9.904.760,00
10	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10	306	0017	Saúde Para Todos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
11			TRABALHO	5.642.050,00	0,00	5.642.050,00
11	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	377.050,00	0,00	377.050,00
11	244	0016	Inclusão E Participação Social	377.050,00	0,00	377.050,00
11	331		PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.265.000,00	0,00	5.265.000,00
11	331	0020	Encargos Gerais Do Município	5.265.000,00	0,00	5.265.000,00
12			EDUCAÇÃO	197.324.593,00	0,00	197.324.593,00
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.389.977,00	0,00	5.389.977,00
12	122	0010	Construindo A Educação - Cuidando Do Futuro	5.389.977,00	0,00	5.389.977,00
12	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	17.375.750,00	0,00	17.375.750,00
12	306	0010	Construindo A Educação - Cuidando Do Futuro	17.375.750,00	0,00	17.375.750,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	101.170.228,00	0,00	101.170.228,00
12	361	0010	Construindo A Educação - Cuidando Do Futuro	101.170.228,00	0,00	101.170.228,00
12	362		ENSINO MEDIO	1.495.887,00	0,00	1.495.887,00
12	362	0010	Construindo A Educação - Cuidando Do Futuro	1.495.887,00	0,00	1.495.887,00
12	363		ENSINO PROFISSIONAL	394.419,00	0,00	394.419,00
12	363	0010	Construindo A Educação - Cuidando Do Futuro	394.419,00	0,00	394.419,00
12	364		ENSINO SUPERIOR	681.862,00	0,00	681.862,00
12	364	0010	Construindo A Educação - Cuidando Do Futuro	681.862,00	0,00	681.862,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	70.366.470,00	0,00	70.366.470,00
12	365	0010	Construindo A Educação - Cuidando Do Futuro	70.366.470,00	0,00	70.366.470,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	450.000,00	0,00	450.000,00
12	366	0010	Construindo A Educação - Cuidando Do Futuro	450.000,00	0,00	450.000,00
13			CULTURA	6.802.063,00	0,00	6.802.063,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	6.802.063,00	0,00	6.802.063,00
13	392	0002	Cultura E Arte E Toda Parte	6.802.063,00	0,00	6.802.063,00
14			DIREITOS DA CIDADANIA	817.500,00	0,00	817.500,00
14	243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	817.500,00	0,00	817.500,00
14	243	0016	Inclusão E Participação Social	817.500,00	0,00	817.500,00
15			URBANISMO	72.251.306,00	0,00	72.251.306,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vinc c/ os Recursos Exercício de 2025

Função	Sub Fun	Prog	Especificação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	69.126.306,00	0,00	69.126.306,00
15	451	0011	Bairro A Bairro	69.126.306,00	0,00	69.126.306,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS	3.125.000,00	0,00	3.125.000,00
15	452	0013	Gestão Urbanística	3.125.000,00	0,00	3.125.000,00
16			HABITAÇÃO	1.604.620,00	0,00	1.604.620,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA	1.604.620,00	0,00	1.604.620,00
16	482	0012	Pensando Em Todos	1.604.620,00	0,00	1.604.620,00
17			SANEAMENTO	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
17	512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
17	512	0014	Montando As Bases Do Futuro Ambiental	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	89.752.220,00	0,00	89.752.220,00
18	512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	56.900.000,00	0,00	56.900.000,00
18	512	0011	Bairro A Bairro	56.900.000,00	0,00	56.900.000,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	32.852.220,00	0,00	32.852.220,00
18	541	0014	Montando As Bases Do Futuro Ambiental	32.852.220,00	0,00	32.852.220,00
20			AGRICULTURA	2.326.600,00	0,00	2.326.600,00
20	605		ABASTECIMENTO	2.326.600,00	0,00	2.326.600,00
20	605	0015	Desenvolvimento Sustentável Da Pesca, Maricultura E	2.326.600,00	0,00	2.326.600,00
24			COMUNICAÇÕES	1.981.700,00	0,00	1.981.700,00
24	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.981.700,00	0,00	1.981.700,00
24	131	0007	Comunicação Bairro A Bairro	1.981.700,00	0,00	1.981.700,00
25			ENERGIA	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
25	752		ENERGIA ELÉTRICA	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
25	752	0011	Bairro A Bairro	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
26			TRANSPORTE	2.055.300,00	0,00	2.055.300,00
26	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.055.200,00	0,00	2.055.200,00
26	122	0005	Gestão Administrativa	2.055.200,00	0,00	2.055.200,00
26	453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	100,00	0,00	100,00
26	453	0005	Gestão Administrativa	100,00	0,00	100,00
27			DESPORTO E LAZER	6.042.200,00	0,00	6.042.200,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	6.042.200,00	0,00	6.042.200,00
27	812	0018	Esportes Para Todos	6.042.200,00	0,00	6.042.200,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	11.356.121,80	0,00	11.356.121,80
28	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.701.000,00	0,00	1.701.000,00
28	122	0020	Encargos Gerais Do Município	1.701.000,00	0,00	1.701.000,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	6.885.121,80	0,00	6.885.121,80
28	843	0020	Encargos Gerais Do Município	6.885.121,80	0,00	6.885.121,80
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.770.000,00	0,00	2.770.000,00
28	846	0020	Encargos Gerais Do Município	2.770.000,00	0,00	2.770.000,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 8

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vinc c/ os Recursos Exercício de 2025

Função	Sub Fun	Prog	Especificação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.686.878,20	0,00	12.686.878,20
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.686.878,20	0,00	12.686.878,20
99	999	0020	Encargos Gerais Do Município	12.686.878,20	0,00	12.686.878,20

Flavia Corrette Nascimento
Prefeita Municipal

Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de
Fazenda e Planejamento

Fabiola P. da Costa Sampaio
Diretora de Planejamento
Orçamentário
RE 916.832

TOTAL DAS FUNÇÕES : 803.054.150,00 0,00 803.054.150,00

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	803.054.150,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	41.526.813,00
TOTAL GERAL :	844.582.963,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 9

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função

Exercício de 2025

Órgão / Função	Especificação	Função	Total do
01	GABINETE DO PREFEITO		10.274.170,00
4	ADMINISTRAÇÃO	8.292.470,00	
24	COMUNICAÇÕES	1.981.700,00	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		28.657.940,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	28.657.940,00	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		4.212.300,00
2	JUDICIÁRIA	4.212.300,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		13.972.500,00
4	ADMINISTRAÇÃO	13.972.500,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		12.858.500,00
4	ADMINISTRAÇÃO	12.858.500,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		197.324.593,00
12	EDUCAÇÃO	197.324.593,00	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		79.948.806,00
15	URBANISMO	22.948.806,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	56.900.000,00	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		1.604.620,00
16	HABITAÇÃO	1.604.620,00	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA		2.326.600,00
20	AGRICULTURA	2.326.600,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.361.070,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.166.520,00	
11	TRABALHO	377.050,00	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	817.500,00	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		186.961.188,00
10	SAÚDE	186.961.188,00	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		6.042.200,00
27	DESPORTO E LAZER	6.042.200,00	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		2.208.680,00
4	ADMINISTRAÇÃO	2.208.680,00	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		36.152.220,00
17	SANEAMENTO	3.300.000,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	32.852.220,00	
15	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		13.000.000,00
25	ENERGIA	13.000.000,00	
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		29.308.000,00
11	TRABALHO	5.265.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.356.121,80	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.686.878,20	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP		46.177.500,00
15	URBANISMO	46.177.500,00	
18	CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA		28.000.000,00
1	LEGISLATIVA	28.000.000,00	
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SMT		2.055.300,00
26	TRANSPORTE	2.055.300,00	



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 9

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função

Exercício de 2025

Órgão / Função	Especificação	Função	Total do
19	INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE UBATUBA		75.800.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	3.890.000,00	
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	71.910.000,00	
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SMU		3.125.000,00
15	URBANISMO	3.125.000,00	
20	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA UBATUBA - FUNDART		6.802.063,00
13	CULTURA	6.802.063,00	
21	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA - FUNDAC		3.980.900,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.980.900,00	
Total dos Órgãos :			803.054.150,00

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	803.054.150,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	41.528.813,00
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :	41.528.813,00
TOTAL GERAL :	803.054.150,00

Flavia Comite Nascimento
Prefeita Municipal

Benedito Anair dos Santos
Secretário Adjunto de
Fazenda e Planejamento

Fabiola P. da Costa Sampaio
Diretora de Planejamento
Orçamentário
RE 916.832



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr. Especificação	RECEITAS CORRENTES	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.000				533.403.028,00	205.196.854,00	738.599.880,00
1.1.0.0.00.0.0.000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		300.885.476,00	0,00	300.885.476,00
1.1.1.0.00.0.0.000		IMPOSTOS:		216.959.200,00	0,00	216.959.200,00
1.1.1.2.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		148.959.200,00	0,00	148.959.200,00
1.1.1.2.50.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		120.949.000,00	0,00	120.949.000,00
1.1.1.2.50.0.1.001	01	Imposto Predial Urbano		54.700.000,00	0,00	54.700.000,00
1.1.1.2.50.0.1.002	01	Imposto Territorial Urbano		44.989.000,00	0,00	44.989.000,00
1.1.1.2.50.0.2.000	01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros		250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.1.2.50.0.3.000	01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		16.800.000,00	0,00	16.800.000,00
1.1.1.2.50.0.4.000	01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multa e Juros		4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	01	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		28.010.200,00	0,00	28.010.200,00
1.1.1.2.53.0.1.000	01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		27.500.000,00	0,00	27.500.000,00
1.1.1.2.53.0.2.000	01	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		200,00	0,00	200,00
1.1.1.2.53.0.3.000	01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.1.2.53.0.4.000	01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.3.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		32.300.000,00	0,00	32.300.000,00
1.1.1.3.03.0.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		32.300.000,00	0,00	32.300.000,00
1.1.1.3.03.1.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		26.000.000,00	0,00	26.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.000	01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		26.000.000,00	0,00	26.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
1.1.1.3.03.4.1.000	01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
1.1.1.4.00.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		35.700.000,00	0,00	35.700.000,00
1.1.1.4.51.0.0.000		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		35.700.000,00	0,00	35.700.000,00
1.1.1.4.51.1.0.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		35.700.000,00	0,00	35.700.000,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubric.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.1.1.4.51.1.1.000	01	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	33.300.000,00	0,00	33.300.000,00
1.1.1.4.51.1.2.000	01	15	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.1.4.51.1.3.000	01	16	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.1.1.4.51.1.4.000	01	17	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.2.0.00.0.0.000			TAXAS	83.914.176,00	0,00	83.914.176,00
1.1.2.1.00.0.0.000			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	452.100,00	0,00	452.100,00
1.1.2.1.04.0.0.000			TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	302.100,00	0,00	302.100,00
1.1.2.1.04.0.1.001	01	36	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.2.1.04.0.2.001	01	39	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.3.001	01	42	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.4.001	01	45	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.0.000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.2.1.50.0.1.001	01	19	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.50.0.2.000	01	20	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Multa e Juros	49.500,00	0,00	49.500,00
1.1.2.1.50.0.3.000	01	21	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.50.0.4.000	01	22	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multa e Juros	83.462.076,00	0,00	83.462.076,00
1.1.2.2.00.0.0.000			TAXAS PELA PRESTACÃO DE SERVIÇOS	83.462.076,00	0,00	83.462.076,00
1.1.2.2.01.0.0.000			TAXAS PELA PRESTACÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.853.576,00	0,00	1.853.576,00
1.1.2.2.01.0.1.001	01	29	Taxa de Publicidade Comercial	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.2.2.01.0.1.002	01	30	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	160.000,00	0,00	160.000,00
1.1.2.2.01.0.1.003	01	31	Taxa de Licença para Execução de Obras	355.000,00	0,00	355.000,00
1.1.2.2.01.0.1.004	01	32	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01.0.1.005	01	33	Taxa de Aterramento e Nivelamento	40.201.000,00	0,00	40.201.000,00
1.1.2.2.01.0.1.006	01	34	Taxa de Preservação Ambiental - TPA	520.000,00	0,00	520.000,00
1.1.2.2.01.0.1.007	01	35	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	35.000,00	0,00	35.000,00
1.1.2.2.01.0.1.008	01	26	Taxa de Cantilão			



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.1.2.2.01.0.1.009	01	196	Taxas pela Prestação de Serviços - Regularização Urbanística	570.000,00	0,00	570.000,00
1.1.2.2.01.0.1.010	01	27	Taxa de Limpeza Pública - Principal	27.500.000,00	0,00	27.500.000,00
1.1.2.2.01.0.1.014	01	28	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
1.1.2.2.01.0.2.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	39.000,00	0,00	39.000,00
1.1.2.2.01.0.2.001	01	38	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.2.002	01	37	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	34.000,00	0,00	34.000,00
1.1.2.2.01.0.3.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
1.1.2.2.01.0.3.001	01	41	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.1.2.2.01.0.3.003	01	40	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
1.1.2.2.01.0.4.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	83.500,00	0,00	83.500,00
1.1.2.2.01.0.4.001	01	44	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multa e Juros	76.000,00	0,00	76.000,00
1.1.2.2.01.0.4.002	01	43	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multa e Juros	7.500,00	0,00	7.500,00
1.1.3.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	12.100,00	0,00	12.100,00
1.1.3.1.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	12.100,00	0,00	12.100,00
1.1.3.1.53.0.0.000			Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.53.0.1.000	01	48	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	100,00	0,00	100,00
1.1.3.1.53.0.2.000	01	49	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.53.0.3.002	01	50	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.3.1.53.0.4.000	01	51	CONTRIBUIÇÕES	15.000.000,00	20.588.000,00	35.588.000,00
1.2.0.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	20.588.000,00	20.588.000,00
1.2.1.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	20.588.000,00	20.588.000,00
1.2.1.5.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	20.588.000,00	20.588.000,00
1.2.1.5.01.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	19.088.000,00	19.088.000,00
1.2.1.5.01.1.0.000			Contribuição Servidor Ativo - Prefeitura	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00
1.2.1.5.01.1.1.001	04	300	Contribuição Servidor Ativo - Câmara	0,00	900.000,00	900.000,00
1.2.1.5.01.1.1.002	04	301				



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.2.1.5.01.1.1.003	04	302	Contribuição Servidor Ativo - IPMU	0,00	150.000,00	150.000,00
1.2.1.5.01.1.1.004	04	303	Contribuição Servidor Ativo - Licenciadas	0,00	3.000,00	3.000,00
1.2.1.5.01.1.1.005	04	304	Contribuição Servidor Ativo - Rescisão	0,00	35.000,00	35.000,00
1.2.1.5.01.2.0.000	04	305	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
1.2.1.5.01.2.1.000	04	305	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
1.2.1.5.01.3.0.000	04	306	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	50.000,00	50.000,00
1.2.1.5.01.3.1.000	04	306	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	0,00	50.000,00	50.000,00
1.2.4.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1.2.4.1.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1.2.4.1.50.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1.2.4.1.50.0.1.000	01	53	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	15.601.350,00	12.779.548,00	28.380.898,00
1.3.0.0.00.0.0.000			RECEITA PATRIMONIAL	700.000,00	0,00	700.000,00
1.3.1.0.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	700.000,00	0,00	700.000,00
1.3.1.1.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	700.000,00	0,00	700.000,00
1.3.1.1.01.0.0.000			ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAJDEMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	700.000,00	0,00	700.000,00
1.3.1.1.01.2.0.000			FOROS, LAJDEMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	700.000,00	0,00	700.000,00
1.3.1.1.01.2.1.000	01	54	Foros, Lajdêmios e Tarifa de Ocupação	12.657.150,00	12.779.548,00	25.436.698,00
1.3.2.0.00.0.0.000			VALORES IMOBILIÁRIOS	12.657.150,00	12.779.498,00	25.436.648,00
1.3.2.1.00.0.0.000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	12.657.150,00	2.779.498,00	15.436.648,00
1.3.2.1.01.0.0.000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.001	01	55	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	370.000,00	0,00	370.000,00
1.3.2.1.01.0.1.002	01	56	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties Lei 9478/87	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.003	02	57	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundeb	0,00	400.088,00	400.088,00
1.3.2.1.01.0.1.004	05	58	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Saúde - União	400.000,00	0,00	400.000,00
1.3.2.1.01.0.1.005	01	59	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Saúde - Municipal	0,00	313.000,00	313.000,00
1.3.2.1.01.0.1.006	02	60	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00

7.



MUNICÍPIO DE UBATUBA - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.007	01	61	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Municipal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.3.2.1.01.0.1.008	05	62	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - QSE	0,00	700.000,00	700.000,00
1.3.2.1.01.0.1.009	05	63	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNAE	0,00	60.000,00	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.010	05	64	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PNATE	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.011	01	65	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CID	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.012	05	66	Remuneração de Depósitos Bancários - FPMAS - UNIAO	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.013	01	67	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FPMAS - Municipal	4.900,00	0,00	4.900,00
1.3.2.1.01.0.1.014	02	68	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FPMAS - Estado	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.015	01	69	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Trânsito	700.000,00	0,00	700.000,00
1.3.2.1.01.0.1.016	05	70	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Obras - União	0,00	230.000,00	230.000,00
1.3.2.1.01.0.1.017	02	71	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Obras - Estado	0,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.018	01	72	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Bombeiros	3.500,00	0,00	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.019	01	73	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FEP	52.000,00	0,00	52.000,00
1.3.2.1.01.0.1.020	01	74	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Geral	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.023	05	75	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Educação FNDE	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.024	02	76	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Social - diversos	0,00	10,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.025	01	77	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Atenção ao Aluno	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.028	05	80	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outros União	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.029	01	81	REMNERACÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Operação do Crédito	50,00	0,00	50,00
1.3.2.1.01.0.1.030	01	82	REMNERACÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COVID	1.500,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.031	05	217	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PODE	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.032	02	237	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outros Estado	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.033	01	257	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos da Taxa de Preservação Ambiental - TPA	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.034	01	270	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FMMMA	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.035	01	287	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saneamento	300.000,00	0,00	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.110	04	400	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundart	0,00	2.500,00	2.500,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.112	04	418	Remuneração de Depósitos Bancários - FMC	0,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.112	04	500	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	45.000,00	45.000,00
1.3.2.1.01.0.1.115	05	421	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei 14.388/22 - PNAE 2	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.04.0.0.000			REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.010	04	307	Remuneração dos Recursos do RPPS	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
1.3.2.2.00.0.0.000			DIVIDENDOS	0,00	50,00	50,00
1.3.2.2.01.0.0.000			DIVIDENDOS	0,00	50,00	50,00
1.3.2.2.01.0.1.000			Dividendos - Principal	0,00	50,00	50,00
1.3.3.0.00.0.0.000	04	401	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	3.244.200,00	0,00	3.244.200,00
1.3.3.9.00.0.0.000			DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.244.200,00	0,00	3.244.200,00
1.3.3.9.99.0.0.000			OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.244.200,00	0,00	3.244.200,00
1.3.3.9.99.0.1.001	01	83	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Transportes	244.000,00	0,00	244.000,00
1.3.3.9.99.0.1.002	01	84	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Diversos	100,00	0,00	100,00
1.3.3.9.99.0.1.003	01	85	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Depósito Veicular	100,00	0,00	100,00
1.3.3.9.99.0.1.004	01	86	Outras Receitas de Concessões e Permissões - FMSA - Saneamento	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.6.0.0.00.0.0.000			RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	72.200,00	72.200,00
1.6.1.0.00.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	71.100,00	71.100,00
1.6.1.1.00.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	71.100,00	71.100,00
1.6.1.1.01.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	71.100,00	71.100,00
1.6.1.1.01.0.1.001	04	402	Venda de Edifícios	0,00	50,00	50,00
1.6.1.1.01.0.1.002	04	403	Fotocópias	0,00	1.050,00	1.050,00
1.6.1.1.01.0.1.003	04	404	Inscrições Esportivas	0,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.1.01.0.1.004	04	405	Concessões Onerosas	0,00	25.000,00	25.000,00
1.6.1.1.01.0.1.005	04	406	Contribuições Oficiais	0,00	42.500,00	42.500,00
1.6.1.1.01.0.2.000	04	407	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	0,00	500,00	500,00
1.6.9.0.00.0.0.000			OUTROS SERVIÇOS	0,00	1.100,00	1.100,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.6.9.9.00.0.0.000			OUTROS SERVIÇOS	0,00	1.100,00	1.100,00
1.6.9.9.99.0.0.000			OUTROS SERVIÇOS	0,00	1.100,00	1.100,00
1.6.9.9.99.0.1.001	04	408	Outros Serviços - Principal	0,00	1.100,00	1.100,00
1.7.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			355.834.306,00
1.7.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			159.752.716,00
1.7.1.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			89.240.000,00
1.7.1.1.00.0.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM			89.240.000,00
1.7.1.1.51.0.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL			89.240.000,00
1.7.1.1.51.1.0.000	01	87	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			89.240.000,00
1.7.1.1.51.1.1.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS			10.200.000,00
1.7.1.1.51.2.0.000	01	89	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal			3.400.000,00
1.7.1.1.51.2.1.001	01	88	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal			6.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.002			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			40.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000			Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			40.000,00
1.7.1.1.52.0.1.000			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS			12.259.000,00
1.7.1.2.00.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM			9.000,00
1.7.1.2.51.0.0.000			CFEM - Compensação Financeira pela Exploração Mineral			9.000,00
1.7.1.2.51.0.1.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO			12.250.000,00
1.7.1.2.52.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89			10.000.000,00
1.7.1.2.52.1.0.000			Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal			10.000.000,00
1.7.1.2.52.1.1.000	01	91	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I e II			700.000,00
1.7.1.2.52.2.0.000			Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal			700.000,00
1.7.1.2.52.2.1.000	01	92	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50			50.000,00
1.7.1.2.52.3.0.000			Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal			50.000,00
1.7.1.2.52.3.1.000	01	93	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP			1.500.000,00
1.7.1.2.52.4.0.000			Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			1.500.000,00
1.7.1.2.52.4.1.000	01	94				



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr. Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.3.00.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	45.332.912,00	45.332.912,00
1.7.1.3.50.0.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	45.332.912,00	45.332.912,00
1.7.1.3.50.1.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	24.130.312,00	24.130.312,00
1.7.1.3.50.1.1.004	05	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	6.591.312,00	6.591.312,00
1.7.1.3.50.1.1.009	05	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - Atenção Primária - Outras Transferências e Emendas Parlamentares	0,00	8.213.000,00	8.213.000,00
1.7.1.3.50.1.1.010	05	Transferências de Recursos do SUS - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Atenção Primária/EAP	0,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.011	05	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Implementação de Políticas de Atenção Especializada e Segurança Alimentar	0,00	768.000,00	768.000,00
1.7.1.3.50.1.1.013	05	Atenção Primária - Saúde Bucal	0,00	7.200.000,00	7.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.014	05	Transferências de Recursos do SUS - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Atenção Primária/EAP	0,00	564.000,00	564.000,00
1.7.1.3.50.1.1.015	05	Transferências de Recursos do SUS - Incentivo Financeiro da APS - Equipais Multiprofissionais EMULTI Populacional	0,00	744.000,00	744.000,00
1.7.1.3.50.2.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	16.484.000,00	16.484.000,00
1.7.1.3.50.2.1.002	05	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	0,00	6.840.000,00	6.840.000,00
1.7.1.3.50.2.1.003	05	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	1.224.000,00	1.224.000,00
1.7.1.3.50.2.1.005	05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	8.420.000,00	8.420.000,00
1.7.1.3.50.3.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.757.600,00	1.757.600,00
1.7.1.3.50.3.1.001	05	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	58.440,00	58.440,00
1.7.1.3.50.3.1.002	05	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DST/AIDS E HEPATITES	0,00	131.600,00	131.600,00
1.7.1.3.50.3.1.003	05	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES DE COMBATE A ENCEFALOPATIAS	0,00	1.267.560,00	1.267.560,00
1.7.1.3.50.3.1.004	05	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTRAS TRANSF. F.F. VISA	0,00	300.000,00	300.000,00
1.7.1.3.50.4.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	361.000,00	361.000,00
1.7.1.3.50.4.1.001	05	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - coronavírus - (covid-19)	0,00	360.000,00	360.000,00
1.7.1.3.50.4.1.002	05	Transf. Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - coronavírus - (covid-19)	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.5.0.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.3.50.5.1.001	05	106	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	80.000,00	80.000,00
1.7.1.3.50.5.1.003	05	263	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
1.7.1.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	11.666.264,00	11.666.264,00
1.7.1.4.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
1.7.1.4.50.0.1.000	05	109	Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
1.7.1.4.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	28.000,00	28.000,00
1.7.1.4.51.0.1.000	05	110	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	28.000,00	28.000,00
1.7.1.4.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
1.7.1.4.52.0.1.000	05	111	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
1.7.1.4.53.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	109.000,00	109.000,00
1.7.1.4.53.0.1.000	05	112	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	0,00	109.000,00	109.000,00
1.7.1.4.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	1.789.264,00	1.789.264,00
1.7.1.4.99.0.1.000	05	286	Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Escola Integral	0,00	1.789.264,00	1.789.264,00
1.7.1.6.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	1.120.060,00	1.120.060,00
1.7.1.6.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	1.120.060,00	1.120.060,00
1.7.1.6.50.0.1.001	05	113	Piso Básico Fixo (PAIF-CRIAS)	0,00	116.000,00	116.000,00
1.7.1.6.50.0.1.002	05	114	Piso Variável - SCFV (550 vagas)	0,00	256.000,00	256.000,00
1.7.1.6.50.0.1.003	05	115	MSE e LA E PSC	0,00	64.000,00	64.000,00
1.7.1.6.50.0.1.004	05	116	PAEFI - CREAS	0,00	77.000,00	77.000,00
1.7.1.6.50.0.1.006	05	117	PMTG	0,00	22.000,00	22.000,00
1.7.1.6.50.0.1.007	05	118	PAC 1 - Outros	0,00	33.000,00	33.000,00
1.7.1.6.50.0.1.011	05	120	PAC - CCA - Alta	0,00	48.000,00	48.000,00
1.7.1.6.50.0.1.014	05	254	IGD-M (Bolsa Família)	0,00	384.060,00	384.060,00
1.7.1.6.50.0.1.015	05	255	Procid SUS - Programa de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único no SUS	0,00	120.000,00	120.000,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubric.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.7.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	173.880,00	173.880,00
1.7.1.7.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	160.000,00	160.000,00
1.7.1.7.01.0.1.000	05	198	Transferências da Lei Complementar 176 de 19/12/2020	0,00	160.000,00	160.000,00
1.7.1.7.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	13.880,00	13.880,00
1.7.1.7.51.0.1.000	05	121	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	13.880,00	13.880,00
1.7.1.7.51.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100,00	500,00	600,00
1.7.1.9.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	0,00	300,00	300,00
1.7.1.9.60.0.0.000			Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	300,00	300,00
1.7.1.9.60.0.1.000	05	409	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100,00	200,00	300,00
1.7.1.9.99.0.0.000			Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	100,00	0,00	100,00
1.7.1.9.99.0.1.002	01	123	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	200,00	200,00
1.7.1.9.99.0.1.003	05	289	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	83.970.000,00	13.257.490,00	97.227.490,00
1.7.2.0.00.0.0.000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	83.970.000,00	0,00	83.970.000,00
1.7.2.1.00.0.0.000			COTA-PARTE DO ICMS	54.500.000,00	0,00	54.500.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000			Cota-Parte do ICMS - Principal	54.500.000,00	0,00	54.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.000	01	124	COTA-PARTE DO ICMS - Principal	29.000.000,00	0,00	29.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000			Cota-Parte do ICMS - Principal	29.000.000,00	0,00	29.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.000	01	125	Cota-Parte do ICMS - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000			Cota-Parte do ICMS - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.2.1.52.0.1.001	01	126	Cota-Parte do ICMS - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.2.1.53.0.0.000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.2.1.53.0.1.000	01	127	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	12.887.000,00	12.887.000,00
1.7.2.3.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	12.887.000,00	12.887.000,00
1.7.2.3.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.002	02	129	Covid-19 - Diversos Repasses Estado	0,00	9.000,00	9.000,00
1.7.2.3.50.0.1.003	02	132	Doze Carta Complementar	0,00	45.000,00	45.000,00
1.7.2.3.50.0.1.004	02	133	Glicemia	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.2.3.50.0.1.005	02	205	Transf. Recursos do Sus - Custeio Resoluções SS do Estado - Atenção Básica	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.006	02	207	Transf. Recursos do SUS Estado - Atenção Básica	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.007	02	239	Transf. Recursos do Sus - Custeio Resoluções SS do Estado - MAC	0,00	5.850.000,00	5.850.000,00
1.7.2.3.50.0.1.008	02	266	Transf. Recursos do Sus - Cirurgias Eletivas	0,00	120.000,00	120.000,00
1.7.2.3.50.0.1.009	02	267	Serviço São Paulo	0,00	62.000,00	62.000,00
1.7.2.3.50.0.1.012	02	280	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde - Escolas	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1.7.2.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	490,00	490,00
1.7.2.4.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	490,00	490,00
1.7.2.4.99.0.1.002	02	130	Fundo Social - Diversos Programas	0,00	490,00	490,00
1.7.2.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	370.000,00	370.000,00
1.7.2.9.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	370.000,00	370.000,00
1.7.2.9.51.0.1.001	02	134	Piso social - Básico	0,00	163.500,00	163.500,00
1.7.2.9.51.0.1.002	02	135	Piso Social - Média Complexidade	0,00	56.500,00	56.500,00
1.7.2.9.51.0.1.003	02	136	Piso Social - Alta Complexidade	0,00	150.000,00	150.000,00
1.7.3.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.800,00	1.800,00
1.7.3.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.800,00	1.800,00
1.7.3.2.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.800,00	1.800,00
1.7.3.2.99.0.1.000	04	501	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	752.100,00	30.100,00	782.200,00
1.7.4.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	752.100,00	30.100,00	782.200,00
1.7.4.1.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	752.100,00	30.100,00	782.200,00
1.7.4.1.99.0.0.000	04	411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.4.1.99.0.1.000	04	502	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	100,00	100,00
1.7.4.1.99.0.1.001	01	137	Transferências de Instituições Privadas - Principal	100,00	0,00	100,00
1.7.4.1.99.0.1.002	01	138	Transferências de Instituições Privadas - Embudo - Zona Azul para Turismo	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.4.1.99.0.1.003	01	203	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	551.700,00	0,00	551.700,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.4.1.99.0.1.004	01	269	Transferências de Instituições Privadas - Fundo Social	200,00	0,00	200,00
1.7.4.1.99.0.1.005	01	271	Transferências de Instituições Privadas - Fundo do Idoso	100,00	0,00	100,00
1.7.5.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	98.000.000,00	98.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	98.000.000,00	98.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	98.000.000,00	98.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.000	02	139	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	0,00	30.100,00	30.100,00
1.7.8.0.00.0.0.000			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	30.100,00	30.100,00
1.7.9.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	30.100,00	30.100,00
1.7.9.1.50.0.1.001	04	413	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PROGRAMAS DE SAÚDE	0,00	30.100,00	30.100,00
1.7.9.1.50.0.1.010	04	503	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - Principal	0,00	30.000,00	30.000,00
1.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	100,00	100,00
1.9.1.0.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	14.895.000,00	2.144.000,00	16.839.000,00
1.9.1.0.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	9.409.100,00	3.000,00	9.412.100,00
1.9.1.1.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	9.409.100,00	3.000,00	9.412.100,00
1.9.1.1.01.0.0.000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	9.268.700,00	3.000,00	9.271.700,00
1.9.1.1.01.0.1.000	04	504	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	3.000,00	3.000,00
1.9.1.1.01.0.1.001	01	145	Multas - Acesso Município Contar	40.000,00	0,00	40.000,00
1.9.1.1.01.0.1.005	01	146	MULTAS PREVISTAS DIVERSOS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.9.1.1.01.0.1.007	01	148	Multas previstas na Legislação de Trânsito	7.532.700,00	0,00	7.532.700,00
1.9.1.1.01.0.1.008	01	147	MULTAS ADMINISTRATIVAS - LEI DO SOM 4357/2020	6.000,00	0,00	6.000,00
1.9.1.1.01.0.2.007	01	141	Multas Previstas em Legislação de Trânsito - Multas e Juros	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.1.1.01.0.2.008	01	140	MULTAS ADMINISTRATIVAS - LEI DO SOM 4357/2020 - MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.01.0.3.000	01	142	MULTAS ADMINISTRATIVAS - LEI DO SOM 4357/2020 - DÍVIDA ATIVA	75.000,00	0,00	75.000,00
1.9.1.1.01.0.4.000	01	143	MULTAS ADMINISTRATIVAS - LEI DO SOM 4357/2020 - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.06.0.0.000			MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	400,00	0,00	400,00
1.9.1.1.06.1.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	400,00	0,00	400,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.9.1.1.06.1.1.000	01	149	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	100,00	0,00	100,00
1.9.1.1.06.1.2.000	01	150	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	100,00	0,00	100,00
1.9.1.1.06.1.3.000	01	144	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	100,00	0,00	100,00
1.9.1.1.06.1.4.000	01	151	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	0,00	100,00
1.9.1.1.09.0.0.000			MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	140.000,00	0,00	140.000,00
1.9.1.1.09.0.1.000	01	218	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	140.000,00	0,00	140.000,00
1.9.2.0.0.0.0.000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	5.085.400,00	37.000,00	5.122.400,00
1.9.2.1.0.0.0.0.000			INDENIZAÇÕES	100,00	0,00	100,00
1.9.2.1.03.0.0.000			INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	100,00	0,00	100,00
1.9.2.1.03.0.1.000	01	197	Receita de Seguros Decorantes da Indenização por Sinistro	100,00	0,00	100,00
1.9.2.2.0.0.0.0.000			RESTITUIÇÕES	5.085.200,00	0,00	5.085.200,00
1.9.2.2.01.0.0.000			RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	70.000,00	0,00	70.000,00
1.9.2.2.01.1.0.000			RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	70.000,00	0,00	70.000,00
1.9.2.2.01.1.1.000			RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	70.000,00	0,00	70.000,00
1.9.2.2.01.1.1.102	01	152	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	70.000,00	0,00	70.000,00
1.9.2.2.99.0.0.000			OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.015.200,00	0,00	5.015.200,00
1.9.2.2.99.0.1.000	01	153	Outras Restituições - Principal	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.9.2.2.99.0.2.000	01	154	Outras Restituições - Multas e Juros	100,00	0,00	100,00
1.9.2.2.99.0.3.000	01	155	Outras Restituições - Dívida Ativa	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.2.2.99.0.4.000	01	156	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	0,00	100,00
1.9.2.3.0.0.0.0.000			RESSARCIMENTOS	100,00	0,00	100,00
1.9.2.3.99.0.0.000			OUTROS RESSARCIMENTOS	100,00	37.000,00	37.100,00
1.9.2.3.99.0.1.000	01	244	Outros Ressarcimentos - Principal	100,00	37.000,00	37.100,00
1.9.2.3.99.0.1.001	04	323	Outros Ressarcimentos - Principal	100,00	0,00	100,00
1.9.9.0.0.0.0.000			DEMÁS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.0.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.500,00	37.000,00	237.500,00
				200.500,00	2.104.000,00	2.304.500,00
				200.500,00	2.104.000,00	2.304.500,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.9.9.9.03.0.0.000	04	310	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
1.9.9.9.03.0.1.000			COMPREV - Compensações Financeiras entre RGPS e RPPS	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
1.9.9.9.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS	200.500,00	4.000,00	204.500,00
1.9.9.9.99.2.0.000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	200.500,00	4.000,00	204.500,00
1.9.9.9.99.2.1.001	01	158	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	100,00	0,00	100,00
1.9.9.9.99.2.1.002	01	194	Receitas Diversas - Contribuição Voluntária de Serviços de Bombeiros	150.000,00	0,00	150.000,00
1.9.9.9.99.2.1.004	01	199	Outras Receitas - Compensação Lei Mun. de Arborização Urbana nº 3531/2012 - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.2.1.010	04	414	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	4.000,00	4.000,00
1.9.9.9.99.2.2.001	01	159	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	100,00	0,00	100,00
1.9.9.9.99.2.3.001	01	160	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	100,00	0,00	100,00
1.9.9.9.99.2.3.002	01	202	Outras Receitas - Compensação Lei Mun. de Arborização Urbana nº 3531/2012 - Dívida Ativa	100,00	0,00	100,00
1.9.9.9.99.2.4.001	01	161	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	0,00	100,00
2.0.0.0.00.0.0.000			RECEITAS DE CAPITAL	100,00	56.907.190,00	56.907.290,00
2.1.0.0.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	150,00	150,00
2.1.1.0.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	150,00	150,00
2.1.1.9.00.0.0.000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	150,00	150,00
2.1.1.9.99.0.0.000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	150,00	150,00
2.1.1.9.99.0.1.004	07	164	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FNSA II	100,00	0,00	100,00
2.2.0.0.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS	100,00	0,00	100,00
2.2.1.0.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100,00	0,00	100,00
2.2.1.3.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100,00	0,00	100,00
2.2.1.3.01.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100,00	0,00	100,00
2.2.1.3.01.0.1.001	01	165	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100,00	0,00	100,00
2.4.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	56.907.040,00	56.907.040,00
2.4.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	28.546.140,00	28.546.140,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.4.1.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	11.567.000,00	11.567.000,00
2.4.1.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	11.567.000,00	11.567.000,00
2.4.1.1.50.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	11.567.000,00	11.567.000,00
2.4.1.1.50.1.1.002	05	166	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	0,00	3.567.000,00	3.567.000,00
2.4.1.1.50.1.1.003	05	288	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
2.4.1.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	100,00	100,00
2.4.1.2.50.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	100,00	100,00
2.4.1.2.50.9.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	100,00	100,00
2.4.1.2.50.9.1.000	05	167	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Aquisição de Bicicletas	0,00	3.457.240,00	3.457.240,00
2.4.1.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	3.457.240,00	3.457.240,00
2.4.1.4.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2.4.1.4.51.0.1.001	05	168	Construções de Unidades Escolares	0,00	100,00	100,00
2.4.1.4.51.0.1.002	05	169	Convênio para aquisição de Ônibus Escolar	0,00	957.040,00	957.040,00
2.4.1.4.51.0.1.003	05	170	Convênio de Aquisição de Móveis para Educação	0,00	100,00	100,00
2.4.1.4.51.0.1.006	05	171	Construção de Quilombos Politécnicos em Escolas Municipais	0,00	100,00	100,00
2.4.1.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	11.521.800,00	11.521.800,00
2.4.1.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	11.521.800,00	11.521.800,00
2.4.1.9.99.0.1.001	05	172	Outras Transf. - Ministério da Agricultura	0,00	300,00	300,00
2.4.1.9.99.0.1.002	05	173	Outras Transf. - Ministério do Desenvolvimento Regional	0,00	6.655.000,00	6.655.000,00
2.4.1.9.99.0.1.003	05	174	Outras Transf. - Ministério do Esporte	0,00	200,00	200,00
2.4.1.9.99.0.1.006	05	176	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades Ministério da Economia e Cidadania	0,00	2.521.000,00	2.521.000,00
2.4.1.9.99.0.1.008	05	241	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Ministério do Turismo	0,00	45.000,00	45.000,00
2.4.1.9.99.0.1.010	05	249	Convênio Defesa Civil	0,00	300.300,00	300.300,00
2.4.1.9.99.0.1.013	05	273	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Ministério das Cidades	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.2.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	30.360.900,00	30.360.900,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.4.2.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
2.4.2.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
2.4.2.1.50.0.1.000	02	177	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Atenção Básica - SUS - Principal	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
2.4.2.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	21.860.500,00	21.860.500,00
2.4.2.2.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	0,00	21.860.500,00	21.860.500,00
2.4.2.2.01.0.1.003	02	179	Convênio - Dade	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
2.4.2.2.01.0.1.005	02	181	Convênio - Secretarias de Governo e Relações Institucionais SGR	0,00	10.679.900,00	10.679.900,00
2.4.2.2.01.0.1.007	02	235	Convênio - Defesa Civil	0,00	300,00	300,00
2.4.2.2.01.0.1.008	02	180	Convênio - Agricultura	0,00	300,00	300,00
2.4.2.2.53.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	180.000,00	180.000,00
2.4.2.2.53.0.1.001	02	182	Convênio - Fêniro	0,00	180.000,00	180.000,00
2.4.2.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	400,00	400,00
2.4.2.9.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	400,00	400,00
2.4.2.9.51.0.1.000	02	183	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	400,00	400,00
7.0.0.0.00.0.0.000			RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	40.135.000,00	40.135.000,00
7.2.0.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	0,00	39.915.000,00	39.915.000,00
7.2.1.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	0,00	39.915.000,00	39.915.000,00
7.2.1.5.02.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	0,00	39.915.000,00	39.915.000,00
7.2.1.5.02.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	0,00	39.915.000,00	39.915.000,00
7.2.1.5.02.1.1.001	04	311	Contrib. Patronal - Intra - Prefeitura	0,00	23.500.000,00	23.500.000,00
7.2.1.5.02.1.1.002	04	312	Contrib. Patronal - Intra - Câmara	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
7.2.1.5.02.1.1.003	04	313	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	0,00	180.000,00	180.000,00
7.2.1.5.02.1.1.004	04	314	Contrib. Patronal - Intra - Receridius	0,00	40.000,00	40.000,00
7.2.1.5.02.1.1.005	04	317	Contribuição Patronal - Alíquota de Amortização de Deficit - FAMU	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
7.2.1.5.02.1.1.006	04	318	Contribuição Patronal - Alíquota de Amortização do Deficit - Camara	0,00	770.000,00	770.000,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
7.2.1.5.02.1.1.007	04	319	Contribuição Patroal - Alíquota de Amortização de Deficit - IPMU	0,00	110.000,00	110.000,00
7.2.1.5.02.1.1.008	04	320	Contribuição Patroal - Alíquota de Amortização de Deficit - Restos	0,00	15.000,00	15.000,00
7.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	220.000,00	220.000,00
7.9.2.0.00.0.0.000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	0,00	220.000,00	220.000,00
7.9.2.2.00.0.0.000			RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	0,00	220.000,00	220.000,00
7.9.2.2.99.0.0.000			OUTRAS RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	0,00	220.000,00	220.000,00
7.9.2.2.99.0.1.001	04	321	Outras Restituições - Principal - Intra Ofss	0,00	220.000,00	220.000,00
90.0.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DA RECEITA	-32.588.020,00	0,00	-32.588.020,00
91.0.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DA RECEITA	-32.588.020,00	0,00	-32.588.020,00
91.7.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-32.588.020,00	0,00	-32.588.020,00
91.7.1.1.50.0.0.000			II DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-15.808.000,00	0,00	-15.808.000,00
91.7.1.1.51.1.1.101	01	224	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-15.800.000,00	0,00	-15.800.000,00
91.7.1.1.52.0.1.101	01	225	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-8.000,00	0,00	-8.000,00
91.7.1.9.99.0.1.000	01	187	DEDUÇÃO Transferências Financeiras de ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-20,00	0,00	-20,00
91.7.2.1.50.0.1.101	01	226	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-10.900.000,00	0,00	-10.900.000,00
91.7.2.1.51.0.1.101	01	227	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-5.800.000,00	0,00	-5.800.000,00
91.7.2.1.52.0.1.101	01	228	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - PI EXPORTAÇÃO	-80.000,00	0,00	-80.000,00



MUNICÍPIO DE Ubatuba - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2025

Classificação	Fonte Rubr. Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
---------------	---------------------------	---------	---------------	-------

Flavia Correia Nascimento
Prefeita Municipal


Benedito Almir dos Santos
Secretário Adjunto de
Fazenda e Planejamento


Fabiola P. da Costa Santiago
Diretora de Planejamento
Orçamentário
RE 916.632

835.642.170,00
-32.588.020,00
803.054.150,00

TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS :
TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS :
TOTAL GERAL ORÇADO :

RESUMO

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS :
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :
TOTAL GERAL :

803.054.150,00
0,00
803.054.150,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	RECEITAS CORRENTES	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.000					533.403.028,00	172.277.704,00	705.680.730,00
1.1.0.0.00.0.0.000			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		300.885.476,00	0,00	300.885.476,00
1.1.1.0.00.0.0.000			IMPOSTOS		216.959.200,00	0,00	216.959.200,00
1.1.1.2.00.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		148.959.200,00	0,00	148.959.200,00
1.1.1.2.50.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		120.949.000,00	0,00	120.949.000,00
1.1.1.2.50.0.1.001	01	1	Imposto Predial Urbano		54.700.000,00	0,00	54.700.000,00
1.1.1.2.50.0.1.002	01	2	Imposto Territorial Urbano		44.999.000,00	0,00	44.999.000,00
1.1.1.2.50.0.2.000	01	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros		250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.1.2.50.0.3.000	01	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		16.800.000,00	0,00	16.800.000,00
1.1.1.2.50.0.4.000	01	5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multa e Juros		4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		28.010.200,00	0,00	28.010.200,00
1.1.1.2.53.0.1.000	01	7	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		27.500.000,00	0,00	27.500.000,00
1.1.1.2.53.0.2.000	01	8	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		200,00	0,00	200,00
1.1.1.2.53.0.3.000	01	9	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.1.2.53.0.4.000	01	10	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.3.00.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		32.300.000,00	0,00	32.300.000,00
1.1.1.3.03.0.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		32.300.000,00	0,00	32.300.000,00
1.1.1.3.03.1.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		26.000.000,00	0,00	26.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.000	01	12	Incentivo sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		26.000.000,00	0,00	26.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
1.1.1.3.03.4.1.000	01	13	Incentivo sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
1.1.1.4.00.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		35.700.000,00	0,00	35.700.000,00
1.1.1.4.51.0.0.000			IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		35.700.000,00	0,00	35.700.000,00
1.1.1.4.51.1.0.000			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		35.700.000,00	0,00	35.700.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.1.1.4.51.1.1.000	01	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	33.300.000,00	0,00	33.300.000,00
1.1.1.4.51.1.2.000	01	15	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.1.4.51.1.3.000	01	16	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.1.1.4.51.1.4.000	01	17	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.2.0.00.0.0.000			TAXAS	83.914.176,00	0,00	83.914.176,00
1.1.2.1.00.0.0.000			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	452.100,00	0,00	452.100,00
1.1.2.1.04.0.0.000			TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	302.100,00	0,00	302.100,00
1.1.2.1.04.0.1.001	01	36	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.2.1.04.0.2.001	01	39	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.3.001	01	42	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.4.001	01	45	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.0.000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.2.1.50.0.1.001	01	19	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.50.0.2.000	01	20	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Multa e Juros	500,00	0,00	500,00
1.1.2.1.50.0.3.000	01	21	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	49.500,00	0,00	49.500,00
1.1.2.1.50.0.4.000	01	22	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multa e Juros	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.00.0.0.000			TAXAS PELA PRESTACÃO DE SERVIÇOS	83.462.076,00	0,00	83.462.076,00
1.1.2.2.01.0.0.000			TAXAS PELA PRESTACÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	83.462.076,00	0,00	83.462.076,00
1.1.2.2.01.0.1.001	01	29	Taxa de Publicidade Comercial	1.853.576,00	0,00	1.853.576,00
1.1.2.2.01.0.1.002	01	30	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.2.2.01.0.1.003	01	31	Taxa de Licença para Exercício de Obras	160.000,00	0,00	160.000,00
1.1.2.2.01.0.1.004	01	32	Taxa de Utilização da Área de Domínio Público	365.000,00	0,00	365.000,00
1.1.2.2.01.0.1.005	01	33	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01.0.1.006	01	34	Taxa de Preservação Ambiental - TPA	40.201.000,00	0,00	40.201.000,00
1.1.2.2.01.0.1.007	01	35	Taxa pela Prestação de Serviços - Principal	520.000,00	0,00	520.000,00
1.1.2.2.01.0.1.008	01	26	Taxa de Cemitério	35.000,00	0,00	35.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.1.2.2.01.0.1.009	01	196	Taxas pela Prestação de Serviços - Regularização Urbanística	570.000,00	0,00	570.000,00
1.1.2.2.01.0.1.010	01	27	Taxa de Limpeza Pública - Principal	27.500.000,00	0,00	27.500.000,00
1.1.2.2.01.0.1.014	01	28	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
1.1.2.2.01.0.2.000			TAXAS PELA PRESTACÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	39.000,00	0,00	39.000,00
1.1.2.2.01.0.2.001	01	38	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.2.002	01	37	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	34.000,00	0,00	34.000,00
1.1.2.2.01.0.3.000			TAXAS PELA PRESTACÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
1.1.2.2.01.0.3.001	01	41	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.1.2.2.01.0.3.003	01	40	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
1.1.2.2.01.0.4.000			TAXAS PELA PRESTACÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	93.500,00	0,00	93.500,00
1.1.2.2.01.0.4.001	01	44	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	76.000,00	0,00	76.000,00
1.1.2.2.01.0.4.002	01	43	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.500,00	0,00	7.500,00
1.1.3.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	12.100,00	0,00	12.100,00
1.1.3.1.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	12.100,00	0,00	12.100,00
1.1.3.1.53.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	12.100,00	0,00	12.100,00
1.1.3.1.53.0.1.000	01	48	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.53.0.2.000	01	49	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	100,00	0,00	100,00
1.1.3.1.53.0.3.002	01	50	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.1.53.0.4.000	01	51	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.0.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1.2.4.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1.2.4.1.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1.2.4.1.50.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1.2.4.1.50.0.1.000	01	53	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1.3.0.0.00.0.0.000			RECEITA PATRIMONIAL	15.601.350,00	2.726.898,00	18.328.248,00
1.3.1.0.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	700.000,00	0,00	700.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.3.1.1.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	700.000,00	0,00	700.000,00
1.3.1.1.01.0.0.000			ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAZIMENOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	700.000,00	0,00	700.000,00
1.3.1.1.01.2.0.000			FOROS, LAZIMENOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	700.000,00	0,00	700.000,00
1.3.1.1.01.2.1.000	01	54	Foros, Lazimenes e Tarifa de Ocupação	700.000,00	0,00	700.000,00
1.3.2.0.00.0.0.000			VALORES IMOBILIÁRIOS	12.657.150,00	2.726.898,00	15.384.048,00
1.3.2.1.00.0.0.000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	12.657.150,00	2.726.898,00	15.384.048,00
1.3.2.1.01.0.0.000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	12.657.150,00	2.726.898,00	15.384.048,00
1.3.2.1.01.0.1.001	01	55	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.002	01	56	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties Lei 9478/97	370.000,00	0,00	370.000,00
1.3.2.1.01.0.1.003	02	57	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundeb	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.004	05	58	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Saúde - União	0,00	400.088,00	400.088,00
1.3.2.1.01.0.1.005	01	59	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Saúde - Municipal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.3.2.1.01.0.1.006	02	60	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Saúde - Estado	0,00	313.000,00	313.000,00
1.3.2.1.01.0.1.007	01	61	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Municipal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.3.2.1.01.0.1.008	05	62	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - QSE	0,00	700.000,00	700.000,00
1.3.2.1.01.0.1.009	05	63	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PMAE	0,00	60.000,00	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.010	05	64	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PMATE	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.011	01	65	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CID	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.012	05	66	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - UNIÃO	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.013	01	67	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMAS - Municipal	4.900,00	0,00	4.900,00
1.3.2.1.01.0.1.014	02	68	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMAS - Estado	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.015	01	69	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Tábata	700.000,00	0,00	700.000,00
1.3.2.1.01.0.1.016	05	70	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outras - União	0,00	230.000,00	230.000,00
1.3.2.1.01.0.1.017	02	71	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outras - Estado	0,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.018	01	72	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Bombelitos	3.500,00	0,00	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.019	01	73	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FEP	52.000,00	0,00	52.000,00



Profetura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.020	01	74	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Geral	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.023	05	75	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Educação FNDE	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.024	02	76	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Social - Diversos	0,00	10,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.025	01	77	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Alenação de Ativos	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.028	05	80	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outros União	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.029	01	81	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - Operação de Crédito	50,00	0,00	50,00
1.3.2.1.01.0.1.030	01	82	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - COVID	1.500,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.031	05	217	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PDDE	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.032	02	237	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outros Estado	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.033	01	257	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos da Taxa de Preservação Ambiental - TPA	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.034	01	270	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FMM	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.035	01	287	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saneamento	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.3.0.0.0.0.000			DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	300.000,00	0,00	300.000,00
1.3.3.9.00.0.0.000			DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.244.200,00	0,00	3.244.200,00
1.3.3.9.99.0.0.000			OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.244.200,00	0,00	3.244.200,00
1.3.3.9.99.0.1.001	01	83	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Transportes	244.000,00	0,00	244.000,00
1.3.3.9.99.0.1.002	01	84	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Diversos	100,00	0,00	100,00
1.3.3.9.99.0.1.003	01	85	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Depósito Veículos	100,00	0,00	100,00
1.3.3.9.99.0.1.004	01	86	Outras Receitas de Concessões e Permissões - FMSA - Sabesp	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.0.0.0.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	186.221.200,00	169.550.806,00	355.772.006,00
1.7.1.0.0.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	101.499.100,00	58.283.316,00	159.792.416,00
1.7.1.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	89.240.000,00	0,00	89.240.000,00
1.7.1.1.51.0.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	89.200.000,00	0,00	89.200.000,00
1.7.1.1.51.1.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	79.000.000,00	0,00	79.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.000	01	87	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	79.000.000,00	0,00	79.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	10.200.000,00	0,00	10.200.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.1.51.2.1.001	01	89	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
1.7.1.1.51.2.1.002	01	88	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.1.1.52.0.1.000	01	90	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.1.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	12.259.000,00	0,00	12.259.000,00
1.7.1.2.51.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	9.000,00	0,00	9.000,00
1.7.1.2.51.0.1.000	01	272	CFEM - Compensação Financeira pela Exploração Mineral	9.000,00	0,00	9.000,00
1.7.1.2.52.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	12.250.000,00	0,00	12.250.000,00
1.7.1.2.52.0.1.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1.7.1.2.52.1.0.000	01	91	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1.7.1.2.52.1.1.000			COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 48, I e II	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.2.52.2.0.000	01	92	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 48, I e II - Principal	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.2.52.3.0.000			COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.3.1.000	01	93	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.4.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.2.52.4.1.000	01	94	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.3.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	45.332.912,00	45.332.912,00
1.7.1.3.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	45.332.912,00	45.332.912,00
1.7.1.3.50.0.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	24.130.312,00	24.130.312,00
1.7.1.3.50.1.0.000	05	96	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	6.591.312,00	6.591.312,00
1.7.1.3.50.1.1.004	05	231	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outras Transferências e Emendas	0,00	8.213.000,00	8.213.000,00
1.7.1.3.50.1.1.009	05	238	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outras Transferências e Emendas	0,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.010	05	238	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outras Transferências e Emendas	0,00	768.000,00	768.000,00
1.7.1.3.50.1.1.011	05	274	Transferências de Recursos do SUS - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Atenção Primária/EAP	0,00	7.200.000,00	7.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.013	05	283	Transferências de Recursos do SUS - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Atenção Primária/EAP	0,00	7.200.000,00	7.200.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.3.50.1.1.014	05	264	Transferências de Recursos do SUS - Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita da Base Populacional	0,00	564.000,00	564.000,00
1.7.1.3.50.1.1.015	05	265	Transferências de Recursos do SUS - Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais EMULTI	0,00	744.000,00	744.000,00
1.7.1.3.50.2.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	16.494.000,00	16.494.000,00
1.7.1.3.50.2.1.002	05	101	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	0,00	6.840.000,00	6.840.000,00
1.7.1.3.50.2.1.003	05	102	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - SAMU	0,00	1.224.000,00	1.224.000,00
1.7.1.3.50.2.1.005	05	204	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	8.420.000,00	8.420.000,00
1.7.1.3.50.3.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.757.600,00	1.757.600,00
1.7.1.3.50.3.1.001	05	103	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	58.440,00	58.440,00
1.7.1.3.50.3.1.002	05	104	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DST/AIDS E HEPATITES	0,00	131.600,00	131.600,00
1.7.1.3.50.3.1.003	05	105	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	0,00	1.267.560,00	1.267.560,00
1.7.1.3.50.3.1.004	05	106	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTRAS TRANSF. F.F. VISA	0,00	300.000,00	300.000,00
1.7.1.3.50.4.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	361.000,00	361.000,00
1.7.1.3.50.4.1.001	05	107	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	360.000,00	360.000,00
1.7.1.3.50.4.1.002	05	193	Transf. Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - comunitária - (conv. 19)	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.5.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
1.7.1.3.50.5.1.001	05	108	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	80.000,00	80.000,00
1.7.1.3.50.5.1.003	05	263	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
1.7.1.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	11.666.264,00	11.666.264,00
1.7.1.4.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
1.7.1.4.50.0.1.000	05	109	Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
1.7.1.4.51.0.1.000			TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	28.000,00	28.000,00
1.7.1.4.51.0.1.000	05	110	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	28.000,00	28.000,00
1.7.1.4.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Subr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.4.52.0.1.000	05	111	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
1.7.1.4.53.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR	0,00	109.000,00	109.000,00
1.7.1.4.53.0.1.000	05	112	- PNAE - Principal	0,00	109.000,00	109.000,00
1.7.1.4.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	1.789.264,00	1.789.264,00
1.7.1.4.99.0.1.000	05	288	Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Escola Integral	0,00	1.789.264,00	1.789.264,00
1.7.1.6.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	1.120.060,00	1.120.060,00
1.7.1.6.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	1.120.060,00	1.120.060,00
1.7.1.6.50.0.1.001	05	113	Piso Básico Fixo (PAB-Fixas)	0,00	116.000,00	116.000,00
1.7.1.6.50.0.1.002	05	114	Piso Variável - SCFV (550 vagas)	0,00	256.000,00	256.000,00
1.7.1.6.50.0.1.003	05	115	MSE e LA E PSC	0,00	64.000,00	64.000,00
1.7.1.6.50.0.1.004	05	116	PAEF - CREAS	0,00	77.000,00	77.000,00
1.7.1.6.50.0.1.006	05	117	PMTC	0,00	22.000,00	22.000,00
1.7.1.6.50.0.1.007	05	118	PAC I - Outros	0,00	33.000,00	33.000,00
1.7.1.6.50.0.1.011	05	120	PAC - CCA - Alta	0,00	48.000,00	48.000,00
1.7.1.6.50.0.1.014	05	254	KD-M (Boixa Família)	0,00	384.060,00	384.060,00
1.7.1.6.50.0.1.015	05	255	Proad SUAS - Programa de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único no SUAS	0,00	120.000,00	120.000,00
1.7.1.7.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	173.880,00	173.880,00
1.7.1.7.01.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	160.000,00	160.000,00
1.7.1.7.01.0.1.000	05	156	Transferências da Lei Complementar 176 de 19/12/2020	0,00	160.000,00	160.000,00
1.7.1.7.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	13.880,00	13.880,00
1.7.1.7.51.0.1.000	05	121	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	13.880,00	13.880,00
1.7.1.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100,00	200,00	300,00
1.7.1.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100,00	200,00	300,00
1.7.1.9.99.0.1.002	01	123	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 67/96 - Principal	100,00	0,00	100,00
1.7.1.9.99.0.1.003	05	289	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	200,00	200,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubric.	Especificação	RECURSO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.2.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	83.970.000,00	13.257.490,00	97.227.490,00
1.7.2.1.00.0.0.000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	83.970.000,00	0,00	83.970.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000			COTA-PARTE DO ICMS	54.500.000,00	0,00	54.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.000	01	124	Cota-Parte do ICMS - Principal	54.500.000,00	0,00	54.500.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000			COTA-PARTE DO IPVA	29.000.000,00	0,00	29.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.000	01	125	Cota-Parte do IPVA - Principal	29.000.000,00	0,00	29.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000			COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.2.1.52.0.1.001	01	126	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.2.1.53.0.0.000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.2.1.53.0.1.000	01	127	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Económico - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.2.3.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	12.887.000,00	12.887.000,00
1.7.2.3.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	12.887.000,00	12.887.000,00
1.7.2.3.50.0.1.002	02	129	Conv-19 - Diversos Repasses Estado	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.003	02	132	Doce Carta Complementar	0,00	9.000,00	9.000,00
1.7.2.3.50.0.1.004	02	133	Glicemia	0,00	45.000,00	45.000,00
1.7.2.3.50.0.1.005	02	205	Transf. Recursos do Sus - Custeio Resoluções SS do Estado - Atuação Básica	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.006	02	207	Transf. Recursos do SUS Estado - Atenção Básica	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.007	02	239	Transf. Recursos do Sus - Custeio Resoluções SS do Estado - MAC	0,00	5.850.000,00	5.850.000,00
1.7.2.3.50.0.1.008	02	266	Transf. Recursos do Sus - Cirurgias Eletivas	0,00	120.000,00	120.000,00
1.7.2.3.50.0.1.009	02	267	Serra São Paulo	0,00	62.000,00	62.000,00
1.7.2.3.50.0.1.012	02	280	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde - Esclatões	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1.7.2.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	490,00	490,00
1.7.2.4.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	490,00	490,00
1.7.2.4.99.0.1.002	02	130	Fundo Social - Diversos Programas	0,00	490,00	490,00
1.7.2.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	370.000,00	370.000,00
1.7.2.9.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	370.000,00	370.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.2.9.51.0.1.001	02	134	Piso social - Básico	0,00	163.500,00	163.500,00
1.7.2.9.51.0.1.002	02	135	Piso Social - Média Complexidade	0,00	56.500,00	56.500,00
1.7.2.9.51.0.1.003	02	136	Piso Social - Alta Complexidade	0,00	150.000,00	150.000,00
1.7.4.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	752.100,00	0,00	752.100,00
1.7.4.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	752.100,00	0,00	752.100,00
1.7.4.1.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	752.100,00	0,00	752.100,00
1.7.4.1.99.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - Principal	100,00	0,00	100,00
1.7.4.1.99.0.1.001	01	137	Transferências de Instituições Privadas - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.4.1.99.0.1.002	01	138	Transferências de Instituições Privadas - Enduro - Zona Azul para Turismo	551.700,00	0,00	551.700,00
1.7.4.1.99.0.1.003	01	203	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	200,00	0,00	200,00
1.7.4.1.99.0.1.004	01	209	Transferências de Instituições Privadas - Fundo Social	100,00	0,00	100,00
1.7.4.1.99.0.1.005	01	271	Transferências de Instituições Privadas - Fundo do Idoso	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	98.000.000,00	0,00	98.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.000			EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	98.000.000,00	0,00	98.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	98.000.000,00	0,00	98.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.000			EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	98.000.000,00	0,00	98.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.000	02	139	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	14.695.000,00	0,00	14.695.000,00
1.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.409.100,00	0,00	9.409.100,00
1.9.1.0.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	9.409.100,00	0,00	9.409.100,00
1.9.1.1.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	9.268.700,00	0,00	9.268.700,00
1.9.1.1.01.0.0.000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	40.000,00	0,00	40.000,00
1.9.1.1.01.0.1.001	01	145	Multas - Acesso Municipal Comunit	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.9.1.1.01.0.1.005	01	146	MULTAS PREVISTAS DIVERSOS	7.532.700,00	0,00	7.532.700,00
1.9.1.1.01.0.1.007	01	148	Multas previstas na Legislação de Trânsito	6.000,00	0,00	6.000,00
1.9.1.1.01.0.1.008	01	147	MULTAS ADMINISTRATIVAS - LEI DO SOM 4357/2020	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.1.1.01.0.2.007	01	141	Multas Previstas em Legislação de Trânsito - Multas e Juros	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.01.0.2.008	01	140	MULTAS ADMINISTRATIVAS - LEI DO SOM 4357/2020 - MULTAS E JUROS	75.000,00	0,00	75.000,00
1.9.1.1.01.0.3.000	01	142	MULTAS ADMINISTRATIVAS - LEI DO SOM 4357/2020 - DÍVIDA ATIVA			

10/15



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.9.1.1.01.0.4.000	01	143	MULTAS ADMINISTRATIVAS - LEI DO SOM 4357/2020 - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.06.0.0.000			MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	400,00	0,00	400,00
1.9.1.1.06.1.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	400,00	0,00	400,00
1.9.1.1.06.1.1.000	01	149	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	100,00	0,00	100,00
1.9.1.1.06.1.2.000	01	150	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	100,00	0,00	100,00
1.9.1.1.06.1.3.000	01	144	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	100,00	0,00	100,00
1.9.1.1.06.1.4.000	01	151	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	0,00	100,00
1.9.1.1.09.0.0.000			MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	140.000,00	0,00	140.000,00
1.9.1.1.09.0.1.000	01	218	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	140.000,00	0,00	140.000,00
1.9.2.0.00.0.0.000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	5.085.400,00	0,00	5.085.400,00
1.9.2.1.00.0.0.000			INDENIZAÇÕES	100,00	0,00	100,00
1.9.2.1.03.0.0.000			INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	100,00	0,00	100,00
1.9.2.1.03.0.1.000	01	197	Receita de Seguros Decorrentes da Indenização por Sinistro	100,00	0,00	100,00
1.9.2.2.00.0.0.000			RESTITUIÇÕES	5.085.200,00	0,00	5.085.200,00
1.9.2.2.01.0.0.000			RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	70.000,00	0,00	70.000,00
1.9.2.2.01.1.0.000			RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMARIAS	70.000,00	0,00	70.000,00
1.9.2.2.01.1.1.000			RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	70.000,00	0,00	70.000,00
1.9.2.2.01.1.1.102	01	152	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	70.000,00	0,00	70.000,00
1.9.2.2.99.0.0.000			OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.015.200,00	0,00	5.015.200,00
1.9.2.2.99.0.1.000	01	153	Outras Restituições - Principal	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.9.2.2.99.0.2.000	01	154	Outras Restituições - Multas e Juros	100,00	0,00	100,00
1.9.2.2.99.0.3.000	01	155	Outras Restituições - Dívida Ativa	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.2.2.99.0.4.000	01	156	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	0,00	100,00
1.9.2.3.00.0.0.000			RESSARCIMENTOS	100,00	0,00	100,00
1.9.2.3.99.0.0.000			OUTROS RESSARCIMENTOS	100,00	0,00	100,00
1.9.2.3.99.0.1.000	01	244	Outros Ressarcimentos - Principal	100,00	0,00	100,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0			DEMAIS RECEITAS CORRENTES	200.500,00	0,00	200.500,00
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.500,00	0,00	200.500,00
1.9.9.9.9.0.0.0.0.0			OUTRAS RECEITAS	200.500,00	0,00	200.500,00
1.9.9.9.9.2.0.0.0.0			OUTRAS RECEITAS NÃO ANEXIADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	200.500,00	0,00	200.500,00
1.9.9.9.9.2.1.0.0.1	01	158	Outras Receitas Não Anexiadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	100,00	0,00	100,00
1.9.9.9.9.2.1.0.0.2	01	194	Receitas Diversas - Contribuição Voluntária de Serviços de Bombeiros	150.000,00	0,00	150.000,00
1.9.9.9.9.2.1.0.0.4	01	199	Outras Receitas - Compensação Lei Mun. de Arborização Urbana nº 3531/2012 - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.9.2.2.0.0.1	01	159	Outras Receitas Não Anexiadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	100,00	0,00	100,00
1.9.9.9.9.2.3.0.0.1	01	160	Outras Receitas Não Anexiadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Divida Alva	100,00	0,00	100,00
1.9.9.9.9.2.3.0.0.2	01	202	Outras Receitas - Compensação Lei Mun. de Arborização Urbana nº 3531/2012 - Divida Alva	100,00	0,00	100,00
1.9.9.9.9.2.4.0.0.1	01	161	Outras Receitas Não Anexiadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Divida Alva - Multas e Juros	100,00	0,00	100,00
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0			RECEITAS DE CAPITAL	56.907.190,00		56.907.190,00
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0			OPERÇÕES DE CRÉDITO	0,00	150,00	150,00
2.1.1.0.0.0.0.0.0.0			OPERÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	150,00	150,00
2.1.1.9.0.0.0.0.0.0			OUTRAS OPERÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	150,00	150,00
2.1.1.9.9.0.0.0.0.0			OUTRAS OPERÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	150,00	150,00
2.1.1.9.9.0.1.0.0.4	07	164	OUTRAS OPERÇÕES DE CRÉDITO - FINISA II	0,00	150,00	150,00
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0			ALIENAÇÃO DE BENS	100,00	0,00	100,00
2.2.1.0.0.0.0.0.0.0			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100,00	0,00	100,00
2.2.1.3.0.0.0.0.0.0			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100,00	0,00	100,00
2.2.1.3.0.1.0.0.0.0			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100,00	0,00	100,00
2.2.1.3.0.1.0.1.0.0.1	01	165	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	56.907.040,00	56.907.040,00
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0			TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE E DE SUAS ENTIDADES	0,00	26.546.140,00	26.546.140,00
2.4.1.1.0.0.0.0.0.0			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	11.567.000,00	11.567.000,00

f.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.4.1.1.50.0.0.0.00			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	11.567.000,00	11.567.000,00
2.4.1.1.50.1.0.0.00			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	11.567.000,00	11.567.000,00
2.4.1.1.50.1.1.0.02	05	166	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	0,00	3.567.000,00	3.567.000,00
2.4.1.1.50.1.1.0.03	05	288	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
2.4.1.2.00.0.0.0.00			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	100,00	100,00
2.4.1.2.50.0.0.0.00			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	100,00	100,00
2.4.1.2.50.9.0.0.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	100,00	100,00
2.4.1.2.50.9.1.0.00	05	167	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Aquisição de Eletrodomésticos	0,00	100,00	100,00
2.4.1.4.00.0.0.0.00			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	3.457.240,00	3.457.240,00
2.4.1.4.51.0.0.0.00			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	3.457.240,00	3.457.240,00
2.4.1.4.51.0.1.0.01	05	168	Contribuições de Unidades Escolares	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2.4.1.4.51.0.1.0.02	05	169	Convênio para aquisição de Ônibus Escolar	0,00	100,00	100,00
2.4.1.4.51.0.1.0.03	05	170	Convênio de Aquisição de Mobiliários para Educação	0,00	957.040,00	957.040,00
2.4.1.4.51.0.1.0.06	05	171	Contribuições de Quadras Poliesportivas em Escolas Municipais	0,00	100,00	100,00
2.4.1.9.00.0.0.0.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	11.521.800,00	11.521.800,00
2.4.1.9.99.0.0.0.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	11.521.800,00	11.521.800,00
2.4.1.9.99.0.1.0.01	05	172	Outras Transf. - Ministério da Agricultura	0,00	300,00	300,00
2.4.1.9.99.0.1.0.02	05	173	Outras Transf. - Ministério do Desenvolvimento Regional	0,00	8.855.000,00	8.855.000,00
2.4.1.9.99.0.1.0.03	05	174	Outras Transf. - Ministério do Esporte	0,00	200,00	200,00
2.4.1.9.99.0.1.0.06	05	176	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Ministério do Turismo	0,00	2.521.000,00	2.521.000,00
2.4.1.9.99.0.1.0.08	05	241	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Ministério da Economia e Cidadania	0,00	45.000,00	45.000,00
2.4.1.9.99.0.1.0.10	05	249	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Ministério do Turismo	0,00	300.300,00	300.300,00
2.4.1.9.99.0.1.0.13	05	273	Convênio Defesa Civil	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.2.0.00.0.0.0.00			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	30.360.900,00	30.360.900,00
2.4.2.1.00.0.0.0.00			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.4.2.1.50.0.0.0.00	02	177	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
2.4.2.1.50.0.1.0.00			Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Atenção Básica - SUS - Principal	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
2.4.2.2.00.0.0.0.00			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	21.880.500,00	21.880.500,00
2.4.2.2.01.0.0.0.00			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	0,00	21.880.500,00	21.880.500,00
2.4.2.2.01.0.1.0.03	02	179	Convênio - DADE	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
2.4.2.2.01.0.1.0.05	02	181	Convênio - Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SGRI)	0,00	10.679.900,00	10.679.900,00
2.4.2.2.01.0.1.0.07	02	235	Convênio - Defesa Civil	0,00	300,00	300,00
2.4.2.2.01.0.1.0.08	02	180	Convênio - Agricultura	0,00	300,00	300,00
2.4.2.2.53.0.0.0.00			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	180.000,00	180.000,00
2.4.2.2.53.0.1.0.01	02	182	Convênio - Fielito	0,00	180.000,00	180.000,00
2.4.2.9.00.0.0.0.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	400,00	400,00
2.4.2.9.51.0.0.0.00			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	400,00	400,00
2.4.2.9.51.0.1.0.00	02	183	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	400,00	400,00
90.0.0.0.0.0.0.0.0.0			DEDUÇÃO DA RECEITA	-32.588.020,00	0,00	-32.588.020,00
91.0.0.0.0.0.0.0.0.0			DEDUÇÃO DA RECEITA	-32.588.020,00	0,00	-32.588.020,00
91.7.0.0.0.0.0.0.0.0			DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-32.588.020,00	0,00	-32.588.020,00
91.7.1.1.50.0.0.0.00			8 DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-15.808.000,00	0,00	-15.808.000,00
91.7.1.1.51.1.1.1.01	01	224	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-15.800.000,00	0,00	-15.800.000,00
91.7.1.1.52.0.1.1.01	01	225	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-8.000,00	0,00	-8.000,00
91.7.1.9.99.0.1.0.00	01	187	DEDUÇÃO Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 67/96 - Principal	-20,00	0,00	-20,00
91.7.2.1.50.0.1.1.01	01	226	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-10.900.000,00	0,00	-10.900.000,00
91.7.2.1.51.0.1.1.01	01	227	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-5.800.000,00	0,00	-5.800.000,00
91.7.2.1.52.0.1.1.01	01	228	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-80.000,00	0,00	-80.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Апехо 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2025

Classificação	Fonte Rubr. Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	Flavia Cornete Nascimento Prefeita Municipal			
	Benedito Altair dos Santos Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento			
	Fabiola P. da Costa Sampaio Diretora de Planejamento Orçamentário RE 918.632			
		762.588.020,00		
		-32.588.020,00		
		730.000.000,00		
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS :			
	TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS :			
	TOTAL GERAL ORÇADO :			
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS :		730.000.000,00	
	TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :		0,00	
	TOTAL GERAL :		730.000.000,00	



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0			RECEITAS CORRENTES	0,00	32.725.000,00	32.725.000,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0			CONTRIBUIÇÕES	0,00	20.588.000,00	20.588.000,00
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	20.588.000,00	20.588.000,00
1.2.1.5.0.0.0.0.0.0			CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	20.588.000,00	20.588.000,00
1.2.1.5.01.0.0.0.0.0.0			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	20.588.000,00	20.588.000,00
1.2.1.5.01.1.0.0.0.0.0			CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	19.088.000,00	19.088.000,00
1.2.1.5.01.1.1.0.0.0.0	04	300	Contribuição Servidor Ativo - Prefeitura	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00
1.2.1.5.01.1.1.001	04	301	Contribuição Servidor Ativo - Câmara	0,00	900.000,00	900.000,00
1.2.1.5.01.1.1.002	04	302	Contribuição Servidor Ativo - IPNU	0,00	150.000,00	150.000,00
1.2.1.5.01.1.1.003	04	303	Contribuição Servidor Ativo - Licenciados	0,00	3.000,00	3.000,00
1.2.1.5.01.1.1.004	04	304	Contribuição Servidor Ativo - Rescisão	0,00	35.000,00	35.000,00
1.2.1.5.01.1.1.005	04	305	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
1.2.1.5.01.2.0.0.0.0.0	04	306	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
1.2.1.5.01.2.1.0.0.0.0	04	307	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	50.000,00	50.000,00
1.2.1.5.01.3.0.0.0.0.0	04	308	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	0,00	50.000,00	50.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0			RECEITA PATRIMONIAL	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0			VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
1.3.2.1.04.0.0.0.0.0.0			REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.0.10	04	307	Remuneração dos Recursos do RPPS	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	2.137.000,00	2.137.000,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	37.000,00	37.000,00
1.9.2.3.0.0.0.0.0.0			RESSARCIMENTOS	0,00	37.000,00	37.000,00
1.9.2.3.99.0.0.0.0.0.0			OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	37.000,00	37.000,00
1.9.2.3.99.0.1.0.0.1	04	323	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	37.000,00	37.000,00

[Handwritten signature]



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.9.9.0.00.0.0.000			DEMOIS RECEITAS CORRENTES	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
1.9.9.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
1.9.9.9.03.0.0.000			COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
1.9.9.9.03.0.1.000	04	310	COMPREV - Compensações Financeiras entre RGPS e RPPS	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
7.0.0.0.00.0.0.000			RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	40.135.000,00	40.135.000,00
7.2.0.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	0,00	39.915.000,00	39.915.000,00
7.2.1.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	0,00	39.915.000,00	39.915.000,00
7.2.1.5.02.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	0,00	39.915.000,00	39.915.000,00
7.2.1.5.02.1.0.000			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	0,00	39.915.000,00	39.915.000,00
7.2.1.5.02.1.1.001	04	311	Cont. Patronal - Intra - Prefeitura	0,00	23.500.000,00	23.500.000,00
7.2.1.5.02.1.1.002	04	312	Cont. Patronal - Intra - Câmara	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
7.2.1.5.02.1.1.003	04	313	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	0,00	180.000,00	180.000,00
7.2.1.5.02.1.1.004	04	314	Cont. Patronal - Intra - Rescisões	0,00	40.000,00	40.000,00
7.2.1.5.02.1.1.005	04	317	Contribuição Patronal - Alíquota de Amortização de Déficit - PMU	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
7.2.1.5.02.1.1.006	04	318	Contribuição Patronal - Alíquota de Amortização de Déficit - Câmara	0,00	770.000,00	770.000,00
7.2.1.5.02.1.1.007	04	319	Contribuição Patronal - Alíquota de Amortização de Déficit - IPMU	0,00	110.000,00	110.000,00
7.2.1.5.02.1.1.008	04	320	Contribuição Patronal - Alíquota de Amortização de Déficit - Rescisões	0,00	15.000,00	15.000,00
7.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	220.000,00	220.000,00
7.9.2.0.00.0.0.000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	0,00	220.000,00	220.000,00
7.9.2.0.00.0.0.000			RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	0,00	220.000,00	220.000,00
7.9.2.2.99.0.0.000			OUTRAS RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	0,00	220.000,00	220.000,00
7.9.2.2.99.0.1.001	04	321	Outras Restituições - Principal - Intra OFSS	0,00	220.000,00	220.000,00



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2025

Classificação	Fonte Rubr. Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	Flavia Comite Nascimento Prefeita Municipal			
	 Fabiano Altair dos Santos Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento			
	 Fabiola P. de Costa Santiago Diretora de Planejamento Orçamentário RE 916.632			
		72.860.000,00		
		0,00		
		72.860.000,00		
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS :			
	TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS :			
	TOTAL GERAL ORÇADO :			
RESUMO				
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS :				72.860.000,00
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :				0,00
TOTAL GERAL :				72.860.000,00



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	RECEITAS CORRENTES	RECURSO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.000					0,00	144.150,00	144.150,00
1.3.0.0.00.0.0.000			RECEITA PATRIMONIAL		0,00	7.650,00	7.650,00
1.3.2.0.00.0.0.000			VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	7.650,00	7.650,00
1.3.2.1.00.0.0.000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		0,00	7.600,00	7.600,00
1.3.2.1.01.0.0.000			REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS		0,00	7.600,00	7.600,00
1.3.2.1.01.0.0.110	04	400	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundajit		0,00	2.500,00	2.500,00
1.3.2.1.01.0.0.112	04	418	Remuneração de Depósitos Bancários - FMC		0,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.0.115	05	421	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei 14.366/22 - PNUB 2		0,00	100,00	100,00
1.3.2.2.00.0.0.000			DIVIDENDOS		0,00	50,00	50,00
1.3.2.2.01.0.0.000			DIVIDENDOS		0,00	50,00	50,00
1.3.2.2.01.0.1.000	04	401	Dividendos - Principal		0,00	50,00	50,00
1.6.0.0.00.0.0.000			RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	72.200,00	72.200,00
1.6.1.0.00.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	71.100,00	71.100,00
1.6.1.1.00.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	71.100,00	71.100,00
1.6.1.1.01.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	71.100,00	71.100,00
1.6.1.1.01.0.1.001	04	402	Venda de Editais		0,00	50,00	50,00
1.6.1.1.01.0.1.002	04	403	Fotócopias		0,00	1.050,00	1.050,00
1.6.1.1.01.0.1.003	04	404	Inscrições Editais		0,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.1.01.0.1.004	04	405	Concessões Onerosas		0,00	25.000,00	25.000,00
1.6.1.1.01.0.1.005	04	406	Contribuições Oficiais		0,00	42.500,00	42.500,00
1.6.1.1.01.0.2.000	04	407	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros		0,00	500,00	500,00
1.6.9.0.00.0.0.000			OUTROS SERVIÇOS		0,00	1.100,00	1.100,00
1.6.9.0.00.0.0.000			OUTROS SERVIÇOS		0,00	1.100,00	1.100,00
1.6.9.9.99.0.0.000			OUTROS SERVIÇOS		0,00	1.100,00	1.100,00
1.6.9.9.99.0.1.001	04	408	Outros Serviços - Principal		0,00	1.100,00	1.100,00



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2025

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.0.0.0.0.0.0.0			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	60.300,00	60.300,00
1.7.1.0.0.0.0.0.0			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	300,00	300,00
1.7.1.9.0.0.0.0.0			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	300,00	300,00
1.7.1.9.60.0.0.0.0			TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	0,00	300,00	300,00
1.7.1.9.60.0.1.0.0	05	409	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	300,00	300,00
1.7.4.0.0.0.0.0.0			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.4.1.0.0.0.0.0			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.4.1.99.0.0.0.0			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.4.1.99.0.1.0.0	04	411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.9.0.0.0.0.0.0			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.9.1.0.0.0.0.0			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.9.1.50.0.0.0.0			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PROGRAMAS DE SAÚDE	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.9.1.50.0.1.0.1	04	413	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	30.000,00	30.000,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	4.000,00	4.000,00
1.9.9.0.0.0.0.0.0			DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	4.000,00	4.000,00
1.9.9.9.0.0.0.0.0			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	4.000,00	4.000,00
1.9.9.9.99.0.0.0.0			OUTRAS RECEITAS	0,00	4.000,00	4.000,00
1.9.9.9.99.2.0.0.0			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	0,00	4.000,00	4.000,00
1.9.9.9.99.2.1.0.1	04	414	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	4.000,00	4.000,00



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte

Exercício de 2025

Classificação	Fonte Rubr.	Especificação		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	Havia Contrie Nascimento					
	Prefeita Municipal					
		Renildo Almir dos Santos Secretario Adjunto de Fazenda e Planejamento				
		Fabíola P. da Costa Sampaio Diretora de Planejamento Orçamentário RE 916.632				
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS :			144.150,00		
	TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS :			0,00		
	TOTAL GERAL ORÇADO :			144.150,00		

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS :	144.150,00
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	144.150,00

Anexo 2

**Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2025**

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.000			RECEITAS CORRENTES	0,00	50.000,00	50.000,00
1.3.0.0.00.0.0.000			RECEITA PATRIMONIAL	0,00	45.000,00	45.000,00
1.3.2.0.00.0.0.000			VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	45.000,00	45.000,00
1.3.2.1.00.0.0.000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	45.000,00	45.000,00
1.3.2.1.01.0.0.000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	45.000,00	45.000,00
1.3.2.1.01.0.1.112	04	500	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	45.000,00	45.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	2.000,00	2.000,00
1.7.3.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.800,00	1.800,00
1.7.3.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.800,00	1.800,00
1.7.3.2.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.800,00	1.800,00
1.7.3.2.99.0.1.000	04	501	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	0,00	1.800,00	1.800,00
1.7.4.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	100,00	100,00
1.7.4.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	100,00	100,00
1.7.4.1.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	100,00	100,00
1.7.4.1.99.0.1.000	04	502	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	100,00	100,00
1.7.9.0.00.0.0.000			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	100,00	100,00
1.7.9.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	100,00	100,00
1.7.9.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PROGRAMAS DE SAÚDE	0,00	100,00	100,00
1.7.9.1.50.0.1.010	04	503	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	100,00	100,00
1.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	3.000,00	3.000,00
1.9.1.0.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	3.000,00	3.000,00
1.9.1.1.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	3.000,00	3.000,00
1.9.1.1.01.0.0.000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	3.000,00	3.000,00
1.9.1.1.01.0.1.000	04	504	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	3.000,00	3.000,00

[Assinatura]

Anexo 2

Orçamento da Receita - Fonte
Exercício de 2025

Classificação	Fonte Rubr. Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	Flavia Coniête Nascimento Prefeita Municipal			
	 Renato Almir dos Santos Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento			
	 Fabiola P. de Costa Sampaio Diretora de Planejamento Orçamentário RE 916.632			
		TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS :	50.000,00	
		TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS :	0,00	
		TOTAL GERAL ORÇADO :	50.000,00	
RESUMO				
		TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS :	50.000,00	
		TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :	0,00	
		TOTAL GERAL :	50.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA BALNEÁRIA DE URATUBA

ANEXO IV - ANEXO II - ANEXO III

ANEXO IV - ANEXO II - ANEXO III

ANEXO IV - ANEXO II - ANEXO III

ANEXO IV - ANEXO II - ANEXO III

ANEXO IV - ANEXO II - ANEXO III

ANEXO IV - ANEXO II - ANEXO III

ANEXO IV - ANEXO II - ANEXO III

ANEXO IV - ANEXO II - ANEXO III

EXPLICAÇÃO	2023			2022			2021		
	Valor Corrente (R\$)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (r / RCL) x 100	Valor Corrente (R\$)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (r / RCL) x 100	Valor Constante
Receita Total	R\$ 803.054.150,00	R\$ 785.542.564,35	120,68%	120,68%	R\$ 818.178.126,00	R\$ 773.506.093,29	121,12%	121,12%	R\$ 868.583.368,84
Receitas Primárias (I)	R\$ 728.831.572,00	R\$ 694.787.008,58	100,00%	100,00%	R\$ 757.884.834,88	R\$ 702.014.871,83	100,00%	100,00%	R\$ 788.304.238,28
Receitas Primárias Correntes	R\$ 671.924.282,00	R\$ 642.597.929,74	100,00%	100,00%	R\$ 698.802.253,28	R\$ 647.310.436,07	100,00%	100,00%	R\$ 706.153.803,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 500.885.476,00	R\$ 488.831.768,15	45,21%	45,21%	R\$ 511.320.895,84	R\$ 488.814.687,28	45,38%	45,38%	R\$ 525.437.730,44
Contribuições	R\$ 13.000.000,00	R\$ 14.394.342,70	2,25%	2,25%	R\$ 15.600.000,00	R\$ 16.440.088,57	2,26%	2,26%	R\$ 18.224.000,00
Transferências Correntes	R\$ 358.854.906,00	R\$ 339.211.875,17	55,47%	55,47%	R\$ 370.067.670,26	R\$ 362.741.704,70	53,67%	53,67%	R\$ 384.870.393,57
Demais Receitas Primárias Correntes	R\$ 304.000,00	R\$ 184.947,57	0,01%	0,01%	R\$ 212.600,00	R\$ 190.975,81	0,03%	0,03%	R\$ 221.287,20
Receitas Primárias de Capital	R\$ 56.907.290,00	R\$ 54.248.084,84	8,55%	8,55%	R\$ 59.181.081,60	R\$ 54.811.457,76	8,58%	8,58%	R\$ 61.550.824,86
Despesa Total	R\$ 803.054.150,00	R\$ 765.542.564,35	100,00%	100,00%	R\$ 832.124.702,23	R\$ 770.680.225,48	100,00%	100,00%	R\$ 862.247.824,74
Despesas Primárias (II)	R\$ 711.267.271,00	R\$ 678.135.485,99	100,00%	100,00%	R\$ 738.608.553,49	R\$ 684.995.524,88	100,00%	100,00%	R\$ 766.382.382,89
Despesas Primárias Correntes	R\$ 618.233.233,00	R\$ 589.353.882,28	93,00%	93,00%	R\$ 642.736.051,65	R\$ 595.319.942,82	95,12%	95,12%	R\$ 666.044.545,76
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 238.782.299,00	R\$ 246.687.150,58	38,89%	38,89%	R\$ 260.259.073,37	R\$ 248.181.423,14	38,02%	38,02%	R\$ 278.799.013,80
Outras Despesas Correntes	R\$ 379.446.934,00	R\$ 342.666.732,30	54,01%	54,01%	R\$ 375.216.977,28	R\$ 346.131.337,77	54,10%	54,10%	R\$ 387.245.531,96
Despesas Primárias de Capital	R\$ 93.034.038,00	R\$ 88.788.943,27	12,91%	12,91%	R\$ 98.352.480,84	R\$ 89.682.341,33	13,48%	13,48%	R\$ 100.337.836,23
Pagamento de Juros a Pagar de Despesas Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	R\$ 87.786.879,00	R\$ 107.407.078,36	10,81%	10,81%	R\$ 79.569.272,51	R\$ 67.510.568,41	9,72%	9,72%	R\$ 102.199.085,95
Despesa Primária de Capital	R\$ 76.000.000,00	R\$ 74.788.110,01	9,97%	9,97%	R\$ 76.000.000,00	R\$ 74.788.110,01	9,97%	9,97%	R\$ 76.000.000,00
Despesa Consolidada Líquida	R\$ 76.000.000,00	R\$ 74.788.110,01	9,97%	9,97%	R\$ 76.000.000,00	R\$ 74.788.110,01	9,97%	9,97%	R\$ 76.000.000,00
Resultado Nominal (IV) = (III) - (IV)	R\$ 11.786.879,00	R\$ 32.618.968,35	13,32%	13,32%	R\$ 3.569.272,51	R\$ 2.722.458,40	4,37%	4,37%	R\$ 26.199.085,95

Fonte: PRECATOR, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 20/09/2023

EXPLICAÇÃO	2023			2022			2021		
	Valor Corrente (R\$)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (r / RCL) x 100	Valor Corrente (R\$)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (r / RCL) x 100	Valor Constante
PIB Real São Paulo (crescimento % anual)									
Inflação Média (n. anual) projetada (sem Base em Índice Oficial)									
Projeção PIB Estado São Paulo (R\$ milhões)									
Projeção da Receita Corrente Líquida Municipal									

Plano Contábil do Município
Preliminar Municipal

Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento
CRC nº 01372014/0-0

Fátima Pereira da Costa Sampaio
Diretora de Planejamento Organizacional
CRC nº 1.000.180-8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

GOV. ALDO REBELO - 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

LEI DE DIRETRES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO IV - Art. 4 - Anexo D

(M) Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

2023

ESPECIFICAÇÃO	VALORES E PREÇOS CORRENTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027
Receita Total	619.978.885,34	689.065.300,00	11,14	705.149.150,00	2,91	801.064.130,00	13,24	835.176.816,95	4,05	894.581.500,00
Receitas Primárias (I)	535.318.400,87	579.146.500,00	8,18	645.061.690,00	11,36	776.833.570,00	12,96	757.965.816,88	4,00	794.394.278,00
Despesa Total	542.751.095,31	689.065.300,00	26,26	717.885.078,00	9,59	801.064.130,00	1,96	835.176.816,95	3,62	894.581.500,00
Despesas Primárias (II)	511.054.141,65	578.538.600,00	11,01	670.358.075,00	7,06	711.307.271,80	14,81	770.608.551,48	8,97	794.394.278,00
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	23.384.257,22	607.100,00	-97,40	25.705.615,00	4,14	17.664.300,20	32,06	18.176.265,40	5,25	21.971.946,00
Dívida Pública Consolidada (IV)				27.837.824,99		28.000.000,00	-12,05	28.400.000,00	-1,44	28.400.000,00
Dívida Consolidada Líquida (V) = (IV)				27.837.824,99		28.000.000,00	-12,05	28.400.000,00	-1,44	28.400.000,00
Resultado Mensal (VI) = (III) - (V)				948.770,00		19.664.300,20	-93,14	19.664.300,20	-93,14	19.664.300,20

ESPECIFICAÇÃO	VALORES E PREÇOS CONSTANTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027
Receita Total	148.178.193,15	667.435.300,00	30,59	681.743.078,26	7,91	767.682.664,19	12,29	773.586.486,17	1,04	778.970.270,31
Receitas Primárias (I)	480.629.615,94	550.704.250,78	11,48	620.132.368,70	11,38	694.297.008,48	12,69	702.014.875,82	1,04	707.706.475,03
Despesa Total	540.152.395,31	667.435.300,00	26,43	718.955.537,29	9,80	767.682.664,19	5,07	770.680.226,48	0,47	767.714.593,40
Despesas Primárias (II)	469.179.172,34	556.181.133,07	18,54	595.420.183,62	7,04	678.138.883,99	13,81	684.995.904,88	1,01	684.177.977,26
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	11.450.443,60	94.563.117,71	81,20	126.713.185,08	4,134,14	16.648.522,50	-32,68	17.019.368,95	2,23	19.548.278,04
Dívida Pública Consolidada (IV)				27.837.824,99		28.000.000,00		28.400.000,00		28.400.000,00
Dívida Consolidada Líquida (V) = (IV)				27.837.824,99		28.000.000,00		28.400.000,00		28.400.000,00
Resultado Mensal (VI) = (III) - (V)				948.770,00		16.648.522,50		16.648.522,50		16.648.522,50

FONTE: PRESCON, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 26/08/2024

Nota: Para os exercícios de 2022 e 2023 foi considerado o valor realizado.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índice de inflação					
Exercício	2022	2023	2024	2025	2026
Inflação (IPCA)	5,07%	4,90%	4,02%	3,97%	3,67%
Multiplicar o valor corrente por...					
Dividir o valor corrente por...					
Inflação Média (5% anual) projetada com base na IPCA, divulgada pelo IBGE					

Flávia Cômite do Nascimento

Prefeita Municipal

Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

CRC nº 015P720140/O-8

Fabiana Pereira da Costa Sampaio

Diretora de Planejamento Orçamentário

CRC nº 15P 340012/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Estância Balneária de Ubatuba - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - RISCOS FISCAIS

ANEXO V - ART. 3º
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Provisões
2025

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS			PROVISÕES	
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demais Juntas	325.000,00	Além de crédito adicional a partir da reserva de contingência	325.000,00	
Exatidão em Processo de Recolhimento				
Anos e Garantias Concedidas				
Assunção de Passivos				
Acordos com Terceiros				
Outros Passivos Contingentes	325.000,00	Adiutório de crédito adicional e para da reserva de contingência	325.000,00	
SUBTOTAL	650.000,00			650.000,00

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS			PROVISÕES	
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Fornecimento de Arrendamento				
Restituição de Tributo a Mair				
Discrepância de Projeções				
Outros Riscos Fiscais				
SUBTOTAL	0,00			0,00
TOTAL	650.000,00			650.000,00

FONTE: PRESCON, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 25/09/2024

Flávia Côrte do Nascimento
Prefeita Municipal

Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento
CRC n° 01SP220140/O-8

Fabíola Pereira do Carmo Sampaio
Diretor de Planejamento Orçamentário
CRC n° 1SP 340012/O-8

Resposta do Orçamento Participativo Para LOA 2025

Orçamento Participativo 2024 (LOA 2025)

Total de registros no questionário : 118

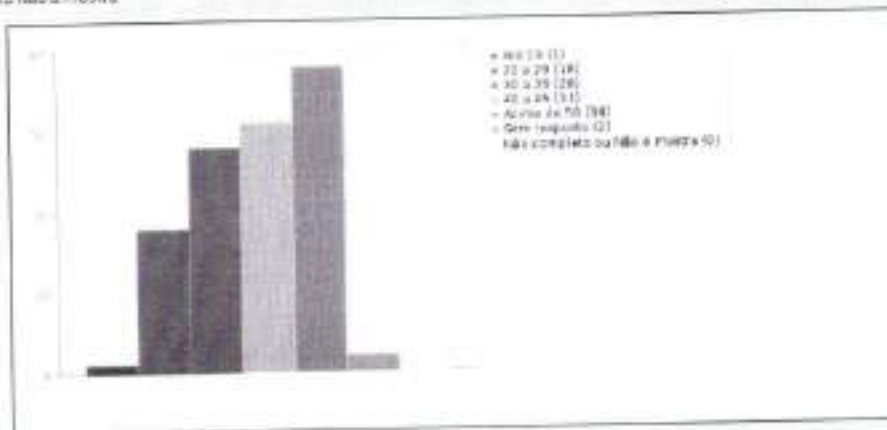
Resultados

Número de registros nesta consulta:	118
Total de registros no questionário:	118
Porcentagem do total:	100.00%

Resumo de idade

Qual é sua idade?

Resposta	Contagem	Porcentagem
Até 19 (19)	1	0.85%
20 a 29 (29)	18	15.25%
30 a 39 (39)	20	16.95%
40 a 49 (49)	31	26.27%
Acima de 50 (50)	38	32.20%
Sem resposta	2	1.69%
Não completo ou não é mostra	0	0.00%



Resumo de sexo

Qual o seu sexo?

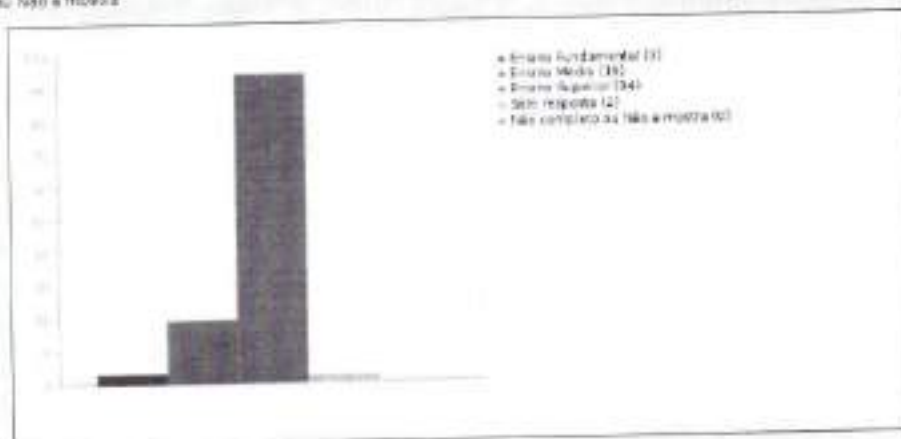
Resposta	Contagem	Porcentagem
Feminino (f)	66	65,93%
Masculino (m)	46	38,98%
Outros	0	0,00%
Sem resposta	2	1,69%
Não completo ou Não à mostra	4	3,39%



Resumo de escolaridade

Qual sua escolaridade?

Resposta	Contagem	Porcentagem
Ensino Fundamental (ef)	2	1,54%
Ensino Médio (em)	19	16,10%
Ensino Superior (es)	94	79,66%
Sem resposta	2	1,69%
Não completo ou Não à mostra	0	0,00%

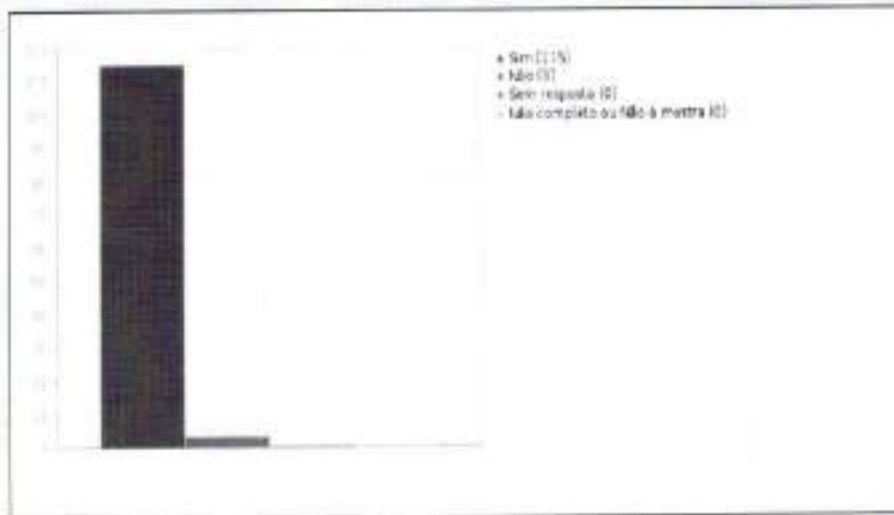


[Handwritten signature]

Resumo de ubatuba

Reside em Ubatuba?

Resposta	Contagem	Porcentagem
Sim (Y)	116	97,46%
Não (N)	3	2,54%
Sem resposta	0	0,00%
Não completo ou Não à mostra	0	0,00%



Handwritten signature or mark.

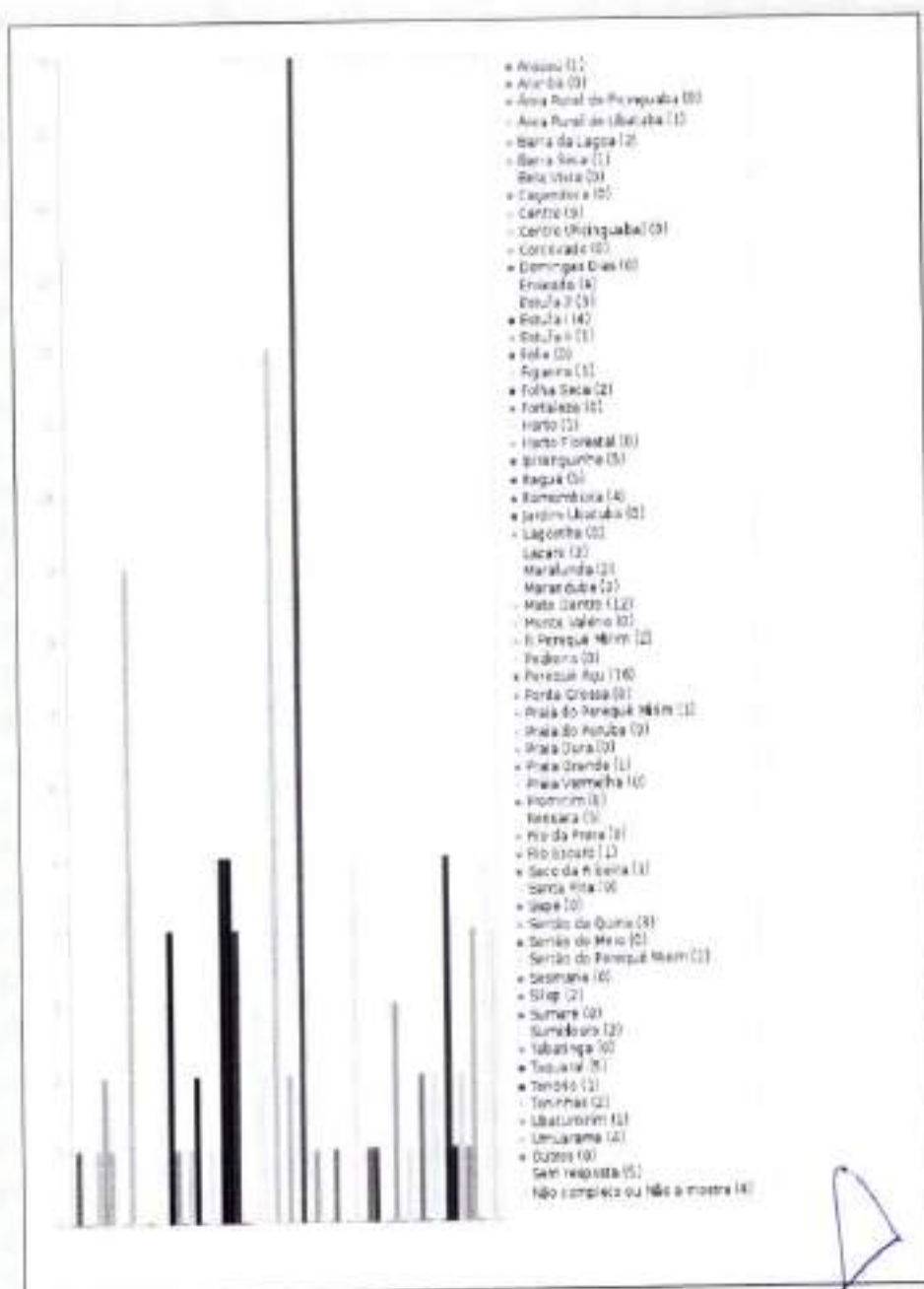
Qual o seu bairro?

Resposta	Contagem	Porcentagem
Aracaju (AO01)	1	0.85%
Aranibá (AO02)	0	0.00%
Área Rural de Picinguaba (AO03)	0	0.00%
Área Rural de Ubatuba (AO04)	1	0.85%
Barra da Lagoa (AO05)	2	1.69%
Barra Seca (AO06)	1	0.85%
Bela Vista (AO07)	0	0.00%
Caçandoca (AO08)	0	0.00%
Centro (AO09)	9	7.63%
Centro (Picinguaba) (AO10)	0	0.00%
Corcovado (AO11)	0	0.00%
Domingos Dias (AO12)	0	0.00%
Enseada (AO13)	4	3.39%
Estufa 2 (AO14)	3	2.54%
Estufa I (AO15)	4	3.39%
Estufa II (AO16)	1	0.85%
Félix (AO17)	0	0.00%
Figueira (AO18)	1	0.85%
Folha Seca (AO19)	2	1.69%
Fortaleza (AO20)	0	0.00%
Horto (AO21)	1	0.85%
Horto Florestal (AO22)	0	0.00%
Ipiranguinha (AO23)	6	4.24%
Itaguá (AO24)	5	4.24%
Itamembuca (AO25)	4	3.39%
Jardim Ubatuba (AO26)	0	0.00%
Lagoinha (AO27)	0	0.00%
Lázaro (AO28)	3	2.54%
Marafunda (AO29)	2	1.69%
Maranduba (AO30)	0	0.00%
Mato Dentro (AO31)	12	10.17%
Monte Valério (AO32)	0	0.00%



R. Perequê Mirim (AO33)	2	1.69%
Pedreira (AO34)	0	0.00%
Perequê Açu (AO35)	16	13.56%
Ponta Grossa (AO36)	0	0.00%
Praia do Perequê Mirim (AO37)	1	0.85%
Praia do Puruba (AO38)	0	0.00%
Praia Dura (AO39)	0	0.00%
Praia Grande (AO40)	1	0.85%
Praia Vermelha (AO41)	0	0.00%
Promirim (AO42)	0	0.00%
Ressaca (AO43)	6	4.24%
Rio da Prata (AO44)	0	0.00%
Rio Escuro (AO45)	1	0.85%
Saco da Ribeira (AO46)	1	0.85%
Santa Rita (AO47)	0	0.00%
Sapê (AO48)	0	0.00%
Sertão da Quina (AO49)	3	2.54%
Sertão do Meio (AO50)	0	0.00%
Sertão do Perequê Mirim (AO51)	1	0.85%
Sesmaria (AO52)	0	0.00%
Silop (AO53)	2	1.69%
Sumaré (AO54)	0	0.00%
Sumidouro (AO55)	2	1.69%
Tabatinga (AO56)	0	0.00%
Taquaral (AO57)	6	4.24%
Tenório (AO58)	1	0.85%
Toninhas (AO59)	2	1.69%
Ubatimirim (AO60)	1	0.85%
Umuarama (AO61)	4	3.39%
Outros	0	0.00%
Sem resposta	6	4.24%
Não completo ou Não à mostra	4	3.39%

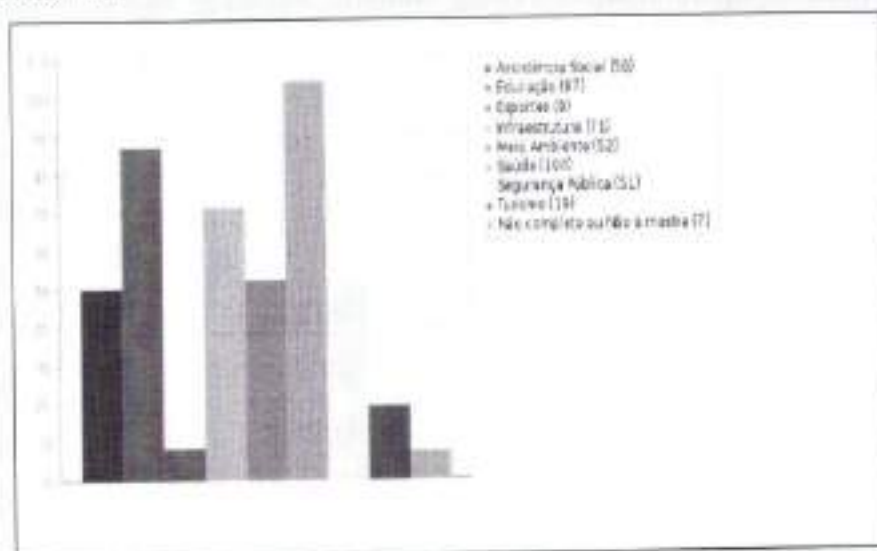
Outros		
JARDIM CAROLINA		
Casanga	4	3.39%
Jardim Carolina		
Praia do Estaleiro		



Resumo de prioridade

Das seguintes áreas, escolha 4 (quatro) que no seu entendimento devem ser priorizadas para investimento nos próximos 4 anos no município de Ubatuba - SP.

Resposta	Contagem	Porcentagem
Atenção Social (SQ008)	50	42.97%
Educação (SQ002)	87	73.73%
Esportes (SQ006)	8	6.78%
Infraestrutura (SQ005)	71	60.17%
Meio Ambiente (SQ003)	52	44.07%
Saúde (SQ001)	104	88.14%
Segurança Pública (SQ004)	51	43.22%
Turismo (SQ007)	19	16.10%
Não completo ou Não à mostra	7	5.93%



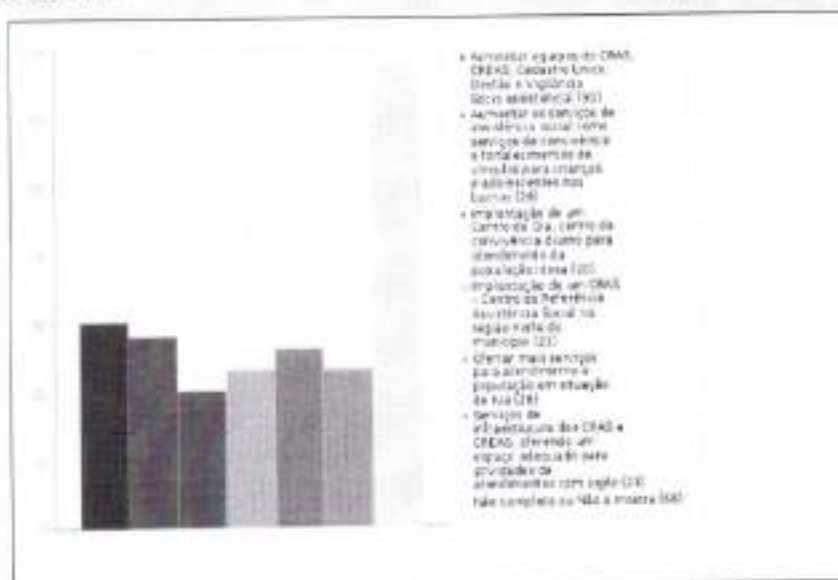
[Handwritten signature]

Áreas de melhorias selecionadas para a Secretaria Municipal de Assistência Social

Resumo de social

Assistência Social: Selecione 3 (três) medidas que você entende serem cruciais para melhorar a Assistência Social em nosso município

Resposta	Contagem	Porcentagem
Aumentar equipes do CRAS, CREAS, Cadastro Único, Gestão e Vigilância Sócio assistencial (SQ001)	50	25.42%
Aumentar os serviços de assistência social como serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes nos bairros (SQ002)	28	23.73%
Implantação de um Centro de Dia, centro de convivência diurno para atendimento da população idosa (SQ004)	20	16.98%
Implantação de um CRAS – Centro de Referência Assistência Social na região norte do município (SQ005)	23	19.49%
Ofertar mais serviços para atendimento à população em situação de rua (SQ003)	26	22.03%
Serviços de infraestrutura dos CRAS e CREAS, oferecendo um espaço adequado para atividades de atendimentos com sigilo (SQ006)	23	19.49%
Não completo ou Não à mostra	48	57.63%



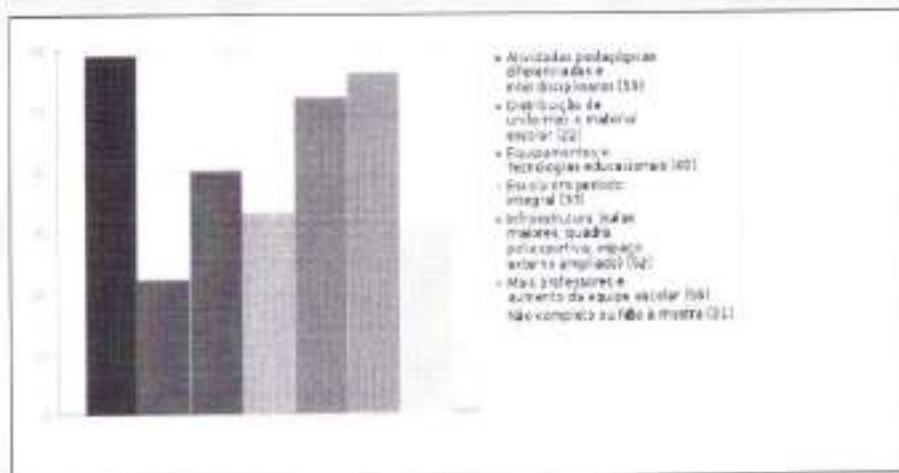
[Handwritten signature]

Áreas de melhorias selecionadas para a Secretaria Municipal de Educação

Resumo de educação

Educação Selecione 3 (três) medidas que você entende serem mais cruciais para melhorar a Educação em nosso município.

Resposta	Contagem	Porcentagem
Atividades pedagógicas diferenciadas e interdisciplinares (SQ003)	59	50.00%
Distribuição de uniformes e material escolar (SQ005)	22	18.54%
Equipamentos e Tecnologias educacionais (SQ001)	40	33.90%
Escola em período integral (SQ002)	33	27.97%
Infraestrutura (salas maiores; quadra poliesportiva; espaço externo ampliado) (SQ004)	52	44.07%
Mais professores e aumento da equipe escolar (SQ006)	56	47.46%
Não completo ou Não é minha	31	26.27%



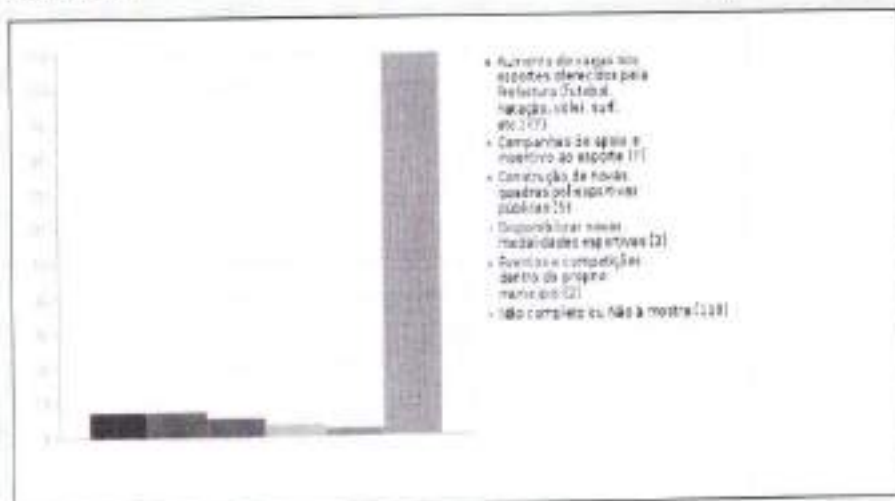
[Handwritten signature]

Áreas de melhorias selecionadas para a Secretaria Municipal de Esporte

Resumo de esporte

Esporte Seleciono 3 (três) medidas que você entende serem cruciais para melhorar o Esporte do nosso município

Resposta	Contagem	Porcentagem
Aumento de vagas nos esportes oferecidos pela Prefeitura (futebol, natação, vôlei, surf, etc.) (SQ002)	7	5.93%
Campanhas de apoio e incentivo ao esporte (SQ004)	7	5.93%
Construção de novas quadras poliesportivas públicas (SQ001)	5	4.24%
Disponibilizar novas modalidades esportivas (SQ005)	3	2.54%
Eventos e competições dentro do próprio município (SQ003)	2	1.69%
Não completo ou Não à mostra	110	93.22%



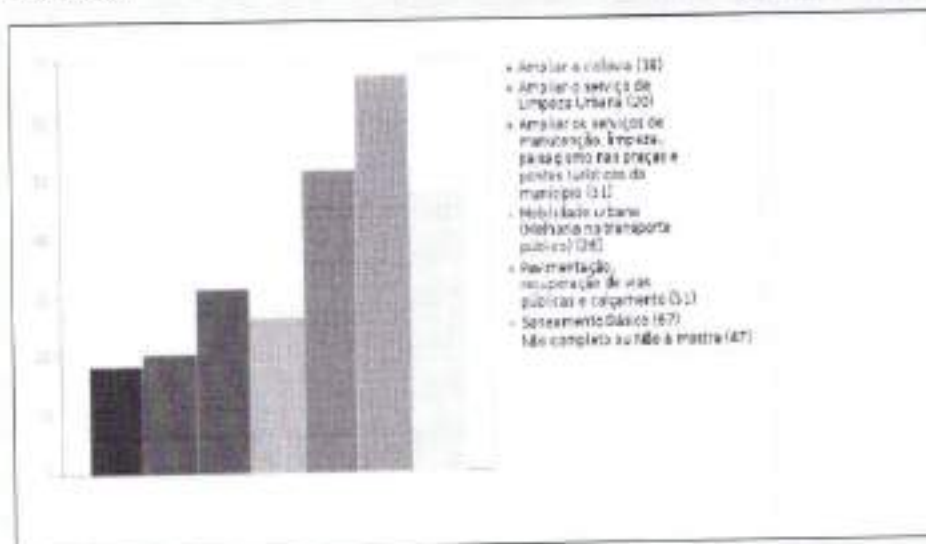
(Assinatura manuscrita)

Áreas de melhorias selecionadas para a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Serviços Públicos

Resumo de infra

Infraestrutura Seleccione 3 (três) medidas que você entende serem cruciais para melhorar a Infraestrutura do nosso município

Resposta	Contagem	Porcentagem
Ampliar a ciclovias (SQ003)	18	15,25%
Ampliar o serviço de Limpeza Urbana (SQ002)	20	16,96%
Ampliar os serviços de manutenção, limpeza, paisagismo nas praças e pontos turísticos do município (SQ001)	31	26,27%
Mobilidade urbana (Melhoria no transporte público) (SQ006)	26	22,03%
Pavimentação, recuperação de vias públicas e calçamento (SQ005)	51	43,22%
Saneamento Básico (SQ004)	67	56,78%
Não completo ou Não à mostra	47	39,83%



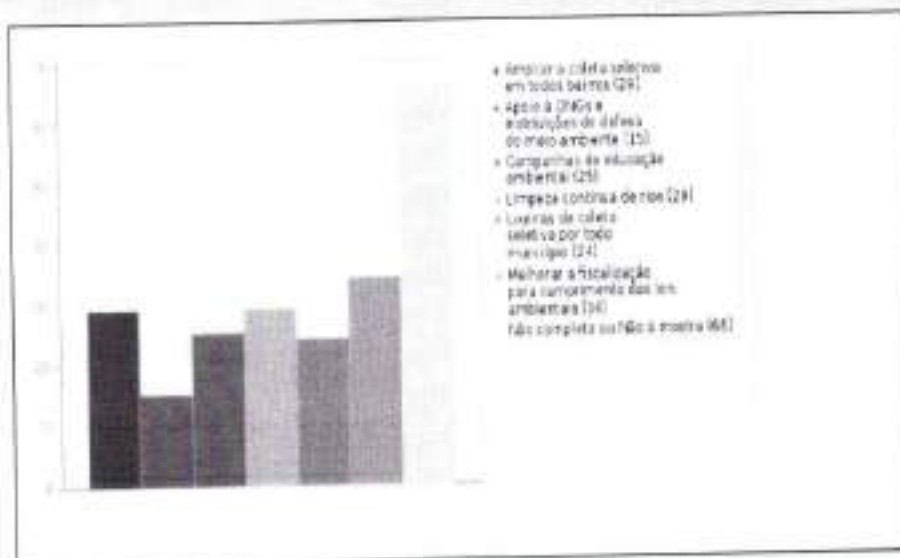
[Handwritten signature]

Áreas de melhorias selecionadas para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Resumo de meioambiente

Meio Ambiente Selecionou 3 (três) medidas que você entende serem cruciais para melhorar o Meio Ambiente do nosso município

Resposta	Contagem	Porcentagem
Ampliar a coleta seletiva em todos bairros (SQ003)	29	24,58%
Apoio à ONGs e instituições de defesa do meio ambiente (SQ006)	15	12,71%
Campanhas de educação ambiental (SQ005)	25	21,19%
Limpeza contínua de rios (SQ004)	29	24,58%
Lixeiras de coleta seletiva por todo município (SQ002)	24	20,34%
Melhorar a fiscalização para cumprimento das leis ambientais (SQ001)	34	28,81%
Não completo ou Não à mostra	66	55,93%



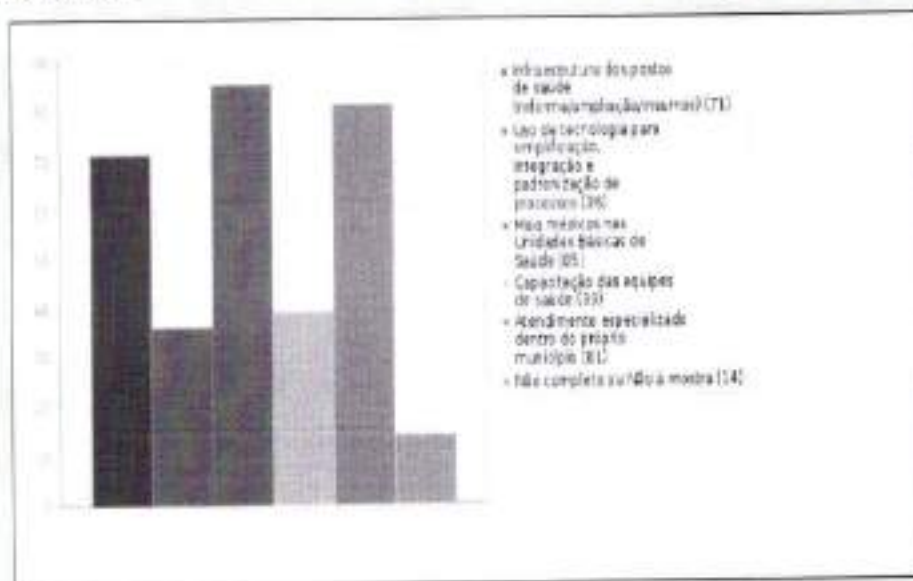
[Handwritten signature]

Áreas de melhorias selecionadas para a Secretaria Municipal de Saúde

Resumo de saúde

Saúde Selezione 3 (três) medidas que você entende serem cruciais para melhorar a Saúde Pública do nosso município

Resposta	Contagem	Porcentagem
Infraestrutura dos postos de saúde (reforma/ampliação/insumos) (SQ001)	71	60.17%
Uso de tecnologia para simplificação, integração e padronização de processos (SQ002)	36	30.51%
Mais médicos nas Unidades Básicas de Saúde (SQ003)	85	72.03%
Capacitação das equipes de saúde (SQ004)	39	33.05%
Atendimento especializado dentro do próprio município (SQ005)	81	68.64%
Não completo ou Não à mostra	14	11.86%



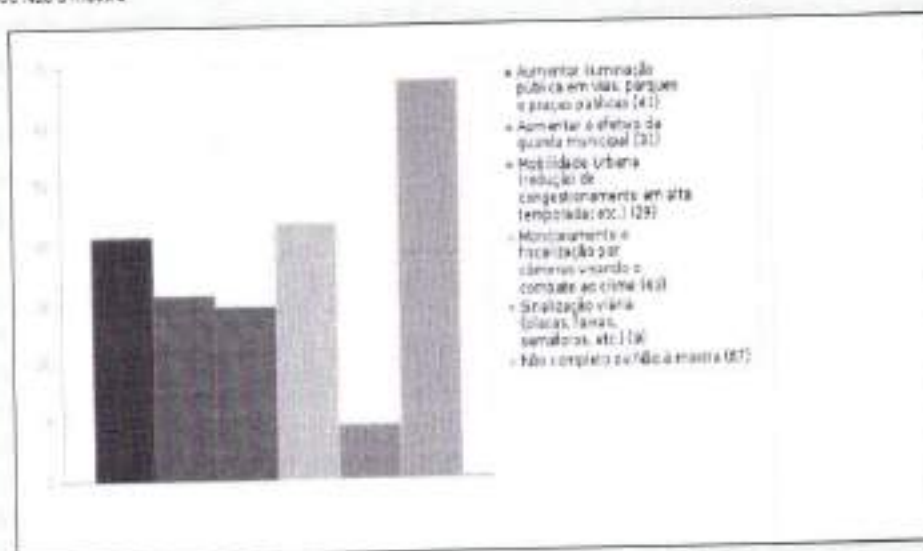
[Handwritten signature]

Áreas de melhorias selecionadas para a Secretaria Municipal de Segurança Pública

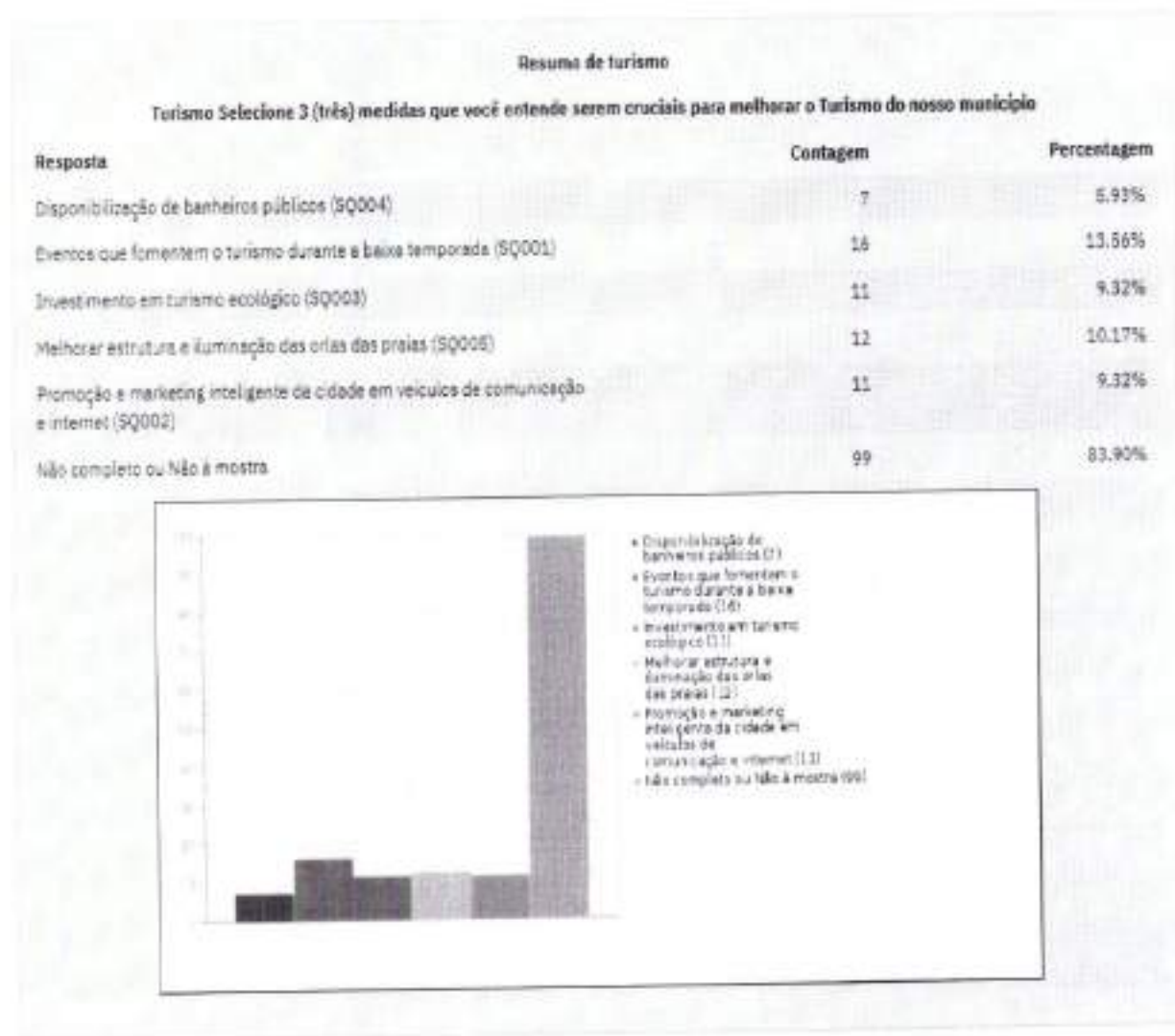
Resumo de segurança

Segurança Selecione 3 (três) medidas que você entende serem cruciais para melhorar a Segurança Pública do nosso município

Resposta	Contagem	Porcentagem
Aumentar iluminação pública em ruas, parques e praças públicas (SQ004)	41	34,76%
Aumentar o efetivo da guarda municipal (SQ001)	31	26,27%
Mobilidade Urbana (redução de congestionamento em alta temporada; etc.) (SQ005)	29	24,58%
Monitoramento e fiscalização por câmeras visando o combate ao crime (SQ003)	43	36,44%
Sinalização viária (placas, faixas, semáforos, etc.) (SQ002)	9	7,63%
Não completo ou Não à mostra	67	56,78%



Áreas de melhorias selecionadas para a Secretaria Municipal de Turismo



Sugestões propostas pelos munícipes

Observação: As respostas foram transcritas da maneira que foram incluídas no questionário, sem nenhuma correção e ou alteração. Foram 118 participações no Orçamento Participativo, destas apenas 75 colocaram sugestões, conforme segue:

Respostas

1. A assistência social do município esta muito defasada. Vejamos pela situação da praça 13 de maio, pessoas em situação de rua, inúmeras denuncia e nada é feito pois não tem para onde mandar

essas pessoas. A implementação de m serviço que consiga de fato atender essas pessoas é de extrema importância

2. Mais incentivos as servidores.
3. Para desafogar a santa casa, deveria implantar novas upas e estruturar as upas já existentes.
4. Que a saúde seja orientada , governada por profissional capacitado, técnico e não por políticos
5. Investimento em eventos culturais na cidade, que hoje em dia não há praticamente, de pequeno e médio porte durante o ano. Eventos descentralizados do centro também. Além do cumprimentos dos eventos selecionados no calendário oficial da cidade. Pois a maioria que vocês selecionam não executam
6. Aumentar número e atividade e áreas de fiscalização ambiental. aumentar as possibilidades de participação social presencial, ou seja, facilitar o envolvimento da população nesses processos deliberativos
7. A criação de um novo hospital na cidade.
8. Assistência Social- população idosa não tem atividades diárias, por isso acabam em acolhimento, precisa de centro dia. precisa de mais profissionais nos atendimentos CRAS, CREAS além da saúde e educação (conforme lei); CRAS Norte urgente, a expansão geográfica de Ubatuba dificulta acesso aos serviço
9. MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MUITAS LAMPADAS QUEIMADAS E NÃO LED, TORNAR A ORLA DE ITAGUÁ ATRAENTE AOS TURISTAS. VIGILANCIA MAIOR PARA CICLISTAS E MOTOCLISTAS EM CONTRAMÃO. ACABAR COM AS RUAS ESBURACADAS COLOCANDO CALÇAMENTO. ACABAR COM AS POÇAS D'AGUA PRINCIPALMENTE EM ESQUINAS. LIMPAR BUEIROS,
10. A Prefeitura precisa de maior retidão, competência e transparência nas suas ações, atendendo aos munícipes como merecem. Falta profissionalismo em serviço público. Menos favores pros amigos e mais ações globais. A cidade cresceu, os serviços precisam acompanhar.
11. PMU é uma empresa e não deveria submeter-se a mandos e desmandos políticos, interesses individuais é o que vejo e a população não é beneficiada. "Muita Corrupção" infelizmente....
12. Saúde: rever funcionalidade dos postos de saúde e diminuir o numero de postos e garantir a infraestrutura de recursos humanos e equipamentos. Transformar a UBS da Thomas Galhardo um pronto socorro infantil - aliviando a santa casa. Liquidar as contss da santa casa, conseguir as CNDs.
13. Em toda Ubatuba: todas as casas e bairros devem ter o esgoto tratado e serviço de coleta de lixo reciclável. Todas as praias devem ter lixeiras separando lixo reciclável e deve haver fiscalização e educação ambiental para proteger animais. Combate à caça, corte de vegetação nativa e pesca irregular.
14. Seria importante o Gestor(a) deste Município ter um olhar mais ampliado para o Município e entender como funciona porque sinceramente as gestões são bem domestica, profissionais a frente de Secretarias sem compromisso, ética ou mínimo conhecimento simplesmente agente politico, amigos e parentes afi
15. Construir um hospital que atenda nossas necessidades, para que não precisamos ir até a cidade vizinha. Melhorar o trânsito em alta temporada fazendo duplicação das estradas, e melhorando o trevo da cidade. ter uma exigência de aparência dos comércios no centro da cidade e nas praia deixando atual
16. Fortalecer as bases turistica da cidade como a preservação do meio ambiente, melhorando a infraestrutura de uma forma sócio econômica como por exemplo saneamento básico. Aproveitamento do concurso público já executado e chamar os profissionais da área da educação: professores e assistentes sociais
17. A pesquisa não fala nada sobre - Cultura, Eventos, Feiras de Arte e Artesanato - geradores de renda e trabalho para vasta população de Ubatuba. Fundart à deriva. A pesquisa não fala nada sobre - Aplicação da TPA Implantação de cursos técnicos, EJA, Escolas em período integral e semi, cheches
18. Precisamos de uma gestão que vise, asfalto, ruas cheias de buracos, os rios canalizados devem ter uma solução, quando chove alaga dificultando ir e vir, saúde é um caos, precisamos além de uma

AMA um hospital como o regional de Caraguatatuba, e melhorar a segurança e iluminação das praias e ruas.

19. Colocar a entrada e permanência de indigentes provenientes de outros municípios. Colocação de Banheiros públicos nas praias mais movimentadas, Intensificar as rondas preventivas da GCM e PM nos bairros, Manter as ciclovias devidamente sinalizadas e em boas condições de tráfego.
20. Como melhoria da Mobilidade Urbana, é necessário se resolver com urgência o trânsito que atravessa a Praia Grande. Sugestões: (1) Passagem de pedestres a partir dos quiosques apenas onde existem faixas de pedestres (fechar as outras) e (2) Impedir travessia na curva com mureta
21. Aumentar fiscalização sobre os ilegais que não trazem recursos para o município (ambulantes de praia, pousadas clandestinas...). Diminuição de permissões de ambulantes, aumento do efetivo de guarda municipal setorizado em regiões.
22. Legal todas as perguntas gostei muito tomara que dê tudo certo mesmo para 2025 que saia precisamos quem não tem casa própria precisamos muito de um cantinho próprio
23. Melhoria dos espaços de atendimento e oferta dos serviços da política de Assistência Social. Ampliação dos serviços ofertados pela Assistência Social, com garantia de equipe mínima. (Ex.: Serviços de Convivência para Adultos e Idosos, Centro Pop, etc).
24. Criar pontos de embarque para passeios náuticos. Facilitar a vinda de eventos esportivos e culturais na baixa temporada. Divulgar Ubatuba em feiras de turismo nacionais e internacionais.
25. Projetar a cidade para acompanhar o desenvolvimento das construções, o aumento do comércio e serviços e, regime constante não parando no tempo como acontece nos dias de hoje. Para isso entendendo fundamental a melhora de infra estrutura voltada para o crescimento do turismo como valor maior econômico
26. Minha sugestão é que a área da cultura tbem seja incluída como uma das áreas a receber verba decente pois o que se investe na cultura desse município que é turístico é uma vergonha.
27. Senti falta de CULTURA nos tópicos indicados. Sem cultura, não somos nada. Em um município com diversas comunidades tradicionais, moradores vindos dos mais diversos lugares e tantos turistas, não haver investimento em cultura é perder uma grande oportunidade de ter retorno.
28. Incluir nas questões de melhorias o apoio à cultura, fazendo o gancho da cultura com a conscientização da população nos aspectos de cidadania
29. Construção e fortalecimento das pontes sobre rios nos bairros. Utilização da tecnologia para tornar Ubatuba referência de uma cidade moderna E sustentável.
30. Lamento que a área da Cultura nem sequer conste da lista! Num município que conta com a riqueza de ter comunidades indígenas, quilombolas, caçaras e periféricas deveria ser prioridade o investimento em Cultura
31. Investimento em CULTURA, seja por maior aporte à FUNDART, ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, seja também por meio de CONVENIOS com Associações, ONGs, para projetos sociais de cultura como o CINEMA POPULAR UBATUBA, os PONTOS de CULTURA e outros investimentos. Retorno certo para Ubatuba!
32. Investimento em Cultura. -fomento à cultura popular e aos patrimônios culturais imateriais do município -digitalização dos processos de inscrição em editais da Fundart -remuneração adequada aos profissionais da cultura -oficinas e cursos relacionados à arte e cultura, ofertados gratuitamente
33. Abandono total, praças sem manutenção, praias sem fiscalização: música alta, cachorros. Transporte público precário: semUber, ônibus lotados no horário de pico. O postos de saúde com médicos de baixa qualidade, não há especialistas na cidade! Não há saneamento básico, praia e Rios poluídos! Absurdo
34. Ampliação do saneamento básico urgente, fiscalização das residências para que façam manutenção nas fossas ou liguem o esgoto na rede de tratamento e não contaminem o lençol freático, assim como fiscalização das construtoras para que não ocorra o despejo do esgoto de forma inadequada.
35. Investir em cultura e redução do lixo gerado no município

36. Aumentar ofertas de vagas nas creches e aumentar equipe. Dar uma estrutura melhor, creche pedreira vive faltando água e assim não tendo aula e prejudicando os pais que dependem da escola para trabalhar. melhorar atendimento nos postos de saúde 4 meses para conseguir uma consulta.
37. É preciso parar de construir em Ubatuba!!! Esta especulação imobiliária desenfreada está nos matando! Parem de liberar alvarás!
38. Prioridade máxima melhorar toda a infraestrutura, atendimento e quadro de funcionários da Santa Casa, por ser o único hospital público 24hrs da cidade, a demanda é urgente e a situação do lugar é crítica.
39. Investimento na cultura
40. Ampliação e revitalização da pista de skate, mais incentivo a cultura, revitalização das ciclovias, aumentar o contingente da Guarda Municipal, posto do AME com diversas especialidades em Ubatuba.
41. Trazer ações alternativas como medicina preventiva e acompanhamento de histórico do cidadão assim com isso incentivar ações de esporte e lazer.
42. Melhores salários aos funcionários públicos e muita fiscalização contra a especulação imobiliária e desmatamento.
43. Gostaria de acrescentar uma modalidade: A CULTURA. Não existe um centro cultural para a juventude. Não há fomento à cultura dentro da cidade. Um CENTRO CULTURAL poderia movimentar a economia gerando emprego e renda além de reduzir muitos casos de violência, depressão, entre outros.
44. A contratação de uma nova empresa de ônibus ou manutenção da Verdebus deve ser feita pela próxima gestão. É uma decisão que impactará 10 anos, não pode ser feito no apagar das luzes de uma gestão tão polêmica quanto a atual.
45. Fazer uma cerca ao redor de roda mata da reserva florestal e colocar os indios no limites dessa cercanias. Para que não avance o desmatamento. Remover invasões na Praia vermelha (prox a Barra Seca), Maramduba e todo município
46. Fortalecimento do Conselho Tutelar com melhoria das condições de trabalho para o exercício da função, tal como: MELHORIA SALARIAL, ESTRUTURA PREDIAL COM SALAS ADEQUADAS E EQUIPADAS, AUXILIAR DE LIMPEZA, AGENTE ADMINISTRATIVO, etc.
47. Uma sede própria para o Conselho Tutelar. Melhorias de remuneração salarial dos conselheiros tutelares e alteração na lei municipal para melhorias no funcionamento do Conselho Tutelar.
48. É preciso e necessário mais lixeiras nas ruas; - É preciso mais apoio e organização na área sócio cultural, um pilar importante para fortalecer outras áreas sociais.
49. Considerando o início da ligação das fossas nas redes de esgoto, gostaria que o bairro Perequê-Açú também fosse contemplado com estas ligações, pois permitiria que os quiosques deixassem de jogar o esgoto de seus banheiros na areia da praia, única opção possível atualmente.
50. - Valorização dos profissionais de saúde em questão de salário e benefícios pois os contratados recebem mais do que os estatutários, por isso a dificuldade em Ubatuba receber e manter excelentes profissionais estatutários; valorização dos profissionais de saúde em questão de recurso para trabalho.
51. Saúde: recuperar a santa casa zerando as dívidas, regularizar a documentação operacional, principalmente o alvará dos bombeiros se a santa casa pegar fogo alguém da gestão pública será responsabilizado. PENSEM NISSO.
52. Sugiro que: As pastas administrativas sejam ocupadas por gestores preparados e comprometidos com suas pastas Os concursados aprovados sejam alocados As UBSS sejam equipadas com tecnologia e mão de obra humana qualificada A Diretoria do Bem Estar Animal exerça bom excelência suas atribuições
53. Criar fluxo (protocolo, análise de procedência e feedback) com monitoramento nos processos administrativos. Criar integração entre secretarias para ações efetivas.

54. Que os responsáveis, sejam responsáveis e tenham um olhar voltado ao bem comum da população e não faça de seu poder palanque político.
55. Todos os serviços de saúde devem ter prioridade para atender melhor a população. Temos que ter atendimento básico, e de média complexidade dinâmico. As cirurgias eletivas devem ter um tempo mínimo para serem efetuadas. Hemodiálise deve ser implantada na Santa Casa, com equipe de nefrologistas.
56. Turismo: Plano emergencial de regularização do turismo náutico, pois as praias que oferecem este tipo de atividade não tem mais espaço para banhista. Aqui no litoral principalmente deixou de ser uma praia para uso de crianças por suas características de não apresentar ondas, não tem como.
57. QUE A PAVIMENTACAO COM EXCECAO AS VIAS DE TRANSITO PESADO, TODAS SEJAM DE BLOQUETE, PARA MELHORAR A ABSORCAO DA AGUA PLUVIAL.
58. Construção urgente de um hospital municipal equipado com UTI geral e neo natal. Pavimentação das ruas com bloquetes. Melhoras na iluminação dos bairros. Implantação de câmeras de monitoramento pela cidade.
59. A fiscalização ao meio ambiente precisa ser efetiva, ela propiciará melhor qualidade de vida aos munícipes. Frequentemente há ocupações irregulares; turistas sujando praias (Cachorro, lixo); e, o desmatamento é evidente na periferia da cidade, ex: Cachoeira dos Macacos, Sesmarias, etc...
60. No meio ambiente intensificar o combate as invasões ribeirinhas, e maior investimento para despoluição dos mangues. No Esporte aumentar a divulgação da lei de incentivo ao Esporte junto aos empresários locais.
61. investir no funcionária público sua melhor qualificação e remuneração
62. Sugiro que o hospital que ja tem projeto no bairro, saia do papel, só temos a santa casa para atender toda a cidade e este projeto é essencial para melhorar a saúde publica da cidade de Ubatuba e evitar que o público tenha que buscar alternativas em SJC, TBT e Caraguatatuba
63. Esgoto do bairro Jardim Carolina e região
64. A construção de um terminal municipal agregando todo serviço de transporte, ônibus urbano, rodoviário, táxi.
65. Sou moradora do jardim Carolina, aguardando promessa de anos de ligação de rede de esgoto, e obrigada pra diminuir os alagamentos e calçamento com broquete, tudo isso já prometido por outros governantes e até nada, vamos ver Ano de 2025 se essas promessas serão cumpridas.
66. A pavimentação dos bairro Jardim Carolina e mato dentro utilizando bloquetes. Melhoras os pontos de iluminação dos bairros Bloquetar todas as ruas da cidade. Se uma cidade como são Luiz é praticamente toda pavimentada, por que Ubatuba quem recebe muito mais verba não é?
67. Sugiro que seja dada a devida atenção ao conselho tutelar do município de Ubatuba um serviço de extrema importância e de grande relevância para o município totalmente esquecido sem infraestrutura adequada, sem a atenção devida para o órgão. Não tem ninguém da higienização no local, falta coisas básicas.
68. Integração entre educação e os outros setores (pastas) para maior aproveitamento das atividades diversas e melhor planejamento das ações municipais.
69. Pediatria 24hs no hospital. Médicos especialistas tipo o AME de Caragua para que a população não precise sair de Ubatuba. Ampliar inscrições para atividade física como Natação, surf e outros. Policiamento nos bairros (ronda). Ampliar feira livre nos bairros. Ampliar a feirinha + para Artesãos.
70. Precisamos de mais dentistas nas UBS
71. É necessário um basta na corrupção e mais foco especializado em áreas de prioridades.
72. Precisamos focar na saúde, precisamos de mais profissionais qualificados pois a população aumenta todos os dias, mais fiscalização ambiental, pois nossa cidade está sendo invadida, destruindo nossas matas, esgoto a céu aberto, causando o risco de muitas doenças e nossas crianças sem professor fixo,
73. Melhoria para o nosso município

74. Mais policiamento nas ruas mesmo fora de temporada. Capacitação e curso sobre autismo para profissionais da educação para saber lidar com crianças do espectro autista. Mais médicos para postos de saúde e santa casa.
75. O Município tem de focar nas áreas de segurança, saúde e educação cuidando da infraestrutura da cidade.





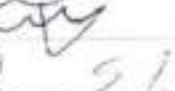
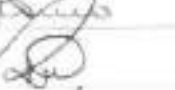
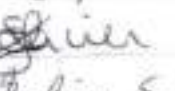
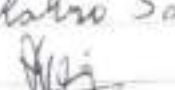
Ata da Audiência Pública para apresentação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024, apresentação da LOA – Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2025, bem como as alterações da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e PPA – Plano Plurianual do período 2022/2025, realizada no dia 23/09/2024 às 17:00hs, no Teatro Municipal, com transmissão ao vivo pelas redes sociais. Inicia-se a apresentação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024, o Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento, o Sr. Benedito Altair dos Santos, cumprimentando os presentes e internautas, explanando sobre o fundamento legal da apresentação, informando o resultado da arrecadação de impostos e transferências no total de R\$ 463.847.384,61; destacando o comparativo de IPTU arrecadado dos últimos 04 anos, e o número de inadimplentes devedores do imposto ora mencionado, separados em contribuintes residentes e não residentes, destacando os devedores também por cada região do município e as principais receitas e comparativo de arrecadação do quadrimestre dos últimos 04 anos; demonstrando os valores das despesas efetivadas por destinação dos empenhos nos últimos 04 anos; o valor de restos a pagar para 2024 em R\$ 49.520.432,10; o resultado da despesa com pessoal de R\$ 226.414.641,69; empenho em educação de R\$ 135.579.200,00 e empenho em saúde de R\$ 141.666.447,31; informando saldo das dívidas municipais de curto e longo prazo no valor de R\$ 38.673.787,68; valores pagos em coleta e transbordo de resíduos sólidos de 31.165.600,49 e saldo dos valores recebidos pela TPA, sendo o valor líquido recebido em 2024 de R\$ 29.193.987,14. Dando sequência passa a palavra a Sra. Fabíola Pereira da Costa Sampaio - Diretora de Planejamento Orçamentário iniciando a apresentação da LOA - Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2025, apresenta o ciclo orçamentário, informando que foi disponibilizada uma página de Orçamento Participativo no portal da Prefeitura de 01/07/2024 a 31/07/2024 para que os cidadãos se manifestassem acerca das demandas, opiniões e sugestões a serem incluídas nas peças de planejamento, onde foram 118 questionários preenchidos, sendo a maioria na área da saúde, educação e infraestrutura. Informando a evolução do orçamento comparativo dos últimos 07 anos, a composição do orçamento da despesa fixada para o exercício financeiro de 2025 do Executivo e Administrações Indiretas, totalizando o valor de R\$ 803.054.150,00, sendo R\$ 688.471.187,00 do Executivo Municipal, R\$ 75.800.000,00 do Instituto de Previdência Municipal, R\$ 3.980.900,00 da Fundação da Criança e do Adolescente, R\$ 6.802.063,00 da Fundação de Arte e Cultura e R\$ 28.000.000,00 da Câmara Municipal. A composição da receita estimada no total de R\$ 803.054.150,00, sendo a receita municipal executiva no valor de R\$ 730.000.000, o valor de R\$ 72.860.000,00 do Instituto de Previdência Municipal, R\$ 50.000,00 Fundação da Criança e do Adolescente e R\$ 144.150,00 da Fundação de Arte e Cultura; destacando as transferências para administrações indiretas sendo o valor de R\$ 2.940.000,00 para Instituto de Previdência Municipal, o valor de R\$ 3.930.900,00 para a Fundação da Criança e do Adolescente, o valor de R\$ 6.657.913,00 para a Fundação de Arte e Cultura e R\$ 28.000.000,00 para a Câmara Municipal. Informando a previsão dos índices de aplicações obrigatórias previstas para o exercício de 2025, sendo 38,25% de aplicação de pessoal; 25,26% de aplicação no ensino e 27,73% de aplicação da saúde. As informações estão disponíveis no site da prefeitura www.ubatuba.sp.gov.br / Portal de Transparência. Nada mais a ser tratado, eu César Augusto Ribeiro, Assessor da Diretora de Planejamento Orçamentário, lavrei a presente ata, que é assinada por mim e pelos demais no livro de presença.

Cesar Augusto Ribeiro
Assessor de Diretor de
Planejamento Orçamentário
RE 919.252

Secretaria Municipal de Fazenda
E-mail: fazenda@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11690-150
Tel.: (12) 3834-1000

Ata da Audiência Pública para apresentação da prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2024, apresentação da proposta orçamentária para exercício de 2025, bem como a alteração na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para 2025 e Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025, realizada no Teatro Municipal, dia 23/09/2024 às 17:00 horas.

Nome	Representante	Assinatura
Cesar Ribeiro	S.M.F.P.	
ARCELO DA CROZ LIMA	Sec. Mun. Fazenda	
Alana T. Ibrastin	Sec. Mun. Fazenda	
BRUNO CORBETTA	S.M.F.P.	
Evo Elson de Silva	S.M.F.P.	
Cesar Augusto Ruffino	S.M.F.P.	
Barb. A. L. M. de Azevedo	S.M.F.P.	
Fabrizio P. da Costa S.	S.M.F.P.	
Daniel Siqueira Lima	S.M.T.I.	
Pedro Lima	S.M.T.I.	
Curtis de Angelo	S.M.F.	
Adriano Paulo dos Santos	S.M.F.	
João Paulo dos Santos	S.M.F.	
Reginaldo C. Carmona	S.M.F.P.	
Roberta Gomes	S.M.F.P.	
Edson F. Xavier	S.M.F.P.	
TAKAHITO SAITO	CONTROLADORIA	
Jon Farias Martins	Controladoria	
Carlos Roche	Comunicação	
Chaves Maria B. Jr.	Jurídico	
Lays Buelher	Controladoria	
André C. de Jesus dos Santos	S.M.F.P.	
Monica Lima Figueiredo	S.M.F.P.	
Roberto Gomes	DPU	
Roberto Gomes	CGM	

	Nome	Representante	Assinatura
26	One Paulo h. Filho Silva	SMAS	al
27	RALPH L.C. S. Soares	SMFD	~~al~~
28	Bus Natina Morais	FUNDAE	al
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

EMENDA Nº. 53 /2024.

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 70/2024, de autoria do Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ubatuba para o exercício de 2025”.

Senhor Presidente,

Considerando o exposto no Artigo 265-A da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, o qual estabelece que “*As emendas de vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória*”.

Considerando que a Reserva de Contingência para EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS, de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto de Lei nº 70/2024 encaminhado pelo Poder Executivo, totaliza o valor de R\$ 6.565.569,93 (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).

Considerando ainda que a Reserva de Contingência das EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS, atribuída ao Vereador Edelson Fernandes Gerônimo é de R\$ 656.556,99 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Desta forma, sirvo-me da presente para apresentar a seguinte Emenda Impositiva a fim de alterar os quadros anexos ao Projeto de Lei nº 70/2024 (LOA), de autoria do Poder Executivo. Assim, acrescenta-se aos Quadros de “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrante do Projeto de Lei referente o orçamento/programa do município de Ubatuba, exercício de 2025, a seguinte dotação orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

OBJETO 01:

R\$ 606.556,99 (seiscentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) para Custeio e Manutenção da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Unidade executora: 01.11.01 – Secretaria Municipal de Saúde

Classificação funcional programática: 10.302.0017.2054 – (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Categoria econômica: 335039 – (Subvenção Social)

Valor: R\$ 606.556,99 (seiscentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1155

JUSTIFICATIVA:

Via de regra, as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Estabelece o § 1º do artigo 265-A da Lei Orgânica Municipal que as emendas de vereadores a Projeto de Lei Orçamentária Anual serão aprovadas respeitando o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto encaminhado pelo Poder Executivo, devendo a metade desse percentual ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Levando em conta que, a Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos de Ubatuba, bem como as equipes técnicas, médicos e



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000
"Ubatuba - Capital do Surfe"

enfermeiros, são de extrema importância para os munícipes, indico o valor de R\$ 328.278,49 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), referente a metade desse percentual da Emenda Impositiva Individual, a ser destinada a ações e serviços públicos de saúde para custeio, conservação e manutenção da Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos de Ubatuba.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

OBJETO 02:

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Custeio e Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade executora: 01.04 - Secretaria Municipal de Comunicação.

Classificação funcional programática: 24.131.0007.2010
(Comunicação Social).

Categoria econômica: 449052- (Equipamento e Material Permanente)

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emendas Impositivas propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1156

Câmara Municipal
de Ubatuba

rário _____
Protocolo _____



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Justificativa:

A presente proposição legislativa tem como escopo indicar a Secretaria Municipal de Comunicação para Custeio, Manutenção e compra de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

Sala Washington Oliveira, 14 de novembro de 2024.

Edelson Fernandes Gerônimo
Vereador – MDB

Câmara Municipal de Ubatuba	
____/____/____	
Horário	____:____
Protocolo	



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

EMENDA Nº. 52/2024.

PROPOSTA DE EMENDA DE BANCADA ao Projeto de Lei nº 70/2024, de autoria do Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ubatuba para o exercício de 2025”.

Senhor Presidente,

Considerando o exposto no Artigo 265-B da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, o qual estabelece que “*As emendas de iniciativas de bancada ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória*”.

Considerando que a Reserva de Contingência para EMENDAS DE BANCADA, de 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto de Lei nº 70/2024 encaminhado pelo Poder Executivo, totaliza o valor de R\$ 5.471.308,27 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil e trezentos e oito reais e vinte e sete centavos),

Considerando ainda que a Reserva de Contingência das EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS, atribuída ao Vereador Edelson Fernandes Gerônimo é de R\$ 547.130,82 (quinhentos e quarenta e sete mil cento e trinta reais e oitenta e dois centavos),

Desta forma, sirvo-me da presente para apresentar a seguinte Emenda Impositiva a fim de alterar os quadros anexos ao Projeto de Lei nº 70/2024 (LOA), de autoria do Poder Executivo. Assim, acrescenta-se aos Quadros de “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrante do Projeto de Lei referente o orçamento/programa do município de Ubatuba, exercício de 2025, a seguinte dotação orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

OBJETO 01:

R\$ 547.130,82 (quinhentos e quarenta e sete mil cento e trinta reais e oitenta e dois centavos) para Custeio e Manutenção da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Unidade executora: 01.11.01 – Secretaria Municipal de Saúde

Classificação funcional programática: 10.302.0017.2054 – (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Categoria econômica: 335039 – (Subvenção Social)

Valor: R\$ 547.130,82 (quinhentos e quarenta e sete mil cento e trinta reais e oitenta e dois centavos).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1155

JUSTIFICATIVA:

Via de regra, as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Estabelece o § 1º do artigo 265-A da Lei Orgânica Municipal que as emendas de vereadores a Projeto de Lei Orçamentária Anual serão aprovadas respeitando o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto encaminhado pelo Poder Executivo, devendo a metade desse percentual ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Levando em conta que, a Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos de Ubatuba, bem como as equipes técnicas, médicos e



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

enfermeiros, são de extrema importância para os munícipes, indico o valor de R\$ 328.278,49 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), referente a metade desse percentual da Emenda Impositiva Individual, a ser destinada a ações e serviços públicos de saúde para custeio, conservação e manutenção da Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos de Ubatuba.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

Sala Washington Oliveira, 14 de novembro de 2024.

Edelson Fernandes Gerônimo

Vereador – MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Câmara Municipal
de Ubatuba

27/11/24

Horário 10:43

Protocolo

EMENDA Nº. 03/2024.

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 70/2024, de autoria do Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ubatuba para o exercício de 2025”.

Senhor Presidente,

Face ao exposto no Artigo 265-A da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, o qual estabelece que “**As emendas de vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória**”.

Considerando o devido cumprimento do percentual das *emendas de vereadores*, apresento a seguinte Emenda Impositiva a fim de alterar os quadros anexos ao Projeto de Lei nº 70/2024 (LOA), de autoria do Poder Executivo. Assim, acrescenta-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do orçamento/programa (Programa de Trabalho e Natureza da Despesa) do Município de Ubatuba, sobre o exercício de 2025, a seguinte dotação orçamentária:

OBJETO 1:

Aquisição de mesas, cadeiras, armários e geladeira, para atender a demanda da Secretaria municipal e comunicação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade executora: 01.04 Secretaria Municipal Comunicação

Classificação funcional programática: 24.131.0007.2.010 (COMUNICAÇÃO SOCIAL)

Categoria econômica: 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1367

Justificativa: A modernização e o fortalecimento das estruturas da Secretaria de Comunicação de uma Prefeitura são fundamentais para garantir que as ações e projetos do poder público sejam amplamente divulgados e compreendidos pela população. O investimento em novos equipamentos para essa secretaria visa melhorar a qualidade da comunicação institucional, otimizar processos e aumentar a eficiência nas campanhas de informação, além de proporcionar maior transparência nas ações da administração municipal.

O aprimoramento da qualidade da comunicação com equipamentos de última geração, como câmeras de vídeo de alta definição, sistemas de áudio profissional, e softwares especializados para design gráfico e edição de conteúdo, são essenciais para a produção de materiais de comunicação mais atrativos e com maior impacto visual. Com isso, as mensagens institucionais, campanhas de conscientização e ações de transparência serão transmitidas com maior clareza e profissionalismo, aumentando a receptividade e o engajamento da população.

A aquisição de novos equipamentos permitirá uma produção de conteúdo mais ágil e eficiente, reduzindo o tempo necessário para criação e veiculação de materiais. Isso é crucial em emergências ou quando há a necessidade de comunicar informações urgentes à comunidade, como avisos de calamidade pública, mudanças de serviços essenciais ou orientações sobre saúde pública, como no caso de campanhas de vacinação.

Investir em equipamentos modernos para a produção de conteúdo e na gestão de plataformas de comunicação ajuda a reforçar o compromisso com a transparência e a prestação de contas. Por meio de vídeos, transmissões ao vivo e infográficos, é possível informar a população sobre as ações da gestão, orçamentos, e resultados de programas municipais, fortalecendo a confiança do público na administração pública, respeitando assim o princípio da Transparência e Lei de acesso informação.

Maior Alcance e Acessibilidade

Por fim, objetivando maior alcance e acessibilidade o ato de investir em tecnologias como computadores de alto desempenho, softwares de edição avançados, câmeras e sistemas de transmissão ao vivo amplia as possibilidades de interatividade com a população, facilitando a disseminação de informações em múltiplos formatos (texto, vídeo, áudio) e por diversas plataformas (site oficial, redes sociais, rádio, televisão). Isso assegura que a comunicação atinja um público mais amplo e de diferentes faixas etárias, garantindo maior acessibilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604

“Ubatuba - Capital do Surfe”

OBJETO 2:

Aquisição de Terreno para instalação/construção de uma UBS no Bairro da Lagoinha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade executora:

Classificação funcional programática: 10.301.0017.2.052 (ATENÇÃO BÁSICA)

Categoria econômica: 4.5.90.61(AQUISIÇÃO DE IMÓVEL)

Valor: R\$ 328.278,50 (Trezentos e vinte e oito mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1367

Justificativa:

A aquisição de terreno para a instalação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Lagoinha é uma ação de extrema relevância para a melhoria do acesso à saúde e bem-estar da população local.

A Demanda Crescente de Serviços de Saúde: O bairro Lagoinha tem experimentado um crescimento populacional considerável nos últimos anos, seja pelo aumento da densidade populacional, seja pela chegada de novos moradores e turistas. Essa expansão tem gerado uma demanda crescente por serviços de saúde, especialmente em uma região afastada do centro da cidade, o que resulta em dificuldades de acesso à rede de saúde pública existente. A instalação de uma UBS local permitirá uma resposta mais eficaz a essas necessidades, com atendimento mais próximo, rápido e eficiente.

Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças: A UBS tem um papel crucial na promoção da saúde e na prevenção de doenças. Além de oferecer atendimentos médicos de urgência e emergência, a unidade poderá realizar atividades de vigilância sanitária, programas de vacinação, acompanhamento de gestantes e crianças, além de promover ações educativas para a população. Ao disponibilizar esse serviço de maneira mais acessível, a prefeitura contribuirá diretamente para a melhoria da saúde pública, com foco na prevenção e na redução de agravos à saúde da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Desconcentração de Serviços de Saúde: Atualmente, a população do bairro Lagoinha precisa se deslocar até UBS mais distantes para acessar serviços de saúde, o que representa um desafio logístico, especialmente para pessoas idosas, com deficiência ou em emergências. A criação de uma UBS no próprio bairro garantirá a descentralização dos serviços, reduzindo o tempo e o custo de transporte para os moradores e promovendo mais autonomia para o acesso à saúde.

Adequação à Política de Saúde Municipal: A instalação de uma UBS no bairro Lagoinha está em consonância com a política pública de descentralização da saúde adotada pela Prefeitura de Ubatuba, que busca ampliar a cobertura de serviços básicos de saúde em todos os bairros da cidade. Com isso, pretende-se garantir a equidade no acesso aos serviços de saúde, garantindo que a população da Lagoinha, muitas vezes mais isolada, tenha acesso a cuidados preventivos e assistenciais adequados.

Melhoria da Infraestrutura Local: A aquisição do terreno e a construção de uma UBS também terão impacto positivo na infraestrutura do bairro, proporcionando um espaço adequado para os atendimentos médicos e criando uma central de saúde que poderá servir como ponto de apoio para outras ações comunitárias. Além disso, a implementação de um equipamento público dessa magnitude pode incentivar o desenvolvimento da região, atraindo outros investimentos em infraestrutura e serviços públicos.

Atendimento a Normas e Legislações de Saúde: A expansão da rede de saúde básica no município de Ubatuba é uma necessidade reconhecida, alinhada às normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e às diretrizes do Ministério da Saúde, que defendem o fortalecimento das UBS como portas de entrada para o cuidado integral e contínuo da população. A instalação de uma unidade no bairro Lagoinha contribuirá para o cumprimento dessas diretrizes e para a melhoria do atendimento à saúde da população.

Conclusão: A aquisição do terreno para a construção de uma UBS no bairro Lagoinha é uma medida estratégica que visa atender as necessidades de saúde da população local, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, otimizar o acesso a serviços médicos e promover a saúde de forma eficiente e preventiva. A execução dessa ação representa um compromisso da Prefeitura de Ubatuba com o bem-estar de seus habitantes e com a modernização do sistema de saúde municipal, alinhado aos princípios de justiça social e equidade no acesso aos cuidados essenciais.

OBJETO 3:

Compra de materiais de práticas esportivas, e contratação de professores, para a escola de surf do Sapê.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604

“Ubatuba - Capital do Surfe”

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Unidade executora: 12.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Classificação funcional programática: 27.812.0018.2.010

Desmembrado nas seguintes naturezas de despesas

Categoria econômica: 4.4.90.52 (EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE)

Categoria econômica: 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)

Categoria econômica: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA)

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1367

Justificativa:

Emenda Parlamentar Impositiva direcionada para a implementação de Escolinha de Surf do Sapê.

Destinação dos Recursos:

- Valor total apresentado R\$ 100.000,00 (cem mil reais); sendo as mesmas divididas em duas partes;
- R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) – Contratação de Professores: este valor será destinado à contratação de instrutores qualificados, garantindo a segurança e a qualidade do ensino nas aulas de surf;
- R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) – Materiais para Práticas Esportivas: esses recursos serão utilizados para a aquisição de equipamentos adequados, todos os materiais necessários para a realização das atividades da escolinha.

A criação da Escolinha de Surf do Sapê visa promover a inclusão social para crianças e adolescentes da comunidade e redondezas, principalmente para aquelas que muitas vezes não tem a oportunidade de fazer parte de uma pratica esportiva. Incentivando assim a prática de atividades físicas, contribuindo desta forma para o desenvolvimento saudável da juventude.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604

“Ubatuba - Capital do Surfe”

A Escolinha de Surf do Sapê não atenderá apenas a demanda local por atividades esportivas, mas também enriquecerá a cultura e o turismo na região.

OBJETO 4:

Manutenção dos prédios do Cras Sul, Cras Centro, Creas e Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade executora: 10.01–Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação funcional programática: 08.245.0016.2.067 (SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS)

Categoria econômica: 3.3.90.39(OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA)

Valor: R\$ 125.409,22 (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e nove reais e vinte e dois centavos)

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1367

Justificativa: A manutenção dos prédios que abrigam os serviços do CRAS Sul, CRAS Centro, CREAS e da Secretaria de Assistência Social é imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população. Esses equipamentos são fundamentais para a implementação das políticas públicas de assistência social, sendo espaços de acolhimento, orientação e suporte às famílias em situação de vulnerabilidade social.

OBJETO 5:

Pavimentação e drenagem superficial da Rua Projetada 296 e parcial da Rua Projetada 295, conhecida como Estrada do Gengibre, Bairro Rio da Prata, conforme localização em croqui em anexo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Unidade executora: 17.01 - Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Classificação funcional programática: 15.451.011.1029 (INFRAESTRUTURA URBANA).

Categoria econômica: 4.4.90.51- (OBRAS E INSTALAÇÕES)

Valor: 52.869,18 (Cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos)

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1367

Justificativa: a pavimentação da Rua Projeta 296 e parcial da Rua Projetada 295, conhecida como Estrada do Gengibre, no Bairro do Rio da Prata, necessita a muitos anos de pavimentação, para melhorar as condições de vida dos muitos moradores, trazendo comodidade e segurança, melhorando o acesso as suas residências, que em dias de chuva se tornam difíceis, sem condições de transitar.

Essa emenda será complementada pela emenda de Bancada proposta pelo Vereador Osmar de Souza.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda

Sala Washington Oliveira, 19 de Novembro de 2024

Osmar de Souza
Vereador – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604

"Ubatuba - Capital do Surfe"

Câmara Municipal
de Ubatuba
25.11.2024
Horário 15:38
Protocolo

EMENDA Nº. 04/2024.

Câmara Municipal de Ubatuba
Proj. 031/2024
Folha 02/10

PROPOSTA DE EMENDA DE BANCADA ao Projeto de Lei nº 70/2024, de autoria do Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ubatuba para o exercício de 2025".

Senhor Presidente,

Considerando o exposto no Artigo 265-B da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, o qual estabelece que "**As emendas de iniciativas de bancada ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória**".

Considerando que a Reserva de Contingência para EMENDAS DE BANCADAS, de 1% (hum por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto de Lei nº 70/2024 encaminhado pelo Poder Executivo, totaliza o valor de R\$ 5.471.308,27 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Considerando ainda que a Reserva de Contingência das EMENDAS DE BANCADAS INDIVIDUAIS, atribuída ao Vereador Osmar de Souza é de R\$ 547.130,82 (quinhentos e quarenta e sete mil cento e trinta reais e oitenta e dois centavos).

Desta forma, sirvo-me da presente para apresentar a seguinte Emenda de Bancada a fim de alterar os quadros anexos ao Projeto de Lei nº 70/2024 (LOA), de autoria do Poder Executivo. Assim, acrescenta-se aos Quadros de "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrante do Projeto de Lei referente o orçamento/programa do município de Ubatuba, exercício de 2025, a seguinte dotação orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604

“Ubatuba - Capital do Surfe”

OBJETO:

Pavimentação e drenagem superficial da Rua Projetada 296 e parcial da Rua Projetada 295, conhecida como Estrada do Gengibre, Bairro Rio da Prata, conforme localização em croqui em anexo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade executora: 17.01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Classificação funcional programática: 15.451.0011.1.029 (Infraestrutura Urbana)

Categoria econômica: 4.4.90.51– (OBRAS E INSTALAÇÕES)

Valor: 547.130,82 (Quinhentos e quarenta e sete mil, cento e trinta reais e oitenta e dois centavos)

Servirão de recursos para cobertura de Emenda de Bancada propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368

Justificativa: a pavimentação da Rua Projeta 296 e parcial da Rua Projetada 295, conhecida como Estrada do Gengibre, no Bairro do Rio da Prata, necessita a muitos anos de pavimentação, para melhorar as condições de vida dos muitos moradores, trazendo comodidade e segurança, melhorando o acesso as suas residências, que em dias de chuva se tornam difíceis, sem condições de transitar.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604

"Ubatuba - Capital do Surfe"

Câmara Municipal de Ubatuba
Proposta nº 03/2024
Folha 04 Visto

Essa emenda será complementada pela emenda Impositiva proposta pelo Vereador Osmar de Souza.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda

Sala Washington Oliveira, 19 de novembro de 2024


Osmar de Souza
Vereador - PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

EMENDA Nº 05/2024

PROPOSTA DE EMENDA
IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº
70/2024, de autoria do Executivo, que
“Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Ubatuba para o exercício
de 2025”.



Senhor Presidente,

Considerando o exposto no Artigo 265-A da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, o qual estabelece que “As emendas de vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória”.

Considerando que a **Reserva de Contingência para EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS**, de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto de Lei nº 70/2024 encaminhado pelo Poder Executivo, totaliza o valor de **R\$ 6.565.569,93** (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos),

Considerando ainda que a **Reserva de Contingência das EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS**, atribuída ao Vereador Berico, do Partido União Brasil, é de **R\$ 656.556,99** (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos),

Desta forma, sirvo-me da presente para apresentar a seguinte **Emenda Impositiva** a fim de alterar os quadros anexos ao Projeto de Lei nº 70/2024 (LOA), de autoria do Poder Executivo. Assim, acrescenta-se aos Quadros de “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrante do Projeto de Lei referente o orçamento/programa do município de Ubatuba, exercício de 2025, a seguinte dotação orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

OBJETO 01:

R\$ 656.556,99 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) para o Projeto Social AUS (Associação Ubatuba de Surf), destinado ao apoio e realização de campeonatos de surfe como WSL, Hang Loose, Taça Brasil e Dream Tour.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade executora: 01.17.01 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Classificação funcional programática: 15.451.011.1029 – Infraestrutura Urbana e Esportes

Categoria econômica: 449051 – Despesa de Capital

Valor: R\$ 656.556,99 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva proposta proveniente da seguinte rubrica orçamentária: 1155

JUSTIFICATIVA:

A **Associação Ubatuba de Surf (AUS)** desempenha um papel fundamental no desenvolvimento do surfe e na promoção do esporte em nossa cidade, com destaque para a realização de competições de grande porte, como os campeonatos **WSL, Hang Loose, Taça Brasil e Dream Tour**. O valor proposto visa apoiar a execução desses eventos, que trazem não apenas visibilidade para Ubatuba, mas também atraem turistas e geram impacto econômico positivo para a cidade.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

Sala Washington Oliveira, 26 de outubro de 2024.

Berico
Vereador – União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

EMENDA Nº 06/2024



PROPOSTA DE EMENDA DE BANCADA ao Projeto de Lei nº 70/2024, de autoria do Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ubatuba para o exercício de 2025”.

Senhor Presidente,

Considerando o exposto no Artigo 265-B da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, o qual estabelece que “As emendas de iniciativas de bancada ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória”.

Considerando que a **Reserva de Contingência para EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS**, de 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto de Lei nº 70/2024 encaminhado pelo Poder Executivo, totaliza o valor de **R\$ 6.565.569,93** (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos),

Considerando ainda que a **Reserva de Contingência das EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS**, atribuída ao Vereador Berico, do Partido União Brasil, é de **R\$ 547.130,82** (quinhentos e quarenta e sete mil, cento e trinta reais e oitenta e dois centavos),

Desta forma, sirvo-me da presente para apresentar a seguinte **Emenda de Bancada**, a fim de alterar os quadros anexos ao Projeto de Lei nº 70/2024 (LOA), de autoria do Poder Executivo. Assim, acrescenta-se aos Quadros de “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrante do Projeto de Lei referente o orçamento/programa do município de Ubatuba, exercício de 2025, as seguintes dotações orçamentárias:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

OBJETO 01:

R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte oito mil reais) para a Aquisição de Imóvel para a Saúde de Ubatuba.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade executora: 01.11.01 – Secretaria Municipal de Saúde

Classificação funcional programática: 10.302.0017.2054 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Categoria econômica: 335039 – Subvenção Social

Valor: R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte oito mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva proposta proveniente da seguinte rubrica orçamentária: 1155

JUSTIFICATIVA:

*A aquisição de imóvel visa atender à crescente demanda da **Secretaria Municipal de Saúde**, buscando a melhoria no atendimento à população, como aumento da capacidade de atendimentos médicos e ampliação dos serviços prestados.*

A aquisição de um imóvel adequado permitirá a melhoria das condições de infraestrutura, proporcionando um atendimento mais eficiente e de qualidade à população de Ubatuba.

OBJETO 02:

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a Cobertura da Quadra da Guarda Mirim de Ubatuba.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade executora: 01.11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social

Classificação funcional programática: 10.302.0017.2054 – Ações Sociais e Educacionais



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Categoria econômica: 335039 – **Subvenção Social**
Valor: **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva proposta
proveniente da seguinte rubrica orçamentária: **1155**

JUSTIFICATIVA:

*A **Guarda Mirim de Ubatuba** desenvolve um trabalho de grande relevância social, proporcionando a jovens em situação de vulnerabilidade a oportunidade de desenvolvimento e aprendizado.*

*A construção da **cobertura da quadra** permitirá que as atividades sejam realizadas de maneira mais segura e eficiente, além de garantir a prática esportiva durante todo o ano, independentemente das condições climáticas.*

OBJETO 03:

R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para o Projeto Social AUS (Associação Ubatuba de Surf), destinado ao apoio e realização de campeonatos de surfe como WSL, Hang Loose, Taça Brasil e Dream Tour.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade executora: 01.17.01 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Classificação funcional programática: 15.451.011.1029 – Infraestrutura Urbana e Esportes

Categoria econômica: 449051 – **Despesa de Capital**

Valor: **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva proposta
proveniente da seguinte rubrica orçamentária: **1156**



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

JUSTIFICATIVA:

*A **Associação Ubatuba de Surf (AUS)** desempenha um papel fundamental no desenvolvimento do surfe e na promoção do esporte em nossa cidade, com destaque para a realização de competições de grande porte, como os campeonatos **WSL, Hang Loose, Taça Brasil e Dream Tour**.*

O valor proposto visa apoiar a execução desses eventos, que trazem não apenas visibilidade para Ubatuba, mas também atraem turistas e geram impacto econômico positivo para a cidade.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

Sala Washington Oliveira, 26 de outubro de 2024.

Berico
Vereador – União Brasil



Câmara Municipal de Ubatuba

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
"UBATUBA – CAPITAL DO SURFE"

EMENDA Nº. 02 /2024.

Câmara Municipal
de Ubatuba
28/11/2024
Horário: 10:05
Protocolo
Japuz

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 70/2024, de autoria do Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ubatuba para o exercício de 2025".

Senhor Presidente,

Considerando o exposto no Artigo 265-A da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, o qual estabelece que *"As emendas de vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória"*.

Considerando que a Reserva de Contingência para EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS, de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto de Lei nº 70/2024 encaminhado pelo Poder Executivo, totaliza o valor de R\$ 6.565.569,93 (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).

Considerando ainda que a Reserva de Contingência das EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS, atribuída ao Vereador Rogério Frediani é de R\$ 656.556,99 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Desta forma, sirvo-me da presente para apresentar a seguinte Emenda Impositiva a fim de alterar os quadros anexos ao Projeto de Lei nº 70/2024 (LOA), de autoria do Poder Executivo. Assim, acrescenta-se aos Quadros de "Programa de Trabalho" e "Natureza da



Câmara Municipal de Ubatuba

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
“UBATUBA – CAPITAL DO SURFE”

Despesa integrante do Projeto de Lei referente o orçamento/programa do município de Ubatuba, exercício de 2025, a seguinte dotação orçamentária:

OBJETO 01:

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o custeio do Projeto Circuito Estudantil de Surf e Festival de Longboard– Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Convênio Associação Ubatuba de Surf.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA –12.01–Secretaria Municipal de Esportes e Lazer as seguintes ações:

Unidade executora: 12.01– Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Classificação funcional programática: 27.812.0018.2031.

Categoria econômica: 335043 (Subvenção Social/ Despesa Corrente)

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

JUSTIFICATIVA:

Via de regra, as emendas impositivas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Estabelece o § 1º do artigo 265-A da Lei Orgânica Municipal que as emendas de vereadores a Projeto de Lei Orçamentária Anual serão aprovadas respeitando o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto



Câmara Municipal de Ubatuba

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

"UBATUBA – CAPITAL DO SURFE"

encaminhado pelo Poder Executivo, devendo a metade desse percentual ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Levando em conta que, a Secretaria de Esporte e Lazer de Ubatuba promove todos os anos diversos eventos de Surf a fim de fomentar o incentivo de adolescentes e jovens que participam das aulas de surf bem como os demais a praticarem esportes, indico o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente a um percentual da Emenda Impositiva, a ser destinada a ações e serviços públicos para custeio da realização dos referidos eventos que serão realizados no ano de 2025, todos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

OBJETO 02:

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de materiais para as aulas de esportes fornecidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade executora: 12.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Classificação funcional programática: 27.812.0018.2010

Categoria econômica: 339030, 449052 (Material de consumo/ Equipamento e material permanente).

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emendas Impositivas propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

JUSTIFICATIVA:



Câmara Municipal de Ubatuba

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
“UBATUBA – CAPITAL DO SURFE”

A presente proposição legislativa tem como escopo indicar a necessidade de aquisição de novos materiais para a realização das aulas de qualidade dos diversos tipos de esportes fornecidos pela referida Secretaria Municipal de Esporte e Lazer aos munícipes.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

OBJETO 03:

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para aquisição de novo aquecedor para a piscina de natação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade executora: 12.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Classificação funcional programática: 27.812.0018.1015

Categoria econômica: 449052

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para aquisição de novo aquecedor para a piscina municipal.

Servirão de recursos para cobertura de Emendas Impositivas propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

JUSTIFICATIVA:



Câmara Municipal de Ubatuba

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“UBATUBA – CAPITAL DO SURFE”

A presente proposição legislativa tem como escopo aquisição de um novo aquecedor para a piscina pública municipal, ressaltando que, uma piscina aquecida proporciona um ambiente mais agradável para os usuários, especialmente durante o outono e inverno, permitindo a continuidade dos esportes realizados na piscina, pois nessa época do ano, aumenta significativamente o número de faltas dos alunos matriculados nas aulas, devido a água estar demasiadamente fria.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

OBJETO 04:

R\$ 406.557,99 (quatrocentos e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), para a construção de quadras poliesportivas no CDHU Marafunda.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade executora: 12.01

Classificação funcional programática: 27.812.0018.1015

Categoria econômica: 449051

Valor: R\$ 406.557,99 (quatrocentos e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Servirão de recursos para cobertura de Emendas Impositivas propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

JUSTIFICATIVA:



Câmara Municipal de Ubatuba

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

"UBATUBA – CAPITAL DO SURFE"

A presente proposição legislativa tem como escopo a construção de quadras poliesportivas dentro CDHU MARAFUNDA visando oferecer um espaço adequado para a prática de esportes, o que pode melhorar a saúde física e mental dos moradores daquela localidade, principalmente das crianças e adolescentes.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

Sala Washigton Oliveira, 21 de novembro de 2024.



ROGÉRIO FREDIANI
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

EMENDA Nº. 08 /2024.

Assinatura

Câmara Municipal
de Ubatuba
02.1.22.1.2024
Horário 25:53
Protocolo

Erick Luan

Senhor Presidente,

PROPOSTA DE EMENDA DE BANCADA ao
Projeto de Lei nº 70/2024, de autoria do
Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a
Despesa do Município de Ubatuba para o
exercício de 2025”.

Considerando o exposto no Artigo 265-B da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, o qual estabelece que “As emendas de iniciativas de bancada ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória”.

Considerando que a Reserva de Contingência para EMENDAS DE BANCADA de 1% (um por cento) da receita corrente líquida está prevista no Projeto de Lei nº 70/2024 encaminhado pelo Poder Executivo, totaliza o valor de R\$ 5.471.308,27 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Considerando ainda que a Reserva de Contingência das EMENDAS atribuída ao Vereador ROGÉRIO FREDIANI é de R\$ 547.130,82 (quinhentos e quarenta e sete mil cento e trinta reais e oitenta e dois centavos).

Desta forma, sirvo-me da presente para apresentar a seguinte Emenda Impositiva a fim de alterar os quadros anexos ao Projeto de Lei nº 70/2024 (LOA), de autoria do Poder Executivo. Assim, acrescenta-se aos Quadros de “Programa de

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrante do Projeto de Lei referente o orçamento/programa do município de Ubatuba, exercício de 2025, a seguinte dotação orçamentária

OBJETO 01:

R\$ 377.130,82 (trezentos e setenta e sete mil, cento e trinta reais e oitenta e dois centavos) para Custeio e Manutenção da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Unidade executora: 11.01 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional programática: 10.302.0017.2.055 – (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Categoria econômica: 3.3.50.43 – (Subvenção Social)

Valor: 377.130,82 (trezentos e setenta e sete mil, cento e trinta reais e oitenta e dois centavos).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368

JUSTIFICATIVA:

Via de regra, as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Levando em conta que, a Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos de Ubatuba, bem como as equipes técnicas, médicos e enfermeiros, são de extrema importância para os munícipes, indico o valor de R\$ 271.565,82 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), referente a metade desse percentual da Emenda de Bancada, a ser destinada a ações e serviços públicos de saúde para custeio.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

conservação e manutenção da Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos de Ubatuba.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

OBJETO 02:

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Comunicação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade executora: 01.04 Secretaria Municipal Comunicação

Classificação funcional programática: 24 131 0007.2.010 (COMUNICAÇÃO SOCIAL)

Categoria econômica: 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368

JUSTIFICATIVA:

A modernização e o fortalecimento das estruturas da Secretaria de Comunicação de uma Prefeitura são fundamentais para garantir que as ações e projetos do poder público sejam amplamente divulgados e compreendidos pela população. O investimento em novos equipamentos para essa secretaria visa melhorar a qualidade da comunicação institucional, otimizar processos e aumentar a eficiência nas campanhas de informação, além de proporcionar maior transparência nas ações da administração municipal.

O aprimoramento da qualidade da comunicação com equipamentos de



última geração, como câmeras de vídeo de alta definição, sistemas de áudio profissional, e softwares especializados para design gráfico e edição de conteúdo, são essenciais para a produção de materiais de comunicação mais atrativos e com maior impacto visual. Com isso, as mensagens institucionais, campanhas de conscientização e ações de transparência serão transmitidas com maior clareza e profissionalismo, aumentando a receptividade e o engajamento da população.

A aquisição de novos equipamentos permitirá uma produção de conteúdo mais ágil e eficiente, reduzindo o tempo necessário para criação e veiculação de materiais. Isso é crucial em emergências ou quando há a necessidade de comunicar informações urgentes à comunidade, como avisos de calamidade pública, mudanças de serviços essenciais ou orientações sobre saúde pública, como no caso de campanhas de vacinação.

Investir em equipamentos modernos para a produção de conteúdo e na gestão de plataformas de comunicação ajuda a reforçar o compromisso com a transparência e a prestação de contas. Por meio de vídeos, transmissões ao vivo e infográficos, é possível informar a população sobre as ações da gestão, orçamentos, e resultados de programas municipais, fortalecendo a confiança do público na administração pública, respeitando assim o princípio da Transparência e Lei de acesso informação.

Por fim, objetivando maior alcance e acessibilidade o ato de investir em tecnologias como computadores de alto desempenho, softwares de edição avançados, câmeras e sistemas de transmissão ao vivo amplia as possibilidades de interatividade com a população, facilitando a disseminação de informações em múltiplos formatos (texto, vídeo, áudio) e por diversas plataformas (site oficial, redes sociais, rádio, televisão). Isso assegura que a comunicação atinja um público mais amplo e de diferentes faixas etárias, garantindo maior acessibilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

OBJETO 03:

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a cobertura da quadra poliesportiva da Guarda Mirim de Ubatuba:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade executora: 17.01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Classificação funcional programática: 15.451.0011.1.029

(Infraestrutura Urbana).

Categoria econômica: 4.4.90.51– (OBRAS E INSTALAÇÕES)

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emendas Impositivas propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição legislativa tem como escopo indicar a necessidade de troca do telhado da sede Guarda Mirim de Ubatuba e a reforma da nova secretaria, para melhor atender os pais e guardas mirins, trazendo comodidade e segurança, melhorando o acesso, que em dias de chuva se tornam difíceis.

Neste contexto, devemos dar condições dignas para os Guardas mirins e pais que ali estão.

Considerando, que a Instituição tem mais de 50 anos no município, fundada em 09 de junho de 1986, atendendo jovens entre 10e 18 anos, em situação de vulnerabilidade social. Em 1979 foi declarada como Utilidade Pública municipal, Lei nº576 de 03/09/79 e Federal (Portaria nº 15 de 2006).

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

OBJETO 04:

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a reforma e aquisição de equipamentos e mobiliário para a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Unidade executora: 01.02 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

Classificação funcional programática: 04.126.0006.2010

Categoria econômica: 4.4.90.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES)

Categoria econômica: 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforma

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para equipamentos e mobiliário.

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368

JUSTIFICATIVA:

A reforma e o fortalecimento das estruturas da Secretaria de Municipal de Tecnologia da Informação da Prefeitura são fundamentais para garantir que as ações e projetos do poder público sejam amplamente divulgados e compreendidos pela população. O investimento em reforma e aquisição de novos equipamentos para essa secretaria visa melhorar a qualidade da comunicação institucional, otimizar processos e aumentar a eficiência, além de proporcionar maior transparência nas ações da administração municipal.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Sala Washington Oliveira, 26 de novembro de 2024.

ROGÉRIO FREDIANI
Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

"Ubatuba - Capital do Surfe"



Euclides

EMENDA Nº. 09 /2024.

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 70/2024, de autoria do Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ubatuba para o exercício de 2025".

Senhor Presidente,

Considerando o exposto no Artigo 265-A da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, o qual estabelece que "**As emendas de vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória**".

Considerando que a Reserva de Contingência para EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS, de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto de Lei nº 70/2024 encaminhado pelo Poder Executivo, totaliza o valor de R\$ 6.565.569,93 (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).

Considerando ainda que a Reserva de Contingência das EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS, atribuída ao Vereador Vantuil dos Santos Mascarenhas "VEREADOR ITA" é de R\$ 656.556,99 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Desta forma, sirvo-me da presente para apresentar a seguinte Emenda Impositiva a fim de alterar os quadros anexos ao Projeto de Lei nº 70/2024 (LOA), de autoria do Poder Executivo. Assim, acrescenta-se aos Quadros de "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrante do Projeto de Lei referente o orçamento/programa do município de Ubatuba, exercício de 2025, a seguinte dotação orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

OBJETO 01:

R\$ 356.556,99 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) para Custeio e Manutenção da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Unidade executora: 01.11.01 – Secretaria Municipal de Saúde

Classificação funcional programática: 10.302.0017.2054 – (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Categoria econômica: 335039 – (Subvenção Social)

Valor: R\$ 356.556,99 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos)

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva

propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1367

JUSTIFICATIVA:

Via de regra, as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Estabelece o § 1º do artigo 265-A da Lei Orgânica Municipal que as emendas de vereadores a Projeto de Lei Orçamentária Anual serão aprovadas respeitando o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto encaminhado pelo Poder Executivo, devendo a metade desse percentual ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Levando em conta que, a Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos de Ubatuba, bem como as equipes técnicas, médicos e enfermeiros, são de extrema importância para os munícipes, indico o valor de R\$ 356.556,99 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

noventa e nove centavos), referente a metade desse percentual da Emenda Impositiva Individual, a ser destinada a ações e serviços públicos de saúde para custeio, conservação e manutenção da Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos de Ubatuba.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

OBJETO 02:

R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Iluminação da Praça José Argentó, localizada na Rua Dr. Jomar Ferreira da Silva, no bairro do Itaguá.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS /
FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Unidade executora: 01.15.01 - Secretaria Municipal de Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos / Fundo de Iluminação Pública

Classificação funcional programática: 25.752.0011.2049 – (Energia Elétrica)

Categoria econômica: 339039 – (Despesa Corrente)

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Servirão de recursos para Iluminação de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1367

Justificativa:

Por entender que, a iluminação pública se faz necessário para manter e garantir a segurança dos moradores da criminalidade;

Considerando que as praças públicas são um equipamento de vivência noturna, tendo em vista o cotidiano dos seus moradores ao seu redor, essa indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

para fazer a iluminação pública das três praças, será de suma importância para os munícipes desses bairros.

Sendo assim indico essa emenda impositiva para executar a iluminação pública, na referida praça mencionadas acima, vindo de encontro com a necessidade exposta.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

OBJETO 03:

R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Concretagem da Rua Chico Alves, localizada no bairro da Enseada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade executora: 07.01 - Secretaria Municipal de Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

Classificação funcional programática: 15.451.0011.2.035 (Zeladoria Bairro a Bairro)

Categoria econômica: 3.3.90.39 – (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Servirão de recursos para concretagem da Rua Chico Alves, de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1367

Justificativa:

Por entender que, a manutenção dos leitos carroçáveis se faz necessário, para manter e garantir a utilização da via dos moradores e seus usuários;



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Sendo assim indico essa emenda impositiva para executar a concretagem da referida rua mencionada acima, vindo de encontro com a necessidade exposta.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

OBJETO 04:

R\$100.000,00 (cem mil reais), para a obras e instalações da Sede/espço comunitário da instituição “Progresso” CNPJ 31.624.014/0001-00, outrora denominada COBACEN, em área pública desafetada pela Lei nº 4530/22.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade executora: 17.01 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Classificação funcional programática: 15.451.0011.1.029 –
(Infraestrutura Urbana)

Categoria econômica: 4.4.90.51 – (Obras e Instalações)

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Servirão de recursos para construção da sede Progresso de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1367

Justificativa:

Por entender que, a Instituição Progresso, vem fazendo um excelente desserviço as comunidades, no município de Ubatuba;

Considerando que a construção da sede será de suma importância para desenvolver os trabalhos e aplicação de outras atividades;

Sendo assim indico essa emenda impositiva para executar a iluminação pública, na referida praça mencionadas acima, vindo de encontro com a necessidade exposta.



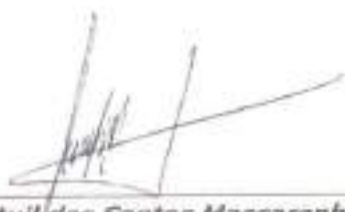
CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

Sala Washington Oliveira, 02 de dezembro de 2024.



Vantuil dos Santos Mascarenhas – ITA
Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

"Ubatuba - Capital do Surfe"

Câmara Municipal
de Ubatuba

03/12/2021

Horário 14:47

Protocolo

Enrich duan

Senhor Presidente,

EMENDA Nº. 10/2024.

PROPOSTA DE EMENDA DE BANCADA ao Projeto de Lei nº 70/2024, de autoria do Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ubatuba para o exercício de 2025".

Considerando o exposto no Artigo 265-B da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, o qual estabelece que "**As emendas de iniciativas de bancada ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória**".

Considerando que a Reserva de Contingência para EMENDAS DE BANCADAS INDIVIDUAIS, de 1% (hum por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto de Lei nº 70/2024 encaminhado pelo Poder Executivo, totaliza o valor de R\$ 6.565.569,93 (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos),

Considerando ainda que a Reserva de Contingência das EMENDAS DE BANCADAS INDIVIDUAIS, atribuída ao Vereador Vantuil dos Santos Mascarenhas "VEREADOR ITA" é de R\$ 547.130,82 (quinhentos e quarenta e sete mil cento e trinta reais e oitenta e dois centavos).

Desta forma, sirvo-me da presente para apresentar a seguinte Emenda de Bancada

a fim de alterar os quadros anexos ao Projeto de Lei nº 70/2024 (LOA), de autoria do Poder Executivo. Assim, acrescenta-se aos Quadros de "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrante do Projeto de Lei referente o orçamento/programa do município de Ubatuba, exercício de 2025, a seguinte dotação orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

OBJETO 01:

R\$ 177.130,82 (cento e setenta e sete mil, cento e trinta reais e oitenta e dois centavos) para Custeio e Manutenção da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Unidade executora: 01.11.01 – Secretaria Municipal de Saúde

Classificação funcional programática: 10.302.0017 2054 – (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Categoria econômica: 335039 – (Subvenção Social)

Valor: R\$ 177.130,82 (cento e setenta e sete mil, cento e trinta reais e oitenta centavos)

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368

JUSTIFICATIVA:

Via de regra, as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Estabelece o § 1º do artigo 265-A da Lei Orgânica Municipal que as emendas de vereadores a Projeto de Lei Orçamentária Anual serão aprovadas respeitando o limite de 1,% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto encaminhado pelo Poder Executivo, devendo a metade desse percentual ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Levando em conta que, a Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos de Ubatuba, bem como as equipes técnicas, médicos e enfermeiros, são de extrema importância para os munícipes, indico o valor de R\$ 177.130,82 (cento e setenta e sete mil, cento e trinta reais e oitenta e dois



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

centavos), referente a metade desse percentual da Emenda Impositiva Individual, a ser destinada a ações e serviços públicos de saúde para custeio, conservação e manutenção da Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos de Ubatuba.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

OBJETO 02:

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para equipar a Secretaria Municipal e Comunicação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade executora: 01.04 – Secretaria Municipal de Comunicação

Classificação funcional programática: 24.131.0007.2.010

(Comunicação Social)

Categoria econômica: 4.4.90.52 – (Equipamento e Material Permanente)

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Servirão de recursos para equipamentos comunicação social de Emenda de Bancada propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368

Justificativa:

A modernização e o fortalecimento das estruturas da Secretaria de Comunicação de uma Prefeitura são fundamentais para garantir que as ações e projetos do poder público sejam amplamente divulgados e compreendidos pela



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

população. O investimento em novos equipamentos para essa secretaria visa melhorar a qualidade da comunicação institucional, otimizar processos e aumentar a eficiência nas campanhas de informação, além de proporcionar maior transparência nas ações da administração municipal.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

OBJETO 03:

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para aquisição de material esportivo para equipar a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade executora: 12.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Classificação funcional programática: 27.812.0018.2.010

(Desmembrado nas seguintes naturezas de despesas)

Categoria econômica: 3.3.90.30 – (Material de Consumo)

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Servirão de recursos para material esportivo de Emenda de Bancada propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368

Justificativa:

Por entender que, o esporte é uma prevenção para saúde, além disso forma pessoa de bem, como sociedade civil;



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Sendo assim indico essa emenda de bancada para executar a compra de material esportivo e manutenção mencionada acima, vindo de encontro com a necessidade exposta.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

OBJETO 04:

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente esportivo para equipar a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</u>
--

Unidade executora: 12.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Classificação funcional programática: 27.812.0018.2.010
--

(Desmembrado nas seguintes naturezas de despesas)

Categoria econômica: 3.3.90.30 – (Material de Consumo)

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Servirão de recursos para equipamento e material permanente de Emenda de Bancada propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368

Justificativa:

Por entender que, o esporte é uma prevenção para saúde, além disso forma pessoa de bem, como sociedade civil;

Sendo assim indico essa emenda de bancada para executar a compra de material esportivo e manutenção mencionada acima, vindo de encontro com a necessidade exposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

OBJETO 05:

R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Concretagem e colocação de 65 (metros) de tubos, na Rua Mercedes Benz, localizada no bairro do Sesmaria.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade executora: 07.01 - Secretaria Municipal de Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

Classificação funcional programática: 15.451.0011.2.035
(Zeladoria Bairro a Bairro)

Categoria econômica: 3.3.90.39 – (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Servirão de recursos para concretagem e colocação de tubos na Rua Mercedes Benz, de Emenda de Bancada propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368

Justificativa:

Por entender que, a manutenção dos leitos carroçáveis se faz necessário, para manter e garantir a utilização da via dos moradores e seus usuários;

Sendo assim indico essa emenda de bancada para executar a concretagem e colocação de tubos da referida rua mencionada acima, vindo de encontro com a necessidade exposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

OBJETO 05:

R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Recapeamento com massa asfáltica, na Rua Mogno, localizada no bairro Jardim Ipiranga.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade executora: 17.01 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Classificação funcional programática: 15.451.0011.1.029
(Infraestrutura Urbana)

Categoria econômica: 4.4.90.51 – (Obras e instalações)

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Servirão de recursos para recapeamento com massa asfáltica na Rua Mogno, de Emenda de Bancada propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368

Justificativa:

Por entender que, a manutenção dos leitos carroçáveis se faz necessário, para manter e garantir a utilização da via dos moradores e seus usuários;

Sendo assim indico essa emenda de bancada para executar o recapeamento com massa asfáltica, da referida rua mencionada acima, vindo de encontro com a necessidade exposta.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

OBJETO 06:

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para construção do telhado da sede da APEAU - A Associação de Pais Espectro Autista Ubatuba, inscrita no CNPJ sob o nº 26.435.275/0001-41.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade executora: 17.01 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Classificação funcional programática: 15.451.0011.1.029

(Infraestrutura Urbana)

Categoria econômica: 4.4.90.51 – (Obras e instalações)

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Servirão de recursos para recapeamento com massa asfáltica na Rua Mogno, de Emenda de Bancada propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368

Justificativa:

O espaço frontal do imóvel, utilizado como área de espera pelas famílias, está exposto a condições climáticas adversas, como chuva e sol intenso.

Este ambiente, que deveria servir como um local acolhedor e funcional para as famílias e crianças, atualmente é subutilizado, graças às chuvas e ao sol recorrente. A ausência de uma cobertura impossibilita que as famílias usufruam dessa área enquanto aguardam o atendimento, o que tem gerado desconforto para todos.

Uma cobertura adequada não apenas ampliaria o espaço útil da casa, mas também criaria um ambiente mais seguro e acolhedor.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

Sala Washington Oliveira, 02 de dezembro de 2024.


Vantuil dos Santos Mascarenhas – ITA
Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

EMENDA Nº. 33 /2024.

PROPOSTA DE EMENDA DE BANCADA ao Projeto de Lei nº 70/2024, de autoria do Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ubatuba para o exercício de 2025”.

Face ao exposto no Artigo 265-B da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, o qual estabelece que “As emendas de vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória”.

Considerando o devido cumprimento do percentual das emendas de vereadores, apresento a seguinte Emenda de Bancada a fim de alterar os quadros anexos ao Projeto de Lei nº 70/2024 (LOA), de autoria do Poder Executivo. Assim, acrescenta-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do orçamento/programa (Programa de Trabalho e Natureza da Despesa) do Município de Ubatuba, sobre o exercício de 2025, a seguinte dotação orçamentária:

Objeto: Realização do evento Gospel denominado AVIVA UBATUBA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIO 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade executora: 13.01 – Fundo Municipal de Turismo

Classificação funcional programática: 04.695.0019.2.047 (TURISMO)

Categoria econômica: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA)

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda de Bancada as propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368

Câmara Municipal
de Ubatuba

02.12.24

Horário 17:34

Protocolo



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Objeto: Aquisição de veículo (carro) para o Conselho Tutelar de Ubatuba.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade executora: 10.01 Secretaria Municipal de Assistência Social

Classificação funcional programática: 10.01.14.243.0016.2.043 (ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE)

Categoria econômica: 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda de Bancada as propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

Objeto: Subvenção para manutenção do projeto de natação da Associação de Pais e Atletas de Natação de Ubatuba - APAN". O repasse deverá respeitar os termos do art. 29 da Lei Federal nº 1.319/2014.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade executora: 12.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Classificação funcional programática: 27.812.0018.2.031 (DESPORTO COMUNITÁRIO)

Categoria econômica: 3.3.50.43 (SUBVENÇÕES SOCIAIS)

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda de Bancada as propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Objeto: Obras e instalações da Sede/espço comunitário da instituição “Progresso” CNPJ 31.624.014/0001-00, outrora denominada COBACEN, em área pública desafetada pela Lei nº 4530/22.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS

Unidade executora: 17.01 Secretaria Municipal de Obras Públicas

Classificação funcional programática: 15.451.0011.1.029 (INFRA-ESTRUTURA URBANA)

Categoria econômica: 4.4.90.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES)

Valor: R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda de Bancada as propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368

Objeto: Subvenção para manutenção das oficinas de esporte, educação e cultura do Associação Esportiva de Ubatuba, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 1.319/2014.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

Unidade executora: 12.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Classificação funcional programática: 27.812.0018.2.031 (DESPORTO COMUNITÁRIO)

Categoria econômica: 3.3.50.43 (SUBVENÇÕES SOCIAIS)

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda de Bancada as propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Justificativa:

Via de regra, as emendas individuais de bancada ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional da receita corrente líquida realizada no ano anterior.

É sabido que tais emendas trazem em seu escopo a garantia constitucional de todos os brasileiros, sendo ela consagrada no artigo 5º de nossa Carta Magna, a qual estabelece os deveres do Estado para com os cidadãos, garantido políticas sociais e econômicas que visem à a promoção educacional, social, de moradia e saúde.

A presente proposição legislativa tem como escopo atender as demandas sociais e esportivas, levando em conta cada necessidade na esfera Municipal.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

Sala Washington Oliveira, 02 de dezembro de 2024.



Jorginho Ribeiro
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

EMENDA Nº. 12 /2024.

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 70/2024, de autoria do Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ubatuba para o exercício de 2025”.

Face ao exposto no Artigo 265-A da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, o qual estabelece que “As emendas de vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória”.

Considerando o devido cumprimento do percentual das *emendas de vereadores*, apresento a seguinte Emenda Impositiva a fim de alterar os quadros anexos ao Projeto de Lei nº 70/2024 (LOA), de autoria do Poder Executivo. Assim, acrescenta-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do orçamento/programa (Programa de Trabalho e Natureza da Despesa) do Município de Ubatuba, sobre o exercício de 2025, a seguinte dotação orçamentária:

Objeto: Subvenções Sociais para Santa Casa de Ubatuba

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade executora: 11.01 - Secretaria Municipal Saúde

Classificação funcional programática: 10.302.0017.2.055
(ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL)

Categoria econômica: 3.3.50.43 (SUBVENÇÕES SOCIAIS)

Valor: R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva
propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1367

Câmara Municipal de Ubatuba
<u>2024/2</u>
Horário <u>17:27</u>
Protocolo

Rua Antônio Marques do Vale, 250 - SILOP - Ubatuba/SP - CEP 11680-000

Telefones: (12) 3834-1514 / 1539 / 1515

Gabinete vereador Jorginho - PP

e-mail: jorginho@camaraubatuba.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Objeto: Aquisição de Concreto usinado e canaletas de 60 cm., que será para concretamento da rua Reinaldo Mateus do bairro Ubatumirim, cujo local será especificado mediante reunião com moradores do local.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Unidade executora: 07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Classificação funcional programática: 15.451.0011.2.035 (INFRAESTRUTURA URBANA)

Categoria econômica: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA)

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1367

Objeto: Servirão de recursos para cobertura de pagamento de serviços técnicos profissionais para desenvolvimento de oficinas culturais para o ano de 2025.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.01 FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA

Unidade executora: 20.01 Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba.

Classificação funcional programática: 13.392.0002.2004 - Oficinas Culturais

Categoria econômica: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica)

Valor: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1367



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Objeto: Aquisição de Concreto usinado e canaletas de 60 cm., para concretamento de rua do bairro Sertão do Ubatumirim, cujo local será especificado mediante reunião com moradores do local.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Unidade executora: 07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Classificação funcional programática: 15.451.0011.2.035 (INFRAESTRUTURA URBANA)

Categoria econômica: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA)

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1367

Objeto: Aquisição de concreto e canaletas de 60 cm. que será para concretamento da estrada da praia Brava do bairro Almada, cujo local será especificado mediando reunião com moradores do local.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Unidade executora: 07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Classificação funcional programática: 15.451.0011.2.035 (INFRAESTRUTURA URBANA)

Categoria econômica: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA)

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1367



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Objeto: Aquisição de rede de proteção, bem como 2 (duas) traves para o “Campinho” de futebol do bairro Cambucá.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

Unidade executora: 12.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Classificação funcional programática: 27.812.0018.2.010 (DESPORTO COMUNITÁRIO)

Categoria econômica: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA)

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1367

Objeto: Aquisição de rede de proteção, bem como 2 (duas) traves para o “Campinho” de futebol do bairro Sertão Puruba.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

Unidade executora: 12.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Classificação funcional programática: 27.812.0018.2.010 (DESPORTO COMUNITÁRIO)

Categoria econômica: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA)

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1367

Objeto: Aquisição de rede de proteção, bem como 2 (duas) traves para o “Campinho” de futebol do bairro Cambucá.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Objeto: Realização do evento esportivo denominado “Pró-Bike”

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

Unidade executora: 12.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Classificação funcional programática: 27.812.0018.2.010 (DESPORTO COMUNITÁRIO)

Categoria econômica: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURIDICAS)

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1367



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Justificativa:

Via de regra, as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

É sabido que a saúde além de um direito, é uma garantia constitucional a todos, sendo ela consagrada no artigo 196 de nossa Carta Magna, a qual estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A presente proposição legislativa tem como escopo atender as demandas de saúde, de infraestrutura e esportiva, levando em conta cada necessidade de na esfera Municipal.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

Sala Washington Oliveira, 02 de dezembro de 2024.



Jorginho Ribeiro
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO "*Ubatuba – Capital do Surfe*"

EMENDA Nº. 11 /2024.

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA
ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei
nº 70/2024, de autoria do Executivo, que
"Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Ubatuba para o exercício de
2025".

Senhor Presidente, face ao exposto no Artigo 265-A da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, apresento a seguinte Emenda Impositiva a fim de alterar os quadros anexos ao **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 70/2024** (LOA), de autoria do Poder Executivo. Assim, acrescenta-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do orçamento/programa do Município de Ubatuba, exercício de 2025, a seguinte dotação orçamentária:

Objeto: Compra de bloquete para instalação nas Ruas Salomão José de Oliveira e Sebastiana Maria de Jesus, ambas do bairro Marafunda, região oeste do município.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, as seguintes ações:

Unidade executora: 07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos.

Classificação funcional programática: 15.451.0011.2035

Rua Antônio Marquês do Vale, nº. 250 -Siloop- Ubatuba/SP- CEP 11690-804
Telefones: 12) 3834-1500, 12) 3834 - 1517 ou 12) 3834 - 1518
Website: www.camaraubatuba.sp.gov.br E-mail: adao@camaraubatuba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ubatuba	
_____/_____/_____	
Horário	_____:_____
Protocolo	



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO "*Ubatuba –
Capital do Surfe*"

Categoria econômica: 3.3.90.39 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica).

Valor: R\$164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva proposta proveniente da seguinte rubrica orçamentária: 1367.

Justificativa:

As ruas mencionadas apresentam falhas em sua pavimentação, existem buracos e desníveis por toda extensão das vias, impactando diretamente na segurança viária dos transeuntes. em dias de chuva os moradores enfrentam alagamentos e acúmulo de lama em frente a suas residências.

Sendo assim, a indicação dessa emenda impositiva para instalação de bloqueios nas ruas supracitadas, vem de encontro com a necessidade exposta.

Objeto: Melhorias na infraestrutura interna da Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, as seguintes ações:

Unidade executora: 01.02 – Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação.

Classificação funcional programática: 04.126.0006.2010.

Categoria econômica: 3.3.90.39 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica).



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO "*Ubatuba –
Capital do Surfe*"

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) **Reforma**

Categoria econômica: 449052 (Equipamentos e material permanente)

Valor:R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais) **Material Permanente.**

Valor Total: R\$164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva proposta proveniente da seguinte rubrica orçamentária: 1367.

Justificativa:

A melhoria a ser realizada na SMTI com a destinação desta Emenda, visa proporcionar um ambiente de trabalho conservado e com as instalações em bom estado, uma estrutura mais eficiente otimiza o tempo e aumenta a produção do servidor, além destes laborarem mais satisfeitos e seguros.

Objeto: Aquisição de imóvel para construção/implementação de um novo Posto de Saúde na região oeste do município.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, as seguintes ações:

Unidade executora:11.01– Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação funcional programática: 10.301.0017.2053

Categoria econômica: 4.5.90.61 (Aquisição de imóveis).

Valor: R\$ 358.556,99 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO *"Ubatuba –
Capital do Surfe"*

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva proposta proveniente da seguinte rubrica orçamentária: 1367,

Justificativa: Vez que, a região oeste vem aumentando o crescimento populacional, se faz necessário a destinação de mais recursos para que os moradores tenham acesso a saúde e a tratamentos com dignidade junto aos Postos de Saúde. A aquisição de um imóvel para implantação ou construção de um novo Posto de Saúde contribui para o aumento da qualidade de vida e promoção a saúde.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente Emenda.

Câmara Municipal de Ubatuba, 02 de dezembro de 2024.



Vereador Adão Pereira – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO "**Ubatuba** –
Capital do Surfe"



EMENDA Nº. 24/2024.

PROPOSTA DE EMENDA DE BANCADA ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 70/2024, de autoria do Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ubatuba para o exercício de 2025".

Senhor Presidente, face ao exposto no Artigo 265-B da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, apresento a seguinte Emenda de Bancada a fim de alterar os quadros anexos ao **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 70/2024** (LOA), de autoria do Poder Executivo. Assim, acrescenta-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do orçamento/programa do Município de Ubatuba, exercício de 2025, a seguinte dotação orçamentária:

Objeto: Aquisição de bloquetes para instalação em ruas posteriormente indicadas pelo Vereador abaixo assinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, as seguintes ações:

Unidade executora: 07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos,

Classificação funcional programática: 15.451.0011.2035.

Categoria econômica: 3.3.90.39 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica).

Valor: R\$247.130,82 (duzentos e quarenta e sete mil cento e trinta reais e oitenta e dois centavos)

Servirão de recursos para cobertura de Emenda de Bancada proposta proveniente da seguinte rubrica orçamentária:1368.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO "*Ubatuba – Capital do Surfe*"

Justificativa: *Diversas ruas do município apresentam falhas em sua pavimentação, existem buracos e desníveis por toda extensão das vias, impactando diretamente na segurança viária dos transeuntes, em dias de chuva os moradores enfrentam alagamentos e acúmulo de lama em frente a suas residências.*

Sendo assim, a indicação dessa Emenda de Bancada para instalação de bloquetes em ruas do município, vem de encontro com a necessidade *exposta.*

Objeto: Aquisição de imóvel para construção/implementação de um novo Posto de Saúde na região oeste do município.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, as seguintes ações:

Unidade executora: 11.01– Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação funcional programática: 10.301.0017.2053

Categoria econômica: 4.5.90.61 (Aquisição de imóveis).

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Servirão de recursos para cobertura de Emenda de Bancada proposta proveniente da seguinte rubrica orçamentária: 1368.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO "*Ubatuba –
Capital do Surfe*"

Justificativa: Vez que, a região oeste vem aumentando o crescimento populacional, se faz necessário a destinação de mais recursos para que os moradores tenham acesso a saúde e a tratamentos com dignidade junto aos Postos de Saúde. A aquisição de um imóvel para implantação ou construção de um novo Posto de Saúde contribui para o aumento da qualidade de vida e promoção a saúde.

O valor de indicado por esta Emenda de Bancada para instalação/construção de um Posto de Saúde, deverá ser agregado junto ao valor destinado para o mesmo fim na Emenda Impositiva nº13/2024.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente Emenda.

Câmara Municipal de Ubatuba, 02 de dezembro de 2024.



Vereador Adão Pereira – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

EMENDA Nº 15/2024.

Câmara Municipal de Ubatuba
06/12/2024
Horário 10:30
Protocolo

PROPOSTA DE EMENDA
IMPOSITIVA ao Substitutivo nº 01 ao Projeto
de Lei nº 70/2024, de autoria do Executivo,
que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Ubatuba para o exercício de
2025".

Senhor Presidente, face ao exposto no Artigo 265-A da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, apresento a seguinte Emenda Impositiva a fim de alterar os quadros anexos ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 70/2024 (LOA), de autoria do Poder Executivo. Assim, acrescenta-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do orçamento/programa do município de Ubatuba, exercício de 2025, a seguinte dotação orçamentária.

OBJETO 01

Objeto: Custeio de equipamentos de ar condicionado, nas salas das unidades escolares que contemplam crianças de 0 à 5 anos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, as seguintes ações:

Unidade executora: 01.06.01 – Secretaria Municipal de Educação.

Classificação funcional programática: 12.365.0010.2028 (Educação Infantil).

Categoria econômica: 449052

Valor: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

**Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva
propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1367**

JUSTIFICATIVA

A implantação de equipamentos de ar condicionado em escolas que atendem crianças de 0 a 5 anos na cidade de Ubatuba pode ser justificada por diversas razões, destacando-se a questão do calor e outros aspectos relevantes. Crianças pequenas são mais sensíveis às variações de temperatura. A presença de ar condicionado proporcionará um ambiente mais confortável, garantindo o bem-estar físico e emocional dos alunos. Ambientes climatizados propiciam condições mais propícias para o aprendizado. Crianças em salas mais frescas tendem a se concentrar melhor, facilitando o processo de ensino e aprendizagem. Em ambientes climatizados, a circulação do ar é controlada, o que pode ajudar a reduzir a presença de alérgenos e poluentes, contribuindo para a saúde respiratória das crianças. O calor excessivo pode levar a problemas de saúde, como desidratação e insolação. O ar condicionado ajuda a manter temperaturas mais amenas, prevenindo doenças relacionadas ao calor.

Por fim, ambientes mais confortáveis podem incentivar a frequência regular dos alunos, pois condições climáticas adversas, como calor excessivo, não serão um obstáculo para a participação nas atividades escolares.

Portanto, a instalação de equipamentos de ar condicionado nas escolas que atendem crianças de 0 a 5 anos em Ubatuba não apenas aborda a questão do calor, mas também promove um ambiente mais propício ao aprendizado, à saúde e ao bem-estar das crianças.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

OBJETO 02

Objeto: Custeio de Festivais, Campeonatos e Eventos da Associação Ubatuba de Surf. Custeio para equipamentos e afins para a Escolinha Municipal de Surf através da Associação Ubatuba de Surf – (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Convênio Associação Ubatuba de Surf).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.12.01 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer as seguintes ações:

Unidade executora: 01.12.01– Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Classificação funcional programática: 27.812.0018.2031 (Desporto Comunitário).

Categoria econômica: 335039 (Subvenção Social/ Despesa Corrente)

Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1367

JUSTIFICATIVA

A manutenção dos projetos de Festivais, Campeonatos e eventos de Surf de um modo geral, como os Campeonatos Mundiais, Brasileiros, Paulistas, Festival Estudantil, Festival de Longboard, bem como a produção das imagens fotográficas e em vídeo além de textos, bem como os equipamentos para a Escolinha Municipal de Surf em Ubatuba, que é considerada a Capital do Surf no estado de São Paulo, é justificável por uma série de razões que envolvem não apenas a promoção do esporte, mas também aspectos educacionais, sociais, econômicos e turísticos. As atividades citadas oferecem oportunidades para que estudantes, atletas e munícipes participem de atividades e competições esportivas, promovendo a prática de atividades físicas e o desenvolvimento de habilidades motoras.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Além disso, o surf como esporte proporciona benefícios para a saúde física e mental dos participantes. Os projetos contribuem para o fomento do esporte de base, amador assim identificando talentos desde as categorias estudantis, além de fomentar o esporte no município. Isso cria uma base sólida para o desenvolvimento do surf, possibilitando a formação de atletas locais e regionais de alto desempenho.

Ubatuba é reconhecida como a Capital do Surf no estado de São Paulo. A manutenção dos eventos em Ubatuba, como os Campeonatos Mundiais, Brasileiros, Paulistas, Circuito Estudantil de Surf, do Festival de Longboard, as ações de divulgação de fotos, vídeos e textos e a aquisição de equipamentos para a Escolinha Municipal de Surf fortalecem a identidade cultural da cidade, destacando-a como um destino turístico ligado ao esporte, atraindo tanto competidores quanto espectadores. Eventos esportivos, como o Circuito de Surf, atraem visitantes interessados no esporte, gerando fluxo turístico e

A realização dos eventos de surf apoiam e valorizam o esporte nas escolas, incentivando a prática esportiva entre os estudantes. Isso contribui para a formação integral dos jovens, promovendo hábitos saudáveis e o espírito esportivo. Eventos esportivos ganham visibilidade na mídia, proporcionando oportunidades de marketing positivo para Ubatuba. Isso pode atrair patrocinadores, investidores e parcerias estratégicas que beneficiam não apenas o circuito, mas também a cidade como um todo.

Dessa forma, a manutenção dos Eventos de Surf em Ubatuba não apenas fortalecem a cena esportiva, mas também contribui para o desenvolvimento integral da comunidade, impulsiona a economia local e reforça a posição da cidade como referência no surf, ampliando seu potencial turístico e cultural.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

OBJETO 03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.11 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Unidade executora: 01.11.01 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional programática: 10.305.0017.2031 (Vigilância Epidemiológica)

Categoria econômica: 335039 – (Subvenção Social)

Valor: R\$ 306.556,99 (trezentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1367

JUSTIFICATIVA:

Investir na Ong Alma Vira Lata em Ubatuba traz uma série de benefícios significativos para a comunidade local, tanto em termos de saúde pública quanto de bem-estar animal. A Ong Alma Vira Lata tem um trabalho voltado para controle populacional de cães e gatos com foco em castração e acolhimento de animais doentes em situação de rua em extremo abandono.

Com esta Emenda Impositiva, conseguiremos ampliar o número de encaminhamentos de animais para tratamento e castração, com o intuito de reduzir o número de animais nas ruas e incentivar a população a tutelar seus animais de forma mais humanizada, pois apesar de todos os nossos esforços, ainda resgatamos um numero cada vez mais elevado de cães e gatos abandonados e negligenciados nas ruas. Esses animais chegam na Ong Alma Vira Lata e são abrigados, tratados, castrados, vacinados e então encaminhados para adoção.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Essas ações reduzem a superpopulação de animais, evitando o sofrimento desnecessário e melhorando as condições de vida dos animais. Portanto, não é só questão da saúde pública, mas também em termos de bem-estar animal, educação, impacto social e econômico, além de estar alinhado com as exigências legais.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda

Sala Washington Oliveira, 02 de dezembro de 2024.


Silvinho Brandão
Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

"Ubatuba - Capital do Surfe"

Câmara Municipal
de Ubatuba
06/12/2024
Horário 10:37
Protocolo
fiquê

EMENDA Nº. 16/2024.

PROPOSTA DE EMENDA DE BANCADA ao Projeto de Lei nº 70/2024, de autoria do Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ubatuba para o exercício de 2025".

Senhor Presidente,

Considerando o exposto no Artigo 265-B da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, o qual estabelece que **"As emendas de iniciativas de bancada ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória"**.

Considerando que a Reserva de Contingência para EMENDAS DE BANCADA, de 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto de Lei nº 70/2024 encaminhado pelo Poder Executivo, totaliza o valor de R\$ 5.471.308,27 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil e trezentos e oito reais e vinte e sete centavos),

Considerando ainda que a Reserva de Contingência das EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS, atribuída ao Vereador Silvio Carlos de Oliveira Brandão - PL é de R\$ 547.130,83 (quinhentos e quarenta e sete mil cento e trinta reais e oitenta e três centavos).

Desta forma, sirvo-me da presente para apresentar a seguinte Emenda de Bancada a fim de alterar os quadros anexos ao Projeto de Lei nº 70/2024 (LOA), de autoria do Poder Executivo. Assim, acrescenta-se aos Quadros de "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrante do Projeto de Lei referente o orçamento/programa do município de Ubatuba, exercício de 2025, a seguinte dotação orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

"Ubatuba - Capital do Surfe"

OBJETO 01:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.14.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Unidade executora: 01.11.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação funcional programática: Convênio – Ong Alma Vira Lata

Categoria econômica: 335039 – (Subvenção Social)

Valor: **R\$ 177.130,83** (Cento e setenta e sete mil cento e trinta reais e oitenta e três centavos).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: **1368**

JUSTIFICATIVA:

Investir na Ong Alma Vira Lata em Ubatuba traz uma série de benefícios significativos para a comunidade local, tanto em termos de saúde pública quanto de bem-estar animal. A Ong Alma Vira Lata tem um trabalho voltado para controle populacional de cães e gatos com foco em castração e acolhimento de animais doentes em situação de rua em extremo abandono.

Com esta Emenda Impositiva, conseguiremos ampliar o número de encaminhamentos de animais para tratamento e castração, com o intuito de reduzir o número de animais nas ruas e incentivar a população a tutelar seus animais de forma mais humanizada, pois apesar de todos os nossos esforços, ainda resgatamos um numero cada vez mais elevado de cães e gatos abandonados e negligenciados nas ruas. Esses animais chegam na Ong Alma Vira Lata e são abrigados, tratados, castrados, vacinados e então encaminhados para adoção.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Essas ações reduzem a superpopulação de animais, evitando o sofrimento desnecessário e melhorando as condições de vida dos animais. Portanto, não é só questão da saúde pública, mas também em termos de bem-estar animal, educação, impacto social e econômico, além de estar alinhado com as exigências legais.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda

OBJETO 02

Custeio do Transporte de Alunos com necessidades especiais – Convênio APAE UBATUBA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.06.01 – Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO:

Unidade executora: 01.06.01– Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional programática: 12.122.00102012 (Administração Geral).

Categoria econômica: 449052 (Subvenção Social/ Despesa Corrente)

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

JUSTIFICATIVA

Atualmente os alunos da APAE frequentam aulas apenas 2 vezes na semana, devido à falta de verba para o custeio do transporte e, esta emenda com certeza ajudará com que os mesmos consigam frequentar mais vezes na semana, sendo o objetivo que, esta frequência possa alcançar em 5 vezes na semana e os mesmos possam se sentir mais valorizados e se desenvolvendo e interagindo neste ambiente saudável juntamente com seus colegas.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

OBJETO 03:

Custeio para a reforma e aquisição de equipamentos e mobiliário para a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Unidade executora: 01.02 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

Classificação funcional programática: 04.126.0006.2010

Categoria econômica: 4.4.90.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES)

Categoria econômica: 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforma

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para equipamentos e mobiliário.

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

JUSTIFICATIVA:

A reforma e o fortalecimento das estruturas da Secretaria de Municipal de Tecnologia da Informação da Prefeitura são fundamentais para garantir que as ações e projetos do poder público sejam amplamente divulgados e compreendidos pela população. O investimento em reforma e aquisição de novos equipamentos para essa secretaria visa melhorar a qualidade da comunicação institucional, otimizar processos e aumentar a eficiência, além de proporcionar maior transparência nas ações da administração municipal. A Tecnologia da Informação contribui para otimizar processos, melhorar a experiência do cliente e impulsionar o crescimento sustentável. Logo, o investimento em TI ajuda Órgãos Públicos, Empresas e pessoas a buscarem mais inovação, eficiência na prestação de serviços por meio de uma infra-estrutura robusta e eficiente.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

OBJETO 04

Custeio para Manutenção, Ampliação, Capacitação de Músicos, Professores, Maestros e Renovação de Parte dos Instrumentos Musicais do Projeto da Associação Lira Padre Anchieta em aulas gratuitas aos munícipes.

1-OBJETO: MANUTENÇÃO AO PROJETO DE MÚSICA, CURSO PARA CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES E RENOVAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE SOPRO.

- **MANUTENÇÃO DO PROJETO BANDA LIRA PADRE ANCHIETA – R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.20.01–FUNDART: FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA, as seguintes ações:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Unidade executora: 04.20.01 – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA -
FUNDART

Classificação funcional programática: 13.392.0002.2003 (DIFUSÃO
CULTURAL).

Categoria econômica: 335043 (Despesa Corrente)

Valor: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Bancada propostas
provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368

Justificativa:Banda Marcial de Ubatuba (BANDA LIRA PADRE ANCHIETA) desempenha um papel fundamental na formação cultural, educacional e cívica de nossa comunidade. Ao longo dos anos, a banda tem sido uma fonte de orgulho local, proporcionando aos nossos jovens uma oportunidade única de desenvolvimento pessoal e habilidades musicais. Para garantir a continuidade e aprimoramento desse valioso patrimônio, é crucial investir recursos públicos em sua manutenção e expansão.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

OBJETO 05

Custeio para aquisição de veículo para Secretaria de Transportes

1- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

"Ubatuba - Capital do Surfe"

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 04.20.01 - SECRETARIA DE
TRANSPORTES:

Unidade executora: ____-____-____ - SECRETARIA DE TRANSPOTES

Classificação funcional programática: _____

Categoria econômica: _____ (Despesa Corrente)

Valor: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Bancada propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: **1368**

JUSTIFICATIVA

O encaminhamento deste recurso financeiro é para a aquisição de um veículo destinado à Secretaria Municipal de Transportes de Ubatuba. A necessidade de tal aquisição é fundamentada em vários aspectos essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos oferecidos à população, como segue:

1. **Melhoria no Atendimento à População:** A Secretaria Municipal de Transportes desempenha papel fundamental na gestão da infraestrutura urbana e na organização do tráfego e transporte público, essenciais para a qualidade de vida dos cidadãos. A aquisição de um veículo novo garantirá mais agilidade e eficiência nas ações da Secretaria, como fiscalização de trânsito, manutenção de sinalização, e suporte em situações emergenciais.
2. **Aumento da Eficiência nas Atividades de Fiscalização e Manutenção:** O veículo proporcionará condições adequadas para os profissionais da Secretaria de Transportes realizarem fiscalizações rotineiras e emergenciais, além de contribuir para a manutenção preventiva e corretiva das vias e sinalizações no município, garantindo maior segurança para os motoristas e pedestres.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

3. **Atendimento a Demandas Emergenciais:** Em situações de acidentes, deslizamentos de terra ou outras ocorrências que impactem a mobilidade urbana, um veículo adequado é indispensável para uma resposta rápida e eficaz. A disponibilidade de um novo veículo permitirá um tempo de resposta mais curto, contribuindo para a minimização dos impactos na cidade.
4. **Melhoria na Logística e Planejamento das Ações da Secretaria:** Com um veículo próprio e em bom estado de conservação, a Secretaria poderá planejar suas ações de forma mais estratégica, melhorando a logística das equipes que atuam diretamente nas ruas e oferecendo uma infraestrutura mais robusta para a execução dos serviços.
5. **Apoio ao Crescimento da Cidade:** O município de Ubatuba tem passado por um crescimento populacional e turístico contínuo, o que aumenta a demanda por um transporte e tráfego mais organizados. A aquisição deste veículo se insere em um plano de aprimoramento da infraestrutura municipal, de forma a atender com mais eficiência as necessidades atuais e futuras da cidade.

Diante disso, a aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Transportes é de suma importância para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços prestados à população, promovendo mais segurança, eficiência e qualidade nas ações de transporte e tráfego no município de Ubatuba.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

Sala Washington Oliveira, 02 de dezembro de 2024.

Silvinho Brandão
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

EMENDA Nº. 17/2024.

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 70/2024, de autoria do Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ubatuba para o exercício de 2025”.

Face ao exposto no Artigo 265-A da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, o qual estabelece que “As emendas de vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória”.

Considerando o devido cumprimento do percentual das emendas de vereadores, apresento a seguinte Emenda Impositiva a fim de alterar os quadros anexos ao Projeto de Lei nº 70/2024 (LOA), de autoria do Poder Executivo. Assim, acrescenta-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do orçamento/programa (Programa de Trabalho e Natureza da Despesa) do Município de Ubatuba, sobre o exercício de 2025, a seguinte dotação orçamentária:

Objeto: Aquisição de imóvel para construção/implementação de um novo Posto de Saúde na região oeste do município.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade executora: 11.01 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional programática: 10.301.0017.2.053 (ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE)

Categoria econômica: 4.5.90.61 (AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS)

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1367



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Justificativa:

A destinação da emenda impositiva individual municipal para a aquisição de imóvel para a construção e implementação de um novo Posto de Saúde na região oeste do município de Ubatuba visa ampliar e melhorar o acesso dos moradores aos serviços de saúde. A medida atenderá à crescente demanda da população local, oferecendo estrutura adequada para atendimento médico, consultas, exames e serviços de emergência. A construção de um novo posto de saúde contribuirá para a descentralização do atendimento, promovendo maior comodidade, eficiência e qualidade no cuidado à saúde da comunidade, especialmente em áreas de difícil acesso.

Objeto 2: Para a execução de “pavimentação com bloquetes” das ruas Mata Atlântica e José Rodrigues Leite no bairro Cachoeira dos Macacos, e da rua Graciliano dos Santos no bairro Mato dentro.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Unidade executora: 17.01 - Secretaria Municipal de Obras Publicas

Classificação funcional programática: 15.451.0011.1.029
(INFRAESTRUTURA URBANA)

Categoria econômica: 4.4.90.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES)

Valor: R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1367

Justificativa:

A destinação da emenda impositiva individual municipal para a execução da “pavimentação com bloquetes” das ruas Mata Atlântica e José Rodrigues Leite no



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

bairro Cachoeira dos Macacos, e da rua Graciliano dos Santos no bairro Mato dentro, visa melhorar a infraestrutura urbana da região, proporcionando maior mobilidade, segurança e conforto aos moradores. A pavimentação vai reduzir a poeira, os danos aos veículos e facilitar o tráfego, especialmente em períodos de chuva, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade e o desenvolvimento local.

Objeto 2: Para manutenção de projetos esportivos e apoio a competições de natação da APAN - Associação de Pais e Atletas da Natação de Ubatuba

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

Unidade executora: 12.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Classificação funcional programática: 27.812.0018.2.031 (DESPORTO COMUNITÁRIO)

Categoria econômica: 3.3.50.43 (SUBVENÇÕES SOCIAIS)

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária:1367

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Ubatuba, 06 de dezembro de 2024.



Pastor Sandro Anderle
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

EMENDA Nº. 18 /2024.

PROPOSTA DE EMENDA DE BANCA ao Projeto de Lei nº 70/2024, de autoria do Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ubatuba para o exercício de 2025”.

Face ao exposto no Artigo 265-B da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, o qual estabelece que “As emendas de vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória”.

Considerando o devido cumprimento do percentual das emendas de vereadores, apresento a seguinte Emenda de Bancada a fim de alterar os quadros anexos ao Projeto de Lei nº 70/2024 (LOA), de autoria do Poder Executivo. Assim, acrescenta-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do orçamento/programa (Programa de Trabalho e Natureza da Despesa) do Município de Ubatuba, sobre o exercício de 2025, a seguinte dotação orçamentária:

Objeto 1: Para executar “pavimentação com bloquetes” das Ruas Projetada 319, Manoel Marcelino de Souza e Rua dos Pássaros, no bairro Cachoeira dos Macacos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIO 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade executora: 17.01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

Classificação funcional programática: 15.451.0011.1.029
(INFRAESTRUTURA URBANA)

Categoria econômica: 4.4.90.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES)

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda de Bancada as propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Justificativa:

A destinação da emenda impositiva individual municipal para a execução da "pavimentação com bloquetes" das ruas Projetada 319, Manoel Marcelino de Souza e Rua dos Pássaros, no bairro Cachoeira dos Macacos, visa melhorar a infraestrutura urbana da região, proporcionando maior mobilidade, segurança e conforto aos moradores. A pavimentação vai reduzir a poeira, os danos aos veículos e facilitar o tráfego, especialmente em períodos de chuva, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade e o desenvolvimento local.

Objeto 2: Manutenção e ampliação do projeto de aulas de música da Associação Lira Padre Anchieta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.01 FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA.

Unidade executora: 20.01 Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

Classificação funcional programática: 13.392.0002.2003 (SUBVENÇÕES SOCIAIS DA FUNDART)

Categoria econômica: 3.3.50.43 (SUBVENÇÕES SOCIAIS)

Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda de Bancada as propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368

Justificativa:

A destinação da emenda impositiva individual municipal para a manutenção do programa de aulas de música oferecido pela Banda Lira visa garantir a continuidade do acesso à educação musical para a comunidade de Ubatuba. O programa tem um impacto positivo no desenvolvimento cultural, social e educativo dos participantes, promovendo inclusão, valorização da arte e oportunidades para jovens e crianças. A manutenção deste projeto contribuirá para a formação de novos talentos musicais, além de fortalecer a identidade cultural do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Objeto 3: Aquisição de uma Draga de 6" com motor e câmbio para o desassoreamento de rios e canais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Unidade executora: 17.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Classificação funcional programática: 15.451.0011.2.035
(INFRAESTRUTURA URBANA)

Categoria econômica: 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

Valor: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Servirão de recursos para cobertura de Emenda de Bancada as propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368.

Justificativa:

A destinação da emenda impositiva individual municipal para a aquisição de uma Draga de 6" com motor e câmbio visa atender à necessidade urgente de desassoreamento de rios e canais no município de Ubatuba. Esse investimento contribuirá *significativamente para a melhoria da infraestrutura hídrica local*, prevenindo alagamentos, facilitando o escoamento das águas pluviais e garantindo a segurança das comunidades ribeirinhas. Além disso, a draga permitirá a manutenção sustentável dos corpos d'água, promovendo a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável da região.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Ubatuba, 05 de dezembro de 2024.



Pastor Sandro Anderle
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

"Ubatuba - Capital do Surfe"



EMENDA Nº. 19 /2024.

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 70/2024, de autoria do Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ubatuba para o exercício de 2025".

Senhor Presidente,

Considerando o exposto no Artigo 265-A da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, o qual estabelece que "**As emendas de vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória**".

Considerando que a Reserva de Contingência para EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS, de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto de Lei nº 70/2024 encaminhado pelo Poder Executivo, totaliza o valor de R\$ 6.565.569,93 (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).

Considerando ainda que a Reserva de Contingência das EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS, atribuída ao Vereador Durval Netto – União Brasil, é de R\$ 656.556,99 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Desta forma, sirvo-me da presente para apresentar a seguinte Emenda Impositiva a fim de alterar os quadros anexos ao Projeto de Lei nº 70/2024 (LOA), de autoria do Poder Executivo. Assim, acrescenta-se aos Quadros de "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrante do Projeto de Lei referente o orçamento/programa do município de Ubatuba, exercício de 2025, a seguinte dotação orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

OBJETO 01:

R\$ 656.556,99 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) para Custeio e Manutenção da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Unidade executora: 01.11.01 – Secretaria Municipal de Saúde

Classificação funcional programática: 10.302.0017.2054 – (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Categoria econômica: 335039 – (Subvenção Social)

Valor: R\$ 656.556,99 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos)

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1367

JUSTIFICATIVA:

Via de regra, as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Estabelece o § 1º do artigo 265-A da Lei Orgânica Municipal que as emendas de vereadores a Projeto de Lei Orçamentária Anual serão aprovadas respeitando o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto encaminhado pelo Poder Executivo, devendo a metade desse percentual ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Levando em conta que, a Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos de Ubatuba, bem como as equipes técnicas, médicos e enfermeiros, são de extrema importância para os munícipes, indico o valor de R\$ 656.556,99 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

noventa e nove centavos), referente a metade desse percentual da Emenda Impositiva Individual, a ser destinada a ações e serviços públicos de saúde para custeio, conservação e manutenção da Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos de Ubatuba.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

Sala Washington Oliveira, 06 de dezembro de 2024.



Durval Netto
Vereador – União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

"Ubatuba - Capital do Surfe"



EMENDA Nº. 20 /2024.

PROPOSTA DE EMENDA DE BANCADA ao Projeto de Lei nº 70/2024, de autoria do Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ubatuba para o exercício de 2025".

Senhor Presidente,

Considerando o exposto no Artigo 265-B da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, o qual estabelece que **"As emendas de iniciativas de bancada ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória"**.

Considerando que a Reserva de Contingência para EMENDAS DE BANCADAS INDIVIDUAIS, de 1% (hum por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto de Lei nº 70/2024 encaminhado pelo Poder Executivo, totaliza o valor de R\$ 6.565.569,93 (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).

Considerando ainda que a Reserva de Contingência das EMENDAS DE BANCADAS INDIVIDUAIS, atribuída ao Vereador Vantuil dos Santos Mascarenhas "VEREADOR ITA" é de R\$ 547.130,82 (quinhentos e quarenta e sete mil cento e trinta reais e oitenta e dois centavos).

Desta forma, sirvo-me da presente para apresentar a seguinte Emenda de Bancada

a fim de alterar os quadros anexos ao Projeto de Lei nº 70/2024 (LOA), de autoria do Poder Executivo. Assim, acrescenta-se aos Quadros de "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrante do Projeto de Lei referente o orçamento/programa do município de Ubatuba, exercício de 2025, a seguinte dotação orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

"Ubatuba - Capital do Surfe"

OBJETO 01:

R\$ 343.443,01 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e um centavos) para Custeio e Manutenção da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Unidade executora: 01.11.01 – Secretaria Municipal de Saúde

Classificação funcional programática: 10.302.0017.2054 – (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Categoria econômica: 335039 – (Subvenção Social)

Valor: R\$ 343.443,01 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e um centavos)

Servirão de recursos para cobertura de Emenda Impositiva propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368

JUSTIFICATIVA:

Via de regra, as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Estabelece o § 1º do artigo 265-A da Lei Orgânica Municipal que as emendas de vereadores a Projeto de Lei Orçamentária Anual serão aprovadas respeitando o limite de 1,% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto encaminhado pelo Poder Executivo, devendo a metade desse percentual ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Levando em conta que, a Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos de Ubatuba, bem como as equipes técnicas, médicos e enfermeiros, são de extrema importância para os munícipes, indico o valor de R\$ 343.443,01 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

um centavos), referente a metade desse percentual da Emenda Impositiva Individual, a ser destinada a ações e serviços públicos de saúde para custeio, conservação e manutenção da Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos de Ubatuba.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

OBJETO 02:

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para equipar a Secretaria Municipal e Comunicação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade executora: 01.04 – Secretaria Municipal de Comunicação

Classificação funcional programática: 24.131.0007.2.010
(Comunicação Social)

Categoria econômica: 4.4.90.52 – (Equipamento e Material Permanente)

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Servirão de recursos para equipamentos comunicação social do Emenda de Bancada propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368

Justificativa:

A modernização e o fortalecimento das estruturas da Secretaria de Comunicação de uma Prefeitura são fundamentais para garantir que as ações e projetos do poder público sejam amplamente divulgados e compreendidos pela



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

população. O investimento em novos equipamentos para essa secretaria visa melhorar a qualidade da comunicação institucional, otimizar processos e aumentar a eficiência nas campanhas de informação, além de proporcionar maior transparência nas ações da administração municipal.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

OBJETO 03:

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para aquisição de equipamentos e material para equipar a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Unidade executora: 12.01 – Secretaria Municipal de Tecnologia e Informação

Classificação funcional programática: 27.812.0018.2.010
(Desmembrado nas seguintes naturezas de despesas)

Categoria econômica: 3.3.90.30 – (Material de Consumo)

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Servirão de recursos para aquisição de equipamentos e material de Emenda de Bancada propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368

Justificativa:

Por entender que, a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, precisa estar sempre equipada com o que a de melhor em tecnologia para assim prestar um serviço de qualidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Sendo assim indico essa emenda de bancada para executar a compra de equipamentos e material tecnológicos mencionada acima, vindo de encontro com a necessidade exposta.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

OBJETO 04:

R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para ONG ALMA VIRA LATA voltado para controle populacional de cães e gatos com foco em castração e acolhimento de animais doentes em situação de rua em extremo abandono.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade executora: 11.01.01 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional programática: 10.305.0017.2031 (Vigilância Epidemiológica)

Categoria econômica: 3.3.50.39 – (Subvenção Social)

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Servirão de recursos para controle populacional de cães e gatos com foco em castração de Emenda de Bancada propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368

Justificativa:

Investir na Ong Alma Vir Lata em Ubatuba traz uma série de benefícios significativos para a comunidade local, tanto em termos de saúde pública quanto de bem-estar animal. A Ong Alma Vir Lata tem um trabalho voltado para controle populacional de cães e gatos com foco em castração e acolhimento de animais doentes em situação de rua em extremo abandono.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Com esta Emenda Impositiva, conseguiremos ampliar o número de encaminhamentos de animais para tratamento e castração, com o intuito de reduzir o número de animais nas ruas e incentivar a população a tutelar seus animais de forma mais humanizada, pois apesar de todos os nossos esforços, ainda resgatamos um número cada vez mais elevado de cães e gatos abandonados e negligenciados nas ruas. Esses animais chegam na Ong Alma Vira Lata e são abrigados, tratados, castrados, vacinados e então encaminhados para adoção.

Essas ações reduzem a superpopulação de animais, evitando o sofrimento desnecessário e melhorando as condições de vida dos animais. Portanto, não é só questão da saúde pública, mas também em termos de bem-estar animal, educação, impacto social e econômico, além de estar alinhado com as exigências legais.

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente emenda.

OBJETO 05:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para subvenção para manutenção do projeto de natação da Associação de Pais e Atletas de Natação de Ubatuba - APAN". O repasse deverá respeitar os termos do art. 29 da Lei Federal nº 1.319/2014.

<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</u>
--

Unidade executora: 12.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Classificação funcional programática: 27.812.0018.2.031
--

(Desporto Comunitário)

Categoria econômica: 3.3.50.43 – (Subvenções Sociais)
--

Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11680-000

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Servirão de recursos para competições de natação subvenções sociais de Emenda de Bancada propostas provenientes da seguinte rubrica orçamentária: 1368

Justificativa:

Por entender que, o esporte é uma prevenção para saúde, além disso forma pessoa de bem, como sociedade civil;

Sendo assim indico essa emenda de bancada para participar de competições de natação mencionada acima, vindo de encontro com a necessidade exposta.

Sala Washington Oliveira, 06 de dezembro de 2024.



Durval Netto
Vereador – União Brasil